ANNO LXX — Quinta-feira 21 de Junho de 1894 — NUMERO 139

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia . . . $100
Numero avulso de dias anteriores . . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Junho, ás 6 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 50 minutos).

Foram nomeados directores: da Estrada de Ferro de Timbaúba á Nova Cruz, o engenheiro Antonio Salles Nunes Belfort; da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco o engenheiro Marianno d'Aguiar Moreira, em substituição do engenheiro Saldanha Junior, que foi exonerado.

Foi exonerado do cargo de chefe de linha da Estrada Sul de Pernambuco, o engenheiro Heronides Costa.

— O Senado, em sessão de hoje, concedeu licença para se retirarem: aos Drs. Coelho Rodrigues, Felicio dos Santos, Corrêa de Araujo e Paulino Horm.

Foi reconhecido senador por Minas Geraes o Dr. Gonçalves Chaves, que tomou assento.

— Telegramma de Porto Alegre diz que a imprensa applaudio a circular expedida pelo chefe de policia do Estado dando como terminada a revolução, e dizendo que incumbe á energica repressão policial o castigo dos bandos que depredam o interior.

— Em cambio foram effectuados hoje negocios á taxa de 4 1/4 d. por 1$000 sobre Londres.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO
INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

HERBERT SPENCER

CAPITULO IV

A Educação Physica

—

Julgue-se pois quaes devem ser as consequencias quando a um corpo que está crescendo, o estomago fraco fornece um sangue insufficiente na quantidade e pobre na qualidade quando o coração debilitado impulsione este sangue pobre e mesquinho com uma lentidão desnatural.

E se a degeneração physica é uma consequencia do estudo excessivo, como todos os que observam este assumpto podem ver, como não se deve condemnar gravemente este systema de excessos de que acima demos exemplo!

E um terrivel engano, de qualquer ponto de vista que se encare, um tal systema.

Nas mulheres os defeitos d'este systema forçado são, se é possivel, ainda mais nocivos do que nos homens.

Privadas como são em grande escala dos exercicios vigorosos e alegres pelos quaes os rapazes mitigam os inconvenientes dos estudos excessivos, as meninas soffrem todos os males na sua maxima intensidade. D'aqui resulta o pequeno numero d'ellas que crescem bem proporcionalmente e sadaveis. Nossas meninas pallidas, angulosas, de peito chato, tão abundantes nos salões de Londres, nós vemos os effeitos de uma applicação impiedosa sem o so[illegible] dos brinquedos da mocidade; e essa degeneração physica prejudica muito mais a s[illegible] felicidade do que valem todas as suas prendas.

As mães, que só anceiam por vêr attrahentes as suas filhas, mal poderiam escolher um systema mais fatal do que este, que sacrifica o corpo ao espirito. Ou ellas não se importam com as apreciações dos homens, ou então é muito falsa a concepção que fazem das suas apreciações.

Os homens pouco se importam com a erudição das mulheres; mas importam-se e muito com a sua belleza physica, com o seu bom caracter, e com o seu bom senso. Quantas conquistas fará uma sabichona por causa dos seus extensos conhecimentos historicos? Que é o homem que se apaixona por uma mulher por ella saber italiano?

Onde está o Edwin que cae aos pés de Angelina porque ella falla o allemão? Mas as faces côr de rosa e os olhos risonhos são grandes attractivos. Um rosto bellamente oval attrae olhares de admiração. A vivacidade e o bom humor que uma saude florescente produz concorrem poderosamente para as perpetuas affeições. Toda a gente conhece muitos casos em que as perfeições physicas, na ausencia de todas as outras recommendações, teem incitado paixões irresistiveis, mas pouca gente haverá que possa apontar um caso em que o desenvolvimento intellectual, desacompanhado de outros attributos moraes ou physicos, dispertasse um tal sentimento.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 2 de Maio de 1894

Officios:

Ao Dr. director das Obras Publicas—Enviando-vos, por copia o officio n. 6 de 25 de Abril ultimo do Dr. delegado da inspectoria geral de Terras e Colonisação, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser avaliada a casa a que o mesmo se refere, dando opportunamente conta a este governo do resultado dessa incumbencia.

— Sr. director da Colonia Santa Izabel—Devolvendo o quadro demonstrativo do movimento havido na caixa dessa colonia, no primeiro trimestre do corrente anno que acompanhou o vosso officio de 3 de Abril findo, recommendo que especifiqueis a despeza alludida no mesmo documento.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Srs. membros da inspectoria dos theatros—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos para vosso conhecimento e devidos effeitos, que nesta data no requerimento do Club Dramatico Familiar pedindo o theatro Santa Izabel para realizar um espectaculo na noute do dia 6 do corrente, exarou o seguinte daspacho:

Concedo, sem prejuizo da empreza que actualmente funcciona.

— Sr. engenheiro fiscal da empreza de illuminação a gaz—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda recommendar-vos que providencieis afim de sejam illuminadas as fachadas dos edificios em que funccionam as repartições do Estado nas noutes de hoje e de amanhã devendo igual providencia ser tomada para todos os dias de festa nacional e feriados do Estado e bem assim nas das vesperas e dos dias feriados e de festa nacional.

Expediente do dia 4 de Maio de 1894

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a proposta do Dr. director geral das Obras Publicas, em officio n. 39, de 3 do corrente, resolve designar o engenheiro Gustavo Mermond para o cargo de auxiliar da Repartição dos chefes de districto da mesma Repartição e a diaria que lhe fôr arbitrada pelo director da mesma repartição e que não excederá de tres mil réis—Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

— O governador do Estado, resolve prorogar por um mez na fórma da lei a licença em cujo goso se acha o promotor publico do municipio do Cabo bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa—Communicou-se ao Dr. Juiz de Direito.

— Ao Sr. gerente da Companhia Ferro Carril—Em resposta ao vosso officio de 18 de Abril proximo passado, declaro-vos em primeiro lugar que este governo mantem o pensamento que dictou o seu acto de 7 do mesmo mez por isso que entende em contrario ao que allegas, que é perfeitamente justa a imposição de nosso onus á mesma companhia por occasião de lhe ser feita uma concessão e não reconhecido um direito, no dizer do citado officio.

Vindo aos pontos capitaes da reclamação contida n'aquelle officio declaro-vos que os concertos exigidos pela condição n. 1 reduzem-se á pintura da ponte e reparos do calçamento da mesma ponte em toda a sua extenção, por isso que segundo a disposição feita na portaria de 7 de Abril passarão as carroças e animaes de carga a transitar somente pela ponte Buarque de Macedo.

Quanto a 2ª parte da nossa reclamação, conformando-me com o que allegaes, declaro para vossa intelligencia e fins convenientes que não devem ser levantados os trilhos da ponte «Buarque de Macedo», bastando que cesse o transito de bonds por essa ponte, logo que esteja restabelecida a via dupla na 7 de Setembro, e só podendo esse transito ser restabelecido em caso de força maior, a juiso do Governo do Estado.

Isto posto e assim attendida essa companhia naquillo que a este Governo pareceu rasoavel, cumpre que não fiquem sem contestação algumas asserções do vosso officio.

Em 1º lugar o pretenso direito que dizeis ter, de restabelecer na ponte 7 de Setembro, a linha dupla, só pelo Dr. procurador geral do Estado foi de alguma sorte reconhecido, sendo entretanto fortemente contestado por outras autoridades entre as quaes o Conselho Municipal desta capital: e assim como este Governo se conformou com o parecer do mesmo Dr. procurador geral para conceder que restabelecesseis aquella linha, poderia ter acceitado as ponderações do Conselho Municipal, oppondo-se a tal concessão.

Trata-se pois de uma verdadeira concessão que este Governo podia fazer ou deixar de fazer.

E tanto estareis disso convencido que concordastes, a insistencias deste Governo que mais vê o interesse do publico do que os da companhia, em acceitar as propostas em varias conferencia descutidas.

Por outro lado cumpre que fique bem entendido que continuam em pleno vigor todas as clausulas dos contractos entre essa companhia e o Governo, para o fim de ser fielmente cumprido pela companhia todo quanto estipulado em ditas clausulas, não tiver sido de qualquer fórma modificado pelas condições ora impostas.

E mais que da tal e vigorosa execução do que essas condições preceituam a juiso do engenheiro fiscal depende de semelhante concessão por tal fórma que o Governo se reserva o direito de prohibir o trafego em linha dupla por qualquer das duas pontes logo que verifique o não cumprimento d'aquellas justas exigencias.

Outrosim convém que não fique sem resposta a allegação que fazeis de ser tal concessão reclamada pelo commercio e pelos particulares, porquanto é bem conhecida a divergencia de opiniões a esse respeito para não consentir que falleis em nome de TODA a população, imprensa e commercio.

A quem principalmente aproveita tal concessão é a companhia que fica assim libertada da fortissima rampa e da curva de raio minimo existentes na estrada da ponte Buarque de Macedo, condições techinicas estas que maltratando e sobremodo os animaes de tiro, causava grande despesa para remonta desses animaes.

Quanto ao que diseis a cerca das companhias de carris urbanos em outras cidades, ficará sufficientemente respondido por um simples cotejo entre os contractos de taes companhias e o da Ferro Carril de Pernambuco.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Dr. director das Obras Publicas.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que, de accordo com a proposta constante do vosso officio n. 39 de 22 do corrente, nomeou por portaria de hoje o engenheiro Gustavo Mermond para exercer o cargo de auxiliar dessa repartição, percebendo os vencimentos dos chefes de districtos e a diaria não excederá de tres mil réis.

Expediente do dia 5 de Maio de 1894

Actos:

O Governador do Estado resolve considerar sem effeito a portaria de 8 de Março ultimo, que exonerou o cidadão Elpidio de Carvalho Raposo do cargo de escrivão da collectoria das rendas do Estado do municipio de Gamelleira.—Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito do municipio de Agua Preta, bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença dentro do praso de 15 dias.—Communicou-se ao Dr. presidente Superior Tribunal de Justiça.

Officios:

Ao presidente do concelho municipal de Floresta.—Sciente pelo vosso officio de 5 de Abril findo dos motivos pelos quaes deixou de ter lugar no referido dia a reunião dos membros do concelho e de seus immediatos para proceder-se á revisão do alistamento eleitoral desse municipio, declaro, em resposta, que deveis aguardar nova época legal para os respectivos trabalhos cabendo-me, entretanto, fazer-vos sciente que a circular alludida no vosso citado officio, embora retardada na entrega, só tinha por fim lembrar a disposição do artigo 5º do decreto n. 184 de 23 de Setembro de 1893, em virtude do qual ficou revogado o artigo 2º da lei n. 69 para o fim de proceder-se annualmente, de accordo com o artigo 3º da lei n. 35 de 1892 ás revisões de alistamentos eleitoraes: e que independentemente da mesma circular, poderia em tempo ter sido cumprido este preceito legal.

Questura Policial

2.ª secção—N. 135.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Miguel Joaquim Sebastião, vindo do municipio da Escada, como desertor do Corpo Policial; Pedro José Ferreira, vindo de Quipapá, como ladrão de cavallo, e Lupercio Ignacio de Mello, vindo de Muribeca, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Macario Ferreira de Souza e Manoel do Nascimento, conhecido por Manoel soldado, por embriaguez, João Baptista do Nascimento, como gatuno; e Maria Izabel da Hora, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Paulino da Silva, como desordeiro e turbulento: João Bastos Ribeiro, por disturbios: João Lopes da Silva, José Francisco de Paula e Euzebio Florencio de Queiroz, como desordeiros.

— Communicou-me o delegado do municipio de S. José do Egypto que no dia 14 de Maio ultimo o individuo de nome José Themoteo dos Santos, conhecido por José Marcolino, ferio gravemente, com duas facadas, a Mariano Amancio.

A referida autoridade tomou conhecimento do facto, e contra o delinquente, que se evadio procede nos termos da lei.

— Pelo delegado do municipio de S. Lourenço da Matta foi ante hontem, capturado o individuo de nome Antonio Francisco das Chagas, um dos autores do assassinato de que foi victima naquelle municipio o infeliz Manoel Piauhy.

O referido individuo confessou serem cumplices em tal crime os individuos de nomes José Pedro e Manoel Francisco, contra os quaes procede a mesma autoridade nas demais diligencias, afim de capturál-os.

Nesta data remetto ao Dr. 3.º promotor publico da capital, para os devidos fins, as diligencias procedidas pelo ex-delegado do 2.º districto relativamente a diversos roubos e furtos commettidos nesta cidade e pelas quaes se verifica quaes os chefes da quadrilha de ladrões de cavallos, que ha muito, existe em uns dos arrabaldes desta capital.

O cidadão Lourenço Bezerra Cavalcante assumio no dia 16 do corrente, o exercicio do cargo de delegado do districto de Tracunhaem do municipio de Nazareth.

Em igual data assumio tambem o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto de Muribeca, o cidadão Manoel Sylvio Carneiro Campello.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O questor.
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 19 de Junho de 1894

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco.—Da-se provimento ao presente recurso, em vista da decisão de sua Exc. o Sr. Dr. Governador de 27 de Setembro do anno proximo passado.

Companhia Industriale Commercio de Estiva, Dias Fernandes & C., e Fraga Rocha & C.—Nega-se provimento ao presente recurso em vista das informações dos membros da classe convidados para fazer parte da Junta...

Santa Casa de Misericordia, Empreza de Obras Publicas, Francisco Xavier Camello Pessôa, Gerente da Companhia de Caxangá, Isabel Gomes de Almeida e Silva, e Luiz Cavalcante de Albuquerque Uchôa.—Informe o Sr. Dr. contador.

Dia 20

Antonio Fernandes Pereira Braga, Antonio Bruno da Silva Maia, Domingos José Ferreira & C., Estanislão Cardoso, D. J. Seve, Ferreira Vieira de Andrade, Herdeiros de Manoel Antonio de Magalhães, Parclina Maria do Espirito Santo, contas do collector do municipio de Cabrobó, Joaquim Bernardo dos Reis, Mariano Tavares Leão, Manoel José de Pinho de Souza Neves.—Informe o Dr. contador.

Candido Luiz Villa Nova selle, volte querendo, Bernardino Ferreira de Azevedo, Emilia Benicia de Farias Gomes.—Certifique-se.

João Ansberto Lopes.—A secção do Contencioso.

Patricio José Tavares de Vasconcellos, Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Informe a Recebedoria.

Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante Filho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Commissão da Ordem 3ª do Carmo, officio do Dr. Questor.—Informe o Dr. contador.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despacho do dia 20 de Junho de 1894

Rocha Pereira & C, Feliz Pereira de Souza, Cortez & Saldanha.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Castodio B. da Silva Guimarães.

Instrucção Publica

Despachos da Inspectoria Geral do dia 20 de Junho de 1894

Maria Leopoldina Machado de Mendonça.—Certifique-se.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 20 de Junho de 1894.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

INTERIOR

Conflicto Luso-brasileiro

Damos hoje o artigo vibrante, que em toda largura da pagina, e em typo differente, publicou *A Batalha*, de Lisbôa, em 15 do passado:

« Temos mais do que um *ultimatum*, o representante do Brazil recebeu ordem do seu governo para sem demora sahir de Portugal. O Sr. Costa Motta conferenciou ante-hontem com o Sr. Presidente do Conselho e Ministros dos Estrangeiros pela ultima vez, e vai retirar para Paris.

Ao mesmo tempo que isto se passava, os jornaes ministeriaes e outros publicavam a noticia de que o governo brazileiro reabriria em breves dias os seus portos ás mercadorias procedentes de Portugal. Têm sempre por taes artes illudido o paiz, que apenas sabe das suas desgraças quando lh'as communicam do estrangeiro, ou quando o governo as não póde occultar por mais tempo.

A triste realidade é que todas as nossas relações diplomaticas e commerciaes estão cortadas com a grande Republica Sul Americana, povo irmão e querido da nação portugueza.

A triste realidade é que temos fechado o principal centro dos nossos productos agricolas e manufacturados.

A triste realidade é que no Brazil ha milhares e milhares de portuguezes sem protecção do seu paiz.

A triste realidade é que o commercio nacional já de si fraco e abatido acaba de soffrer o mais duro dos golpes, como se fôra o golpe de misericordia.

A triste realidade é que o povo portuguez não tem culpa nem responsabilidade na quebra de relações com o Brazil, que desde sempre estremeceu e com quem sempre manteve relações fraternas e cordiaes.

A triste realidade é que essas responsabilidades pertencem por inteiro ao governo que, divorciado do paiz, alheado da representação nacional, tem governado pelo seu arbitrio, dominado sempre por facciosismos monarchicos, e por pruridos loucos de defeza das instituições, sacrificando a essa defeza os altos interesses da nação.

A triste realidade é que da attitude da imprensa monarchica, orgãos de governos e de chefes monarchicos preponderantes, resultou a frieza de relações com o Brazil, e que na errada politica internacional de todos os ministerios que tem estado nos conselhos da corôa, desde a queda do velho imperador e velho Bragança, se póde filiar o desastre que o paiz está soffrendo.

A triste realidade é que a politica dynastica de Braganças e Orleans deve ter contribuido para a accentuação da má vontade e desconfianças do Brazil a respeito de Portugal.

A triste realidade é que o Brazil suspendeu relações com a patria mãe, e que este pobre paiz mal poderá supportar o golpe, que por culpa dos altos poderes acabam de lhe vibrar ao coração.

—

Não iremos mais longe, hoje, nesta ordem de considerações.

Fazemos votos para que ainda se possa encontrar um meio de reconciliação, que auxiliaremos nos limites de nossas faculdades no interesse do povo portuguez, e da nossa industria, commercio e agricultura.

Aguardemos os esclarecimentos officiaes, que podem talvez traduzir correcção official de negociações, mas que certamente não revela ao a politica de surdas conspirações, que ha tanto nos compromette dentro e fóra das fronteiras.

Hoje não pedimos a queda do governo. Viva para responder pelos seus actos, e continue governando sem parlamento para sua vergonha.

Liquidada a pendencia, se o paiz quizer, mantenha no poder o sempre ministro e fatal Hintze Ribeiro, applauda os favoritos João Franco e Carlos Valbom, e festeje a obra funambular das camarilhas».

—

O *Correio do Norte* da mesma data concluio assim o excellente artigo de fundo que publicou:

« A situação é tão grave que, por agora, nos limitamos a manifestar o profundo sentimento que o facto nos inspira e que inspira ao paiz inteiro. A seu tempo, depois de bem esclarecida a questão, e quando chegar a opportunidade, imporemos, a quem competirem, as responsabilidades dess lamentavel acontecimento, que representa a pagina mais dolorosa da nossa historia no meiado do seculo que vai correndo.

Agora não vêm fóra de proposito os seguintes telegrammas publicados pelo «Times» de Londres. Vão traduzidos litteralmente e desacompanhados de qualquer critica, porque esta já lhes faz a imprensa lisbonense, dispensando-nos da desagradavel incumbencia:

Do «Times» de 17 de Maio:

Lisboa, 16 de Maio. — O governo portuguez tem dirigido cópias da correspondencia telegraphica relativamente aos refugiados brasileiros aos seus representantes no estrangeiro, assim como aos representantes de paizes estrangeiros em Lisboa. As potencias principaes européas têm sido consultadas concernente ao rompimento com o Brazil, e a mediação (intervenção) da Inglaterra particularmente foi solicitada.

Este ultimo passo é devido á antiga amisade existente entre Portugal e a Inglaterra, a respeito de que um ministro de Estado de Portugal ultimamente disse, que era profundamente arraigada para ser quebrada.

O rompimento das relações com o Brazil chegou aqui como uma completa surpresa, tanto mais que o encarregado dos negocios do Brazil em Lisboa teve algumas horas antes uma entrevista muito amistosa com o primeiro ministro, dando esperanças que os regulamentos de quarentena, impostos por causa da epidemia reinante, seriam immediatamente cancelados no Rio de Janeiro.

Nenhum motivo justificado por emquanto póde ser attribuido á acção do governo brasileiro e sómente conjectura-se que o rompimento é devido a hostilidade demonstrada para com os portuguezes por alguns membros em uma reunião das «cortes» (Congresso) no Rio de Janeiro.

« O procedimento de Sir Jorge Wyndham, o
« ministro britannico no Rio de Janeiro, protegendo as corvetas portuguezas para evitar que
« ellas fossem molestadas pelo fogo das baterias
« quando sahiram deste porto com os refugiados
« é mui louvado aqui—

Lisboa, 15 de Maio (4 noite)—O «Diario do Governo» de hoje, que foi impresso muito tarde, contém a cópia de toda a correspondencia relativamente a questão dos insurgentes brasileiros do dia em que se refugiaram a bordo dos navios portuguezes em Março 11, até esta manhã, quando foi recebido um telegramma confirmando o que tinha sido enviado a noite passada do Rio de Janeiro pelo encarregado dos negocios de Portugal, declarando que elle tinha recebido uma communicação séria do governo brasileiro junto com os passaportes para o pessoal da legação.

A correspondencia publicada mostra claramente que o governo portuguez sempre fez o que foi possivel para manter estricta neutralidade e para evitar a todo custo offender ao governo brasileiro, ou para permittir aos insurgentes de desembarcar em outro logar, que não seja territorio portuguez. Em 19 de Março o governo britanico approvou a acção do governo portuguez em recusar entregar os refugiados ao governo brasileiro, e em 1 de Abril os governos francez, italiano e austriaco combinaram com a Inglaterra solicitar com insistencia do governo brasileiro para desistir de reclamar os refugiados.

Apezar de que parece que o governo portuguez é isento de culpa, grande negligencia cabe ao official e aos 40 homens da «Affonso de Albuquerque», os quaes, encarregados de tomar conta dos refugiados a bordo do vapor fretado «Pedro III», estiveram dormindo e deixaram 243 fugir sem resistencia para Montevidéo em 27 de Abril.

Quando foi informado disso, o governo portuguez telegraphou immediatamente em 28 de Abril ao encarregado de negocios no Rio de Janeiro, ordenando lhe que exprimisse o maior sentimento ao governo brasileiro e declarando que os commandantes das corvetas tinham sido demittidos; 126 refugiados tambem escaparam para o territorio argentino em 9 de Abril e uma reclamação para compensação por parte do governo argentino tambem está pendente agora, visto que 30 destes refugiados foram retomados e novamente levados a bordo dos navios portuguezes.

O rompimento repentino das relações com o Brazil tem provocado uma multidão de boatos, sendo um delles que é devido a conflicto entre a tripolação da «Affonso de Albuquerque» agora no Rio de Janeiro, e a população.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

Chegada dos commandantes da «Mindello» e «Affonso de Albuquerque—Uma carta do commandante Castilho — Apresentação dos mesmos commandantes ao Almirantado e a prisão de Castilho, para ser julgado em conselho de guerra — Chegada do «Angola» com 148 insurrectos—Alguns pormenores a respeito — Sua internação a Peniche e Abrantes—Sobre o conflicto luso-brazileiro—Terminação do incidente luzo-argentino Ratificação do tratado de extradicção celebrado com a Inglaterra Recepção do ministro francez—Fusão dos Bancos do Porto—A peregrinação de Sameiro—A noticia de fuzilamentos de francezes no Rio é desmentida—Declaração official da extincção da epidemia.

—

Chegaram os commandantes da «Mindello» e «Affonso de Albuquerque», os Srs. Castilho e Teive.

Pouco depois de chegados ao Lazareto, eram procurados por alguns jornalistas e visitados pelo distincto poeta Sr. Bulhão Pato, amigo particular do Sr. Castilho.

Com firmeza e lealdade responderam que manteriam a mais absoluta reserva e discrição até apresentar o seu relatorio ao governo, aguardando as resoluções deste, e affirmando que esperariam tranquillos a sua justiça e que, quando ella não lhes fosse feita, a forçariam.

Differentes officiaes foram deixar cartões a casa dos recem-chegados.

De Lazareto dirigio o Sr. Castilho ao «Diario de Noticias esta carta:

« Meu charo Brito Aranha — Lazareto, 28 de Maio de 1894.

Agradeço penhorado o seu telegramma de boa vinda enviado em nome da redacção do «Diario de Noticias», e aproveito desde já o offerecimento que me faz das suas columnas, para dizer qualquer cousa com que eu possa esclarecer a opinião publica de Portugal, em geral incompleta ou erradamente informada sobre os ultimos palpitantes assumptos brazileiros.

E' claro que não posso, nem devo entrar em revelações politicas de cousas em que nos ultimos mezes tive de figurar no Rio de Janeiro e no Rio da Prata, antes de ter ao governo apresentado os meus relatorios. O que posso, porém, e devo, sem o minimo adiamento, é rectificar algumas graves inexactidões propaladas na imprensa brazileira e até mesmo na mensagem do marechal presidente daquella Republica ao Congresso, em 7 do corrente, da qual o «Seculo» de hontem faz alguns extractos.

Só depois da minha partida do Rio de Janeiro, a 13 do corrente, é que chegou á minha mão o «Diario de Noticias» d'aquella cidade, de 16 e 17 de Abril. O primeiro trazia uma acta de conferencia celebrada (no dizer daquelle periodico) a bordo da corveta «Mindello», em 10 e 11 de Março, entre mim e mais onze officiaes superiores, commandantes de navios de guerra inglezes, francezes, italianos e allemães.

Na tal acta, que se diz ter sido por mim mandada inserir nos livros dos quartos dos dous navios sob minhas ordens, era por todos os signatarios tomada uma attitude abertamente hostil ao governo do Brazil, e rasgadamente favoravel ao almirante Saldanha da Gama e á sua gente. O segundo numero do periodico traz, em artigo de fundo, alguns commentarios sobre a dita acta, «inclinando-se á opinião de que tal documento não é veridico», não obstante ter affirmado na vespera que o seu informador de Buenos-Ayres, que mandara o manuscripto, lhe «merecia inteira fé».

Sem entrar aqui agora na apreciação de um tão extraordinario escripto, o qual eu nunca poderia ter assignado, nem nenhum dos outros commandantes superiores de forças navaes estrangeiras surtas no Rio de Janeiro n'aquelle tempo, cumpre-me declarar que a referida acta é falsa, e o informador do jornal brazileiro um vil calumniador, que assim abusou indignamente da ingenuidade daquella folha e do publico que a lê. O que elles queriam todos era continuar a indispor-me e a indispor os portuguezes no espirito do publico brazileiro menos instruido, e sempre ávido de noticias de sensação, como aliás é natural em occasiões de crise angustiosas como a que o Brazil acaba de atravessar.

O que é devéras triste, é que uma folha que pretende ser séria lançasse no publico aquelle documento sem ter tido previamente a lembrança de interrogar os diversos representantes estrangeiros acerca da sua authenticidade.

Vamos agora á mensagem do marechal Floriano. Diz S. Exc. que eu «abusei do direito de asylo e lhe dei o caracter de offensa á soberania nacional». Não pensava então, nem ainda hoje penso assim; nunca eu teve nem poderia ter tido intenção de offender a soberania de uma nação entre cujos cidadãos conto muitos amigos e mesmo parentes muito proximos.

A minha defeza é, além disso bem facil.

Direi simplesmente que o marechal Floriano Peixoto, a quem na noite de 11 de Março expuz leal, desassombradamente, e animado do mais sincero espirito de conciliação, o que ia fazer, nada entendeu dever objectar-me; pelo contrario: fez um significativo assentimento de cabeça.

Ainda mais: no dia seguinte, 12, o Sr. ministro das relações exteriores, Cassiano do Nascimento, disse-me tambem, na sua secretaria, que a concessão do asylo era «um dever sacratissimo» que estava no meu pleno direito de exercer.

Em tão boa companhia, pois, nunca me poderia passar pela idéa que eu estava errando, e muito menos «offendendo a soberania nacional « do Brazil.»

Por hoje nada mais, mais talvez até breve.—De V. etc.—Augusto de Castilho.

Terminada a quarentena, apresentaram se no almirantado os Srs. Augusto de Castilho e Paula Teves, entrando primeiro na sala onde se reune o conselho de investigação, e ahi achavam-se os Srs. Costa Cabral, presidente do conselho de investigação, Lopes Banhos, promotor de justiça nos conselhos de guerra da marinha, e Moreira de Sá, secretario do conselho.

O apparecimento dos dous officiaes causou visivel alvoroço: todos se levantaram e os abraçaram.

Penetraram depois os ex-commandantes na secretaria do almirantado, onde se achavam os Srs. Baptista de Andrade, João Theodoro e Sergio de Souza.

O Sr. Castilho, satisfeito com a recepção affectuosa de momentos antes, apresentou-se prasenteiro, contando, naturalmente, com a repetição dos mesmos cumprimentos, quando o Sr. Baptista de Andrade, formalisando-se, lhe deu a voz de prisão.

A physionomia do Sr. Castilho passou por uma rapida transformação, tão imprevisto e inesperado fôra o choque que recebera; tornou se pallido, nervoso e foi preza de um invencivel succumbimento.

Logo lhe tomou a espada o Sr. João Theodoro, e em seguida entrou o Sr. Castilho no quarto de vestir deste seu collega, onde mudou de traje e ficou incommunicavel: de grande uniforme, como se apresentara, passou para sobrecasaca e chapéo alto.

Pouco depois foi o ex-commandante da «Mindello» conduzido em trem ao quartel de marinheiros, em Alcantara, acompanhado do Sr. Sergio de Souza, já tendo recobrado animo, apparentava uma certa serenidade, mas era visivel o esforço que para isso empregava.

O delicto do Sr. Castilho é considerado de alta traição, tendo sido a ordem de sua prisão assignada por todo os membros do conselho do almirantado, inclusive o Sr. ministro da marinha, presidente do mesmo conselho.

O Sr. Paula Teves conserva se em liberdade e foi interrogado pelo conselho de investigação.

Em Ordem do Almirantado foi publicado:

« Apresentaram-se os capitães de fragata conselheiro Augusto Vidal de Castilho Barreto e Noronha e Francisco de Paula Teves, recolhendo-preso ao quartel do corpo de marinheiros da armada, para ser julgado em conselho de guerra o capitão de fragata conselheiro Augusto Vidal de Castilho Barreto e Noronha.

Tem continuado no almirantado, o exame a que o capitão de mar e guerra Costa Cabral, secretariado pelo Sr. tenente Moreira de Sá, está procedendo nas differentes peças, que hão de formar um processo de investigação, tendo estado com o Sr. Costa Cabral o Sr. Lopes Banhos.

— A bordo do «Angola» chegaram 148 revoltosos brazileiros, entre os quaes vieram feridos, em consequencia da lucta a bordo da «Affonso de Albuquerque,» quando tentavam fugir Augusto do Valle Costa Guimarães, aspirante, e é este o de maior gravidade; Trajano Augusto de Carvalho, aspirante; Arthur Torres, guarda-marinha; Arthur Alexandre Coelho Messender, aspirante; José de Luna Campello, aspirante; primeiros tenentes Luiz Thimoteo Pereira da Rosa e Octacilio Nunes de Almeida.

Entre esses revoltosos existem alguns portuguezes, e uns medicos, um dos quaes é do Minho.

Todos os insurrectos vão para Peniche, excepto 1 contra almirante, 1 capitão de fragata, 1 medico civil, 7 primeiros tenentes, 2 guardas-marinhas commissarios, 1 tenente e 1 alferes da guarda nacional, 5 officiaes de marinha mercante e 1 machinista de 1ª classe.

Ainda se não sabe para onde irão estes officiaes; pois Caxias e Abrantes que se indigitavam, não os podem receber.

Neste sentido telegraphou o Sr. ministro da guerra para Elvas, Extremoz e Alcobaça, sendo que até sigam o seu destino ficarão a bordo do «India» para onde passarão antes da partida do «Angola.»

A não ser os feridos e um outro doente, o aspecto dos chegados, em geral, é excellente. Quanto a uniforme, consiste elle, quando muito, n'um bonet ou calça de lista.

O Sr. conselheiro Sergio de Souza, na qualidade de secretario do conselho do almirantado, e teve a bordo do «Angola», não tratando em todo esse dia senão de assumptos relativos aos insurrectos.

— Conta se que na occasião da fuga do «Pedro III», o medico naval Dr. Guimarães, ouvindo o impedido dizer que estavam promptas as malas, respondeu serenamente:

« O meu logar é aqui ás ordens do governo portuguez ».

Conta-se tambem que o tenente da armada portugueza Sr. Oliver, que commandava a força de 30 praças da «Mindello», destacadas a bordo do «Pedro III», não estava dormindo na occasião da fuga, mas que lhe tolheram a acção, fazendo á porta do seu camarote uma barricada de malas e colchões.

Afinal resolveu o governo internar os asylados brasileiros, que já seguiram, em Peniche, praça forte a 80 kilometros de Lisbôa, e em Abrantes, cidade forte da Estremadura.

— Publicaram os jornaes este telegramma:

« Londres, 27 de Maio, tarde.

O governo brazileiro acceitou a mediação da Inglaterra para terminar a sua pendencia diplomatica com Portugal. »

Esta noticia causou satisfação geral no paiz, por quanto todos anteveem uma solução airosa á questão luso-brazileira.

E' innegavel que a ruptura das relações diplomaticas com o Brazil causava dolorosa impressão em todas as classes sociaes, sendo naturalmente o commercio aquelle que mais se arreceava dos effeitos economicos dessa quebra de relações.

A noticia da acceitação dos bons officios da Inglaterra, como medianeira entre nós e o governo do marechal Floriano, veio, pois, proporcionar-nos a esperança de que o governo portuguez, mantendo-se nos limites que lhe impõem a dignidade da nação, de que é neste momento interprete, empregará todas as suas diligencias para que o conflicto termine breve, e com honra para as duas nações separadas actualmente por um lamentavel equivoco.

Houve conselho de ministros no gabinete do Sr. Hintze Ribeiro, tratando se nelle de varios assumptos, com especialidade da questão do Brazil.

Foi apreciado um «memorandum», elaborado pelo Sr. conselheiro Antonio Ennes e que esclarece perfeitamente o assumpto, tendo este «memorandum» de ser entregue á Inglaterra, cuja mediação foi acceita pelo Brazil.

O «Jornal do Commercio» disse a respeito em editorial:

« A questão luso-brazileira entra n'uma nova phase: por uma parte o governo portuguez mandou prender o commandante Castilho, e por outra o governo brazileiro acceitou a mediação do governo britannico.

O que significa tudo isto, e a que conduz?

Diz se que o Sr. Castilho foi preso fóra de todos os termos legaes e em mera homenagem ao governo brazileiro.

Não queremos crer, pois isso seria a maxima das indignidades. Certamente a lei foi respeitada, e em relação ao Sr. Castilho alguma cousa deve existir que justifique o rigor que contra elle é empregado e que não consta da correspondencia publicada.

Pelo que respeita á mediação da Grã Bretanha não devemos occultar que, por muito efficaz que seja, o que não é certamente é lisonjeira para o nosso amor proprio. Ainda está na lembrança de todos a indignação de ha tres annos contra o procedimento por ella usado contra nós. A manifestação foi geral, e a ella se associaram nomeadamente Rei e governo, contribuindo para a subscripção nacional, subscripção essencialmente de protesto.

Agora é a essa mesma Inglaterra que vamos pedir novamente protecção!

Era necessario sujeitarmo-nos a essa humilhação?

Não disseram os jornaes governamentaes que todos os governos eram sympathicos á nossa causa?

Por que não recorreu o governo portuguez a outra nação?

Oxalá ao menos ella consiga obter do governo brazileiro a devida reparação pela offensa que nos fez na insolita entrega dos passaportes ao nosso representante diplomatico.

ILEGÍVEL
MUTILADO

Confiando nos a uma forte e poderosa nação temos direito ao menos a esperar que a sua intervenção ha de prevalecer solemnemente em todas as suas consequencias os interesses da justiça e do nosso decoro nacional ».

— O incidente diplomatico levantado entre a Republica Argentina e Portugal por occasião da captura a bordo do pontão argentino « Pepito Donato » d'uns refugiados brazileiros, acaba de ter uma solução honrosa, graças ás habeis negociações conduzidas pelo Visconde de Faria com o Dr. Quirino Costa, ministro das relações exteriores daquella Republica.

Depois de uma troca de explicações cordeaes foram assignadas as notas que põem termo ao incidente, como já o communicou ao governo o Sr. Visconde de Faria, consul geral de Portugal em Buenos-Ayres e encarregado de negocios nas republicas do Prata.

O incidente luso-argentino, pois, está completa e definitivamente terminado.

E solemnisando este facto, o Sr. Dr. Quintino Costa offereceu um banquete ao Sr. Visconde de Faria.

— Na folha official publicou se a carta regia confirmando e ratificando o tratado com a Inglaterra para a reciproca extradição de criminosos.

— Em presença de todo o ministerio realisou-se a audiencia de revalidação das credenciaes do ministro francez Bihaurd.

Entre el-rei e este membro do corpo diplomatico trocaram-se os discursos amistosos da etiqueta.

O acontecimento mais palpitante de interesse para a praça do Porto e que mais fallado está sendo, é o convenio relativo á fusão dos Bancos do Porto e do regulamento das suas contas com o estado.

O respectivo decreto foi assignado já.

O convenio trata da fusão de seis bancos, que serão incorporados ao Banco Commercial do Porto e da transferencia do emprestimo das classes inactivas para o Banco de Portugal.

O saldo a favor dos bancos desta cidade no contracto das classes inactivas é de cerca de 2,500 contos, os quaes serão pagos em duas prestações, sendo a primeira no dia 1 de Julho e a segunda em 31 de Dezembro.

Destes 2,500 contos de réis são retirados 600 contos pertencentes ao Banco Alliança, que não entra na fusão; por consequencia, para o novo Banco Commercial do Porto são destinados 1,900 contos.

O novo banco começará, de certo, a funccionar no 1º de Julho, sendo a sua primeira operação o recebimento de 950 contos do Banco de Portugal, que, juntos aos saldos da caixa que os seis estabelecimentos fusionados apresentarem nessa data, elevarão as suas disponibilidades a mais de 1 300 contos, com os quaes o banco iniciará os seus negocios.

Por este contracto, que é autorisado pela lei de 26 de Fevereiro de 1891 e tem o voto unanime da procuradoria geral da corôa e fazenda, todos os bancos do Porto serão reduzidos a dous sómente, sendo um delles o Banco Alliança, que continuará, como até aqui, e o outro Banco Commercial do Porto, em que se fundirão todos os outros bancos.

Esta transferencia da divida do governo aos bancos do Porto para o Banco de Portugal, como resultado que esse capital entre nas condições de conta corrente com o mesmo banco, ficando assim o governo a pagar 1 ou 2 por cento apenas, emquanto que até aqui, pelo contracto das classes inactivas, pagava aos bancos do Porto, afóra a amortisação mais 6 %.

A conta de amortisação do credito do governo sobre o syndicato de Salamanca, credito liquidado em 31 de Dezembro de 1891 na cifra de 4.387:703$818, serão levadas as verbas seguintes: o juro de 5 % sobre o debito do governo pelo contracto das classes inactivas, juro agora combinado, pois que pela letra do contracto das referidas classes seria superior a 6 %, isto a partir da liquidação realizada em 31 de Dezembro de 1871 até 30 de Junho proximo; a importancia devida pelas garantias de 135:000$ e de 270:000$ nos termos das leis de 22 de Julho de 1892 e 20 de Agosto de 1889.

O saldo que ainda restar a credito do governo será successivamente amortizado pela forma seguinte: — pelas importancias que se liquidarem como dividas pela garantia do juro de 270:000$ a que o governo é obrigado pela exploração das linhas de Salamanca; por todo o rendimento liquido que se auferir dessa exploração até 5 %.

O governo liberta as cauções que tinha dado pelo contracto das classes inactivas; mas ficam subsistindo, como garantia do saldo a credito do governo pelos adiantamentos feitos ao syndicato de Salamanca, as que pelo contracto das classes inactivas foram prestadas pelos bancos do Porto.

Os bancos do Porto agora reconstituidos prestam a sua responsabilidade individual e collectiva á segurança do credito do governo pelos adiantamentos feitos ao syndicato de Salamanca, especialmente consignando-lhe a importancia dos seus creditos sobre o syndicato portuense e sobre as emprezas concessionarias e exploradoras das linhas de Salamanca, com as garantias e privilegios que esses creditos teem sobre o valor das mesmas linhas ferreas, com todo o seu material fixo e circulante, tudo officialmente avaliado na importancia de 7.400:000$.

A administração das linhas de Salamanca á fronteira portugueza continúa confiada á direcção dos caminhos de ferro do Minho e Douro.

Reuniram-se as direcções e conselhos fiscaes dos bancos da mesma cidade, sendo-lhes apresentado pelo Sr. Henrique Kendall a copia authentica do contracto celebrado com o governo.

O mesmo cavalheiro deu depois amplos esclarecimentos sobre o assumpto, dando-lhes a assembléa os mais expressivos votos de louvor pelos seus bons serviços.

Trabalha se agora no sentido de celebrar até 30 de Junho uma assembléa conjuncta dos bancos encorporados, afim de que o Banco Commercial possa entrar no 1º de Julho no exercicio das suas operações.

— Em sua passagem pelo Porto com destino a Braga, teve o nuncio apostolico monsenhor Jacobini uma recepção affectuosa, sendo esperado por uma grande parte do clero, general Chaby numerosos officiaes militares, etc.

Foi acompanhado por um esquadrão de cavallaria e muitos trens, dizendo missa no oratorio do collegio de Santa Maria.

Seguidamente almoçou, havendo brindes do Sr. general Chaby ao bispo de Coimbra e nuncio, á familia real, a Sua Santidade Leão XIII, ao exercito portuguez, á prosperidade da patria, etc.

O nuncio seguio para Braga com o bispo conde; em todas as estações da linha do Minho estava muita gente distincta; e em Nine um grupo de camponezes lançou flores sobre o nuncio e entregou-lhe um formoso bouquet.

Em Braga a peregrinação foi acolhida enthusiasticamente por milhares de pessoas, havendo musica, foguetes, vivas ás senhoras de Lisboa e ao papa, e sendo atiradas flores das janellas á passagem dos peregrinos.

Estes entoaram canticos religiosos durante o percurso atravez da cidade.

O nuncio celebrou missa junto do monumento da Virgem do Sameiro.

Os comboios para Braga vão repletos de passageiros, sendo já alli innumeros os forasteiros.

Os peregrinos dão boas esmolas aos templos que visitam.

A proposito S. M. a rainha dirigio este telegramma ao Sr. arcebispo de Braga:

« Associo me do fundo do coração á imponente manifestação que reune n'um mesmo impulso de fé e devoção as laboriosas e fervorosas povoações do Minho e os peregrinos vindos de tantos pontos do paiz.

Junto as minhas preces áquellas que se levantam para pedir á Mãi de Deus que proteja a nossa tão querida patria. — D. Amelia, rainha. »

O Sr. arcebispo primaz respondeu a sua magestade:

« A peregrinação sorprehendente! mas de cem mil pessoas.

Telegramma de vossa magestade lido publicamente no Sameiro pelo Sr. bispo-conde, acolhido com enthusiasmo. Vossa magestade e toda real familia saudados com delirio.

Manifestação imponentissima, da qual, mercê de Deus, resultarão grandes vantagens para a religião e para a patria. — Arcebispo primaz. »

— A maioria da imprensa européa desmente a noticia do fusilamento de francezes, no Rio de Janeiro, que fôra transmittida falsa e perfidamente.

— Está officialmente declarada extincta a epidemia do cholera-morbus nesta capital e em outras cidades do reino.

HISTORIA PATRIA

CATALOGO

DOS

VICES-REIS, GOVERNADORES GERAES, CAPITÃES GENERAES CAPITÃES-MÓRES DONATARIOS E LOCOS-TENENTES, QUE HOUVERAM NO BRAZIL DURANTE O TEMPO COLONIAL

ORGANISADO

POR

José de Vasconcellos

—

(Continuando)

Capitania de Pernambuco

CAPITÃES GENERAES

8.º D. Pedro de Almeida. Posse em 17 de Janeiro de 1674; governou até 14 de Abril de 1678.

10.º D. João de Souza. Posse em 21 de Janeiro de 1682; governou até 13 de Maio de 1685.

11.º João da Cunha Soute-Maior. Posse em 13 de Maio de 1685; governou até 29 de Junho de 1688.

12.º Fernão Cabral Belmonte. Posse em 29 de Junho de 1688; governou até 9 de Setembro deste mesmo anno de 1688, quando morreu.

13.º O Bispo D. Mathias de Figueiredo e Mello (interinamente). Posse em 13 de Setembro de 1688; governou até 25 de Maio do anno seguinte, 1689.

14.º Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho. Posse em 25 de Maio de 1689; governou até 5 de Junho de 1690.

15.º D. Antonio Felix Machado da Silva Castro, Marquez de Monte Bello. Posse em 5 de Junho de 1690; governou até 13 de Junho de 1693.

16.º Caetano de Mello de Castro. Posse em 13 de Junho de 1693; governou até 5 de Março de 1699.

17.º Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre. Posse em 5 de Março de 1699; governou até 3 de Novembro de 1703.

18.º Francisco de Castro de Moraes. Posse em 3 de Novembro de 1703; governou até 3 de Junho de 1707.

19.º Sebastião de Castro e Caldas. Posse em 9 de Junho de 1707; governou até 7 de Novembro de 1710, quando fugio para a Bahia.

20.º O Bispo D. Manoel Alvares da Costa (interinamente). Posse em 15 de Novembro de 1710; governou até 10 de Outubro do anno seguinte, 1711.

21.º Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos. Posse em 10 de Outubro de 1711; governou até 1º de Junho de 1715.

22.º D. Lourenço de Almeida. Posse em 1º de Julho de 1715 — governou até 23 de Julho de 1718.

23.º Manoel de Souza Tavares. Posse em 23 de Junho ou Julho de 1718; governou até 11 de Janeiro de 1721, quando morreu.

24.º O mestre de campo D. Francisco de Souza (interinamente). Posse em 11 de Janeiro de 1721; governou até 11 de Janeiro de 1722.

25.º Manoel Rolim de Moura. Posse em 11 de Janeiro de 1722; governou até 6 de Novembro de 1727.

26.º Duarte Sodré Pereira. Posse em 6 de Novembro de 1727; governou até 24 de Agosto de 1737.

27.º Henrique Luiz Pereira Freire. Posse em 24 de Agosto de 1737; governou até 25 de Janeiro de 1746.

28.º D. Marcos de Noronha e Brito. 6.º Conde dos Arcos. Posse em 25 de Janeiro de 1746; governou até 5 de Maio de 1749.

29.º Luiz José Corrêa de Sá. Posse em 5 de Maio de 1769; governou até 16 de Fevereiro de 1756.

30.º Luiz Diogo Lobo da Silva. Posse em 16 de Fevereiro de 1756; governou até 8 de Setembro de 1763.

31.º D. Antonio de Souza Manoel de Menezes, Conde de Villa Flôr. Posse em 8 de Setembro de 1763; governou até 14 de Abril de 1768.

32.º D. José da Cunha Grã de Athayde e Mello, 4.º Conde de Pavolide. Posse em 14 de Abril de 1768; governou até 3 de Outubro de 1769.

33.º Manoel da Cunha Menezes. Posse em 3 de Outubro de 1769; governou até 31 de Agosto de 1774.

34.º José Cesar de Menezes. Posse em 31 de Agosto de 1774; governou até 13 de Dezembro de 1787.

35.º D. Thomaz José de Mello. Posse em 13 de Dezembro de 1787; governou até 29 de Dezembro de 1798.

36.º Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Posse em 26 de Maio de 1804; governou até 6 de Março de 1817, quando foi preso.

(Periodo revolucionario que durou tres mezes).

37.º Luiz do Rego Barreto. Posse em 1.º de Julho de 1817; governou até 26 de Outubro de 1821, quando foi eleita á Junta Provisoria do Governo Constitucional.

Foi o ultimo.

Capitania de Itamaracá

DONATARIOS

Foram seus donatarios, até 1709, os mesmos da Capitania de Santo Amaro, pois como é sabido, pertencião ambas a Pero Lopes de Souza e passaram a seus herdeiros.

Vendida aquella a corôa pelo donatario Marquez de Cascaes, ficou-lhe esta, que por sua morte em 27 de Julho de 1720 passou a seu herdeiro D. Manoel José de Castro que veio ser o oitavo donatario e falleceu a 29 de Agosto de 1742, sucedendo-lhe D. Luiz José Thomaz de Castro Noronha, que veio a ser o nono donatario, e falleceu sem geração a 14 de Março de 1745.

Passou então a capitania ao Marquez de Louriçal que veio a ser o seu decimo e ultimo donatario, pois a vendeu a corôa.

LOCOS-TENENTES DOS DONATARIOS

Muito pouco se sabe com relação a estes funcionarios, e esse pouco mesmo, com excepção de tres, não é autthentica, por dizer assim, a menção que delles se faz. Como base para melhor organisação aqui vamos mencionar o que pudemos colher nas investigações que fizemos.

1.º Francisco de Braga. Não se sabe quando começou a governar e nem quando acabou.

Frei Vicente do Salvador diz que elle fora deixado pelo donatario Pero Lopes de Souza, quando tornou para Lisboa, o que não é exato.

Quando Pero Lopes esteve ali a segunda e ultima vez, em 1532 ainda não era o donatario, e ao partir no dia 4 de Novembro desse anno deixou. Commando na fortaleza que tomara aos francezes a um Paullos Nunes, segundo o Visconde de Porto Seguro; e sómente dous annos depois, em 1.º de Setembro de 1534, é que teve a doação.

Diz o mesmo Frei Vicente que o mencionado Francisco de Braga se embarcou para as Indias de Castella (Antilhas) em virtude de não se poder vingar de Duarte Coelho, donatario de Pernambuco, que lhe mandou dar uma cutilada no rosto, por questões que entre ambos houve, levando tudo o que poude e ficando acefala a capitania.

2.º Luiz de Seixas. Não se sabe quando tomou posse e nem quando deixou de governar, e só consta a sua estada no governo da capitania por um trecho da carta que Jeronymo de Albuquerque dirigio ao Rei D. João III a 28 de Agosto de 1555 na qual lhe diz: *« como Luiz de Seixas que servia de capitão na Ilha de Tamaracá era levantado com devidas deixando a dita capitania desamparada.*

3.º João Gonçalves. Não se sabe quando tomou posse do governo e até quando governou.

Em 1.º de Janeiro de 1570 assignou uma carta de sesmaria doando a Diogo Dias cinco mil braças de terra a margem do rio Capibaribe Merim no valle de Goyanna.

4.º Em 1573 governava ali como Loco-tenente Affonso Rodrigues Bacellar citado por Frei Vicente do Salvador na sua *Historia do Brazil* nada se sabendo sobre elle.

5.º Lopo Delgado. Não se sabe quando tomou posse do governo nem quando o deixou.

Em 17 de Março de 1577 assignou um Alvará de licença para que Boaventura Dias podesse vender as terras que havia herdado de seu pai nas margens do rio Capibaribe Merim no valle de Goyanna.

6.º Em 1585 governava a capitania um tal Pero Lopes, que ainda se conservava no governo della em 1591.

7.º Em 2 de Junho de 1661 o gvernador geral do Brazil, Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça nomeou a Jeronymo da Veiga Cabral capitão-mór governador da Capitania de Itamaracá.

Em 6 de Maio de 1679 era o mesmo individuo novamente nomeado para o mesmo cargo pelo governador geral Roque da Costa Barreto.

Em Março de 1690 governava a capitania o capitão-mór Carlos de Sepulveda de quem nada se sabe.

No anno de 1693 tomou posse do governo da capitania o Ouvidor Antonio Rodrigues Pereira como procurador do Marquez de Cascaes, donatario della.

Em 1729 era capitão-mór governador José Fernandes da Silva de quem nada se sabe.

(Continúa).

SCIENCIAS

A' roda do sol

Entre os estudos astronomicos mais attrahentes, devemos primeiramente citar o do astro radiante, que nos envia, bem como a um numeroso cortejo de planetas a luz, o calor e a vida.

A longa serie das transformações do sol, á sua combustão collossal, que envia em cada segundo um calor igual ao que resultaria da combustão de onze quatriliões e seiscentos triliões de toneladas de carvão de pedra ardendo conjunctamente os phenomenos que se passam na sua superficie, a sua composição, tudo que se refere a este foco vivificador, interessa-nos directamente, porque o destino da nossa humanidade está essencialmente ligado ao seu.

E' á paixão de M. Jansen pelas observações solares que se deve a construcção do observatorio do Monte Branco.

Inaugurado em Setembro ultimo, este observatorio acha-se erigido no ponto mais alto do Monte, o pico mais elevado da Europa, 4.8 0 metros acima do nivel do mar.

Todos julgavam, e particularmente as pessoas familiarisadas com as geleiras destas paragens que a empreza seria irrealisavel.

O sabio astronomo physico do Instituto, director do observatorio de Meudon, acabou por concluil-a, graças a uma infatigavel perseverança e a uma fé profunda no bom exito final da sua obra.

Ha oxygenio na atmosphera do sol?

Tal é o problema de que M. Jansen procurava a solução, ha muitos annos e sobre o qual fez bastantes communicações ás academias.

A presença do oxygenio nos envolucros gazosos é contestada.

Assim, emquanto M. Jansen não acredita que a atmosphera solar contenha oxygenio, um eminente physico americano, M. Draper, julga poder concluir o contrario, em consequencia das observações de photographias espectraes.

E será muito importante elucidar esta questão?

E' certo que o seu interesse pratico está extremamente afastado: mas sob o ponto de vista scientifico, seria bem importante que se determinasse.

A questão é em todo caso das que provocam a attenção curiosa de todos aquelles que as maravilhas da creação preoccupam um pouco e que se divertem a seguir os sabios nas suas pesquizas do desconhecido.

O sol, cuja potencia calorica confunde o espirito humano, é seguramente constituido de modo a distribuir ainda durante longos seculos o seu calor vital aos mundos que prende em volta de si.

A sciencia concede-lhe, sem mudança apreciavel uma existencia variando entre 10 e 15 milhões de annos. Ha inda margem.

Provavelmente estes milhões de annos passarão como passaram outros milhões de annos sem encurtar de um segundo a eternidade do tempo que não teve começo nem fim, e um dia virá fatalmente — salvo cataclysmo imprevisto d'aqui até lá — em que o brilho de Phebus, que tem já empallidecido notavelmente desde a nebulosa primitiva, chegará a diminuir e em que o seu poder radiante declinará cada vez mais.

Ora, se durante os periodos em que se der esse abaixamento de temperatura, os envolucros gazosos tão ricos em hydrogenio que cercam o globo incandescente contivesse ao mesmo tempo oxygenio chegará o momento em que a combinação dos dous gazes, que produz a agua teria lugar, e então enormes quantidade de vapores aquosos appareceriam na atmosphera solar.

Esta atmosphera aquosa, segundo o que se sabe das suas propriedades absorventes, teria por effeito oppor as radiações caloricas do sol um obstaculo consideravel; não tardaria a formar um expesso véo, uma verdadeira cobertura que diminuiria n'uma proporção enorme o poder já declinante do radiamento solar.

Sentir-se-hia immediatamente o terrivel phenomeno á superficie da terra.

As temperaturas abaixariam em todos os pontos n'uma proporção terrivel.

O clima dos polos avançaria rapidamente para o Equador e as condições da vida vegetal e animal seriam destruidas. Seria o fim do mundo pelo resfriamento.

Por sem duvida taes catastrophes não estão a ponto de se produzirem.

Ha tempo de se modificarem em quinze milhões de annos e talvez mais.

Mas além desse acontecimento contra o qual se não lucta, acabará por dar-se, qualquer que seja a duração de tempo que nos separe delle; a terra não está só em face do sol.

Ha planetas, taes como Jupiter e Saturno, de que as massas são incomparavelmente superiores ás da terra, que não estão senão nas primeiras phases da sua evolução e que têm necessidade de um longo futuro perante si, para assegurar o desenvolvimento da vida na sua superficie.

Ha, pois, um interesse de futuro se não immediato, para o nosso mundo planetario, em saber se a atmosphera do sol contém oxygenio e qual o periodo em que as condensações aquosas obscurecerão o astro.

Mas, como chegarmos a este conhecimento? O meio seria simples se nos podessemos transportar aos limites da athmosphera terrestre; a esta attitude não haveria mais que receber um raio solar espectroscopio.

As raias e linhas produzidas pelo oxygenio, sendo perfeitamente conhecidas, ficariam rapidamente seguras.

Infelizmente, é impossivel elevarmonos a taes alturas.

Como se sabe a athmosphera terrestre centém 1/5 de oxygenio.

Segue se que quando se analysa um raio solar que atravessou a nossa atmosphera e por consequencia soffreu a sua acção, as raias observadas no espectroscopio podem simplesmente receber a presença no oxygenio terrestre.

E' aqui que apparece a utilidade de uma estação como a do Monte Branco, que promette ainda muitos outros resultados, se se chegar a installar alli instrumentos de grande potencia.

M. Jansen, nas suas observações no Pico do Meio-Dia, em Faulhorn (Suissa), sobre os planatos do Himalaya, verificou que os traços de oxygenio desappareciam do aspecto solar á proporção que se elevava.

Por occasião das suas ultimas experiencias no cume do Monte Branco, em Setembro, obteve resultados similhantes e poude notar além d'isso que o enfraquecimento das raias do oxygenio no aspecto parecia proporcionado á espessura atmospherica de 4,800 metros que tinha abaixo de si.

M. Jansen concluio que as raias do oxygenio apresentadas pelo espectro solar são inteiramente devidas ao oxygenio da nossa atmosphera.

Taes verificações são muito delicadas, ao que parece.

Exigem de uma parte céo muito puro e d'outra parte um aparelho de grande volume, armado com cuidado, posto ao abrigo do vento e de qualquer luz extranha; isto é, não podem ser feitas em boas condições senão em uma casa fechada e e bastante espaçosa para a collocação do apparelho.

O observatorio de Monte Branco tinha precisamente estas condições e foi para este estudo que se antecedente.

E' provavel que experiencias posteriores confirmem as inaugurou,

Conhecemos já as admiraveis condições realizadas na constituição do sol, para assegurar a abundancia a duração no seu irradiamento.

Sabemos que a sua superficie incandescente de fraca espessura relativa, e em que reside a sua virtude de irradiamento, é protegida contra o contacto dos espaços celestes gelados por muitos involucros gazosos, onde o hydrogenio domina e que vai degerar-se a si proprio nas formidaveis reservas de calor da massa central.

Quando a ausencia de oxygenio nos involucros solares estiver indiscutivelmente demonstrada, veremos que, por uma disposição não menos admiravel do que todas as outras, o unico corpo que poderia perturbar o futuro solar terá sido cuidadosamente affastado.

REVISTA DIARIA

Promotor Publico — S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, em 12 do corrente, e sob proposta do Dr. Questor Policial, removeu o bacharel João Pacheco de Queiroga, do cargo de promotor publico do municipio de Ouricury, para o de delegado do 2.º districto da Capital.

Senado de Pernambuco — Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os Srs. Velloso, Gonçalves Ferreira, Luna Freire, Pinho Borges, Ermirio Coutinho e Sá Pereira.

A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

A convite do Sr. presidente occupou a cadeira de 1º secretario o Sr. Gonçalves Ferreira.

Não ha expediente do Sr. 1º secretario.

Por falta de numero o Sr. presidente declara que não ha sessão e dissolve a reunião.

Camara dos Deputados — Não funccionou hontem por falta de numero.

Promoção — Um nosso amigo, actualmente com assento no Congresso Federal, passou-nos o seguinte telegramma que só nos chegou ás mãos hontem:

« Rio de Janeiro 19 de Junho, ás 2 h. 35 da tarde.

« *Diario de Pernambuco* — Recife.

« Foi promovido alferes brigada policial, 2º sargento João Pinto Cavalcante. »

Tornamos publico esse telegramma, por que tal foi sem duvida o intuito do nosso referido amigo.

Club Dramatico Familiar. — Essa sociedade, no dia 23 do corrente mez, sabbado dá um sarão dansante nos salões da Recreativa Juventude; e no dia 25, quarta-feira da semana vindoura, um espectaculo no Theatro Santa Izabel.

Ambas as festas promettem ser attrativas em vista dos preparos feitos para ellas, e é de esperar sejam muito concorridas, não só attentos os creditos da Sociedade, mas tambem tendo-se em vista o numero de convites expedidos.

Somos gratos ao que nos foi derigido para ambas as festas.

Concerto Miranda — O Sr. Tito Hygino de Miranda realisou ante-hontem o seu annunciado concerto no Theatro Santa Isabel, com auxilio de sua familia.

O programma foi rigorosamente observado, e pode-se affirmar que alguns dos trechos n'elle contidos foram magistralmente executados.

De passagem notaremos o « Carnaval de Venise », quarteto de violinos, o « Duo Brillant » sobre a favorita de Donizetti, e as « Variations brillantes » de Henri Hery, que nos agradaram em especial.

O Sr. Tito de Miranda deu uma prova cabal do seu talento e do grande progresso que tem feito na arte que cultiva com tanto aproveitamento.

Felicitamol-o pelo bom resultado do seu concerto.

Lanterna Magica — Distribuio-se o n. 429 do anno XIII d'esse periodico humoristico.

Visitas domiciliarias — Da Inspectoria de Hygiene Publica remetteram-nos o seguinte:

« O Dr. Flavio Brederodes visitou nos dias 18 e 19, 34 domicilios, sendo um na Praça Tiradentes, sete na travessa Guararapes e vinte e seis na rua Barão do Triumpho.

O predio da Praça Tiradentes está em condições regulares, precisando apenas de canalisação d'agua para a latrina.

Na travessa Guararapes estão em condições regulares os predios de ns. 2 e 4.

No predio n. 6, pouco acceiado. Ha uma area descoberta onde é preciso construir esgoto para as aguas de chuvas.

No predio n. 1 ha uma cacimba para onde correm as aguas servidas e de chuva, que deve ser aterrada.

No predio n. 3 ha pouco acceio.

Todos os predios desta travessa tem o solo muito humedecido, não só pela insufficiencia dos esgotos, como pelo continuo escapamento d'agua de um chafariz da Companhia do Beberibe, que não tendo sahida fica estagnada na rua.

Rua Barão do Triumpho — O predio n. 53 regularmente acceiado, mas precisando de esgoto e d'agua para a latrina.

No predio n. 66 pouca acceio.

Nos predios ns. 55 e 57 em regulares condições de acceio, é preciso construir esgoto para as aguas servidas e aterrar uma cacimba que serve de esgoto.

No predio n. 59, em condições identicas.

Em condições regulares os predios ns. 68 e 70.

No n. 49, em reforma, a latrina não tem agua.

No n. 63 ha uma cocheira para carroças, precisando de esgoto para as aguas servidas.

No predio n. 65 ha falta de esgoto para as aguas servidas e em um compartimento que tem entrada pela travessa Guararapes não ha acceio.

No predio n. 67, falta de esgoto para as aguas servidas e de chuva. E' preciso aterrar uma cacimba que está immunda. Resente-se de falta d'agua a latrina.

No predio n. 69, com officina de barricas, pouco acceio. Não tem latrina nem esgoto, servindo para isso uma cacimba que se deve aterrar.

Os predios n. 71 e 73 em boas condições o pavimento terreo. Pouco acceio no quintal de serventia do 1º andar do predio n. 73, cuja latrina não tem esgoto. Cacimba servindo de deposito de lixo.

No n. 79, quintal sem acceio e sem esgoto.

Predio n. 79, em regulares condições de acceio, mas sem agua para a latrina.

No n. 81, pouco acceio no quintal.

Em condições regulares todos os mais.

— O Dr. Arthur Cavalcante visitou no dia 19 8 domicilios na rua da Aurora, comprehendidos do n. 69 ao pavimento terreo do n. 81, encontrando todos em boas condições, fazendo porém excepção o n. 79, pavimento terreo, que tem um apparelho particular, cujo cano passa pela sala de jantar e dá desprendimento á exhalações fetidas. E' procurador deste predio o Dr. Francisco do Rego Barros Lacerda a quem incumbe fazer melhoramentos. »

— O Dr. Baptista de Carvalho visitou 26 domicilios na rua do Imperador, Largo do Collegio e rua Estreita do Rozario.

Rua do Imperador — N. 52 2. e 3. andares, os apparelhos não têm agua.

Nas mesmas condições estão os apparelhos do n. 54 loja, 3. e 4. andares.

N. 54 predio velho, com o soalho deteriorado em diversos lugares, tendo a parte posterior do 1. andar e o sotão immundos; no sotão existe servindo de apparelho Draynage um cano de folha de flandres, nas peiores condições.

Rua Estreita do Rozario n. 2 2. andar, apparelho com a caixa muito deteriorada.

Rua Duque de Caxias n. 60, esquina da rua Estreita do Rozario predio velho, com o soalho muito estragado em más condições hygienicas.

Os outros regularmente asseiados.

— O Dr. Alberto de Mendonça visitou na rua de Gervazio Pires, 18 domicilios.

N. 69 pouco asseiado.

N. 61 e 67 humidos.

N. 91 precisa de esgoto para as aguas servidas.

Os demais acham-se em boas condições hygienicas.

Não são suppridas d'agua os apparelhos dos ns. 61, 63, 65, 67 e 88.

— O Dr. Avila visitou hontem 25 domicilios na rua 24 de Maio, do n. 54 ao n. 2.

Ns. 54 52, 50, 46, 44, 40, 34, 30, 28 26, 18, 16 e 2 (cortiço com dous domicilios) muito pouco asseiados e os apparelhos da Draynage sem agua.

Ns. 14, 12, 10 e 8 fechados.

Ns. 48, 42, 38, 36, 32, 24, 22, 20 6, 4 e 2 A, asseiados, porém os apparelhos sem agua, a excepção dos ns. 48, 42, 36, 2 e 6.

— O Dr. Baptista Fragozo visitou 28 domicilios no dia 19 em continuação o fim da rua do Commercio.

No predio n. 48, 3. andar o soalho do sotão e da cozinha sujos.

No n. 7 a parte posterior do 1. andar que é de morador differente a latrina não esta funccionando bem.

Um em boas condições de asseio e outros regulares.

A Equitativa — Esta sociedade mutua de seguros de vida, dos Estados Unidos, tem annunciado com satisfação do publico que se a *Sucursal no Brazil* tem a faculdade de emittir apolices e satisfazer sinistros sem consulta prévia a *Caixa Matriz* de New-York.

E' medico consultor o Dr. Azevedo Macedo, e advogado consultor o Dr. Leitão da Cunha.

Toda a correspondencia deve ser derigida ao Sr. Albert Farjeon; rua do Commercio n. 14 — Recife.

Associação Medico Pharmaceutico — Reune-se hoje em sessão ordinaria no lugar e a hora dos costume.

Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna — Esta sociedade realiza no dia 24 do corrente o seu espectaculo mensal com a opereta de costumes brasileiros — *A Torre em Concurso* — findando o espectaculo com tres *monocolos* que serão desempenhados por amadores.

A voz das formigas e das trutas — Já sabiamos que os macacos fallam. O professor Garner acaba de o demonstrar no *Pal Mall Magazine*. Na minha proxima chronica referi-me a essa curiosa communicação. Mas que as formigas e as trutas fallassem, sabia-o o leitor?

Comecemos pelas formigas. Eis o que diz a este respeito a ultima *Révue Encyclopedique*.

« Os dentes e a lingua representam na especie humana papel importante para a producção da voz e dos sons. Nos invertebrados, a producção dos sons não se opera pela bocca, mas á superficie do corpo, e tem, geralmente, por causa o attricto de uma parte dura em contacto com outra. Disto resulta que as notas emittidas são muito pouco variadas, e ha razões para duvidar de que se sirvam realmente de communicação entre os individuos. Sabe-se, com effeito, que muitos insectos que vivem em colonias, podem communicar uns com os outros por meio de toques e de uma mimica mais ou menos expressiva. Mas distinguem e, sobretudo, comprehendem elles os sons que muitos delles emittem.

O facto é provavel, mas está longe de ser demonstrado. Como se comportam as formigas neste particular?

Até hoje ainda não fôra possivel distinguir os sons produzidos por estes insectos. Mr. Ch. Janet acaba de o conseguir, accumulando um certo numero de formigas entre duas laminas de vidro. Applicando estas de encontro ao ouvido, distingue-se um sussurro continuo assás regular, que recorda o ruido produzido por um liquido fervendo devagar em um recipiente aberto, e em breve se nota, em meio desse sussurro, um certo numero de estridulações bem claras. Quando as formigas estão excitadas, os ruidos estridentes tornam-se particularmente claros e numerosos. Mr. Janete attribue esses sons ao attricto dos finos espinhos que cobrem as articulações das patas e dos anneis. »

Eis liquidada a questão das formigas.

Vejamos agora as trutas.

Costuma-se dizer: calado como um peixe. Um sabio observador e pescador inglez, Mr. Basil Fiel, não é desta opinião; e, em um artigo que a *Fortnightly Review* publica, exprime o parecer de que, se não comprehendemos a linguagem dos peixes, nem por isso elles deixam de se corresponder entre si.

Eis uma das provas em que se firma Mr. Basil Field:

« Se deitarem uma mosca em uma das lagôas de trutas de M. Andrew, em Guildford, verão logo em volta della grande azafama e agglomeração de todas as trutas que a viram cahir. Se deitarem outra mosca, depois de haverem lançado á agua o primeiro peixe apanhado, só duas ou tres trutas se apresentarão a competir.

Tentem de novo a experiencia e apparecerá uma só quando muito e lentamente, timidamente, como de má vontade. Mas quando muitas tiverem sido apanhadas e de novo atirada á agua — embora a lagôa seja vasta e regorgite de peixe — podem deitar a mosca quantas vezes quizerem, as trutas mostrar-se-hão receiosas, desconfiadas e não se deixarão apanhar.

Se guardarem, porém, as trutas pescadas, as outras continuarão a cahir no laço. Logo, é mais que provavel que as restituidas á agua referirão ás outras a sua desagradavel aventura.

E eis como é incorrecto dizer: calado como um peixe.

A volta do Mundo — Devem estar lembrados os leitores da noticia que transcrevemos de folhas inglezas sobre o audacioso projecto do Sr. Jorge Griffith de bater o immaginario « record » estabelecido pelo fleugmatico Phileas Fogg em 80 dias, dando a volta ao mundo em 66 dias.

O Sr. Jorge Griffith ganhou a aposta. Tendo partido de Charmig Cross a 12 de Março ás 11 horas da manhã, alli desembarcou 64 dias, 11 horas e 20 minutos depois, por acabar a sua viagem a todo o vapor. Ganhou assim 12 horas e 40 minutos sobre o tempo marcado. Phileas Fogg ganhara um dia.

Aos reporters que o importunaram declarou que só se servira dos meios de locomoção ordinaria e accrescentou que se se organisassem trens especiaes, poder-se-hia dar a volta ao mundo em 50 dias.

O viajante original ainda que a ficção traçada por Julio Verne permittisse denominal-o imitador, vio realisados quasi todos os seus calculos e previsões; só em Hory-Hong perdeu vinte e quatro horas mais do que contava perder. Deixando Johokoama perdeu ainda 40 horas sobre os adiantamentos ganhos.

Gremio dos Professores Primarios — Esta sociedade reune-se hoje, ao meio dia em sessão ordinaria.

Atropellamento — Hontem, cerca de 3 horas da tarde, um carro de aluguel, cujo numero não poude ser observado, atropelou uma moça, que, em companhia de sua familia, atravessou a rua do Barão da Victoria.

A moça ficou contusa e ferida, e perdeu os sentidos, sendo conduzida para a pharmacia do Sr. Sabino Pinho, onde lhe foram prestados soccorros pelo Sr. Dr. Barreto Sampaio.

O cocheiro do carro, logo que vio cahida a moça, fustigou os cavallos e partio á desfilada.

24 de Junho — Informam-nos que na noite de 24 do corrente será festejada, no lugar Zumby, com uma passeiata, depois da qual serão queimados fogos de artificio, tocando até pela madrugada uma banda de musica.

Ferimento grave — No dia 14 do mez findo, no municipio de S. José do Egypto, o individuo de nome José Thimotheo dos Santos, co-

MUTILADO

nhecido por José Marcolino, ferio gravemente com duas facadas a Mariano Amancio.

Sobre o facto o delegado do mesmo municipio tomou as necessarias providencias.

Captura—Pelo delegado de S. Lourenço da Matta, foi no dia 18 do corrente capturado o individuo Antonio Francisco das Chagas, um dos autores do assassinato de que foi victima Manoel Piauhy.

O alludido individuo declarou que haviam sido connivents no crime os individuos de nomes José Pedro e Manoel Francisco contra os quaes, emprega a mesma autoridade, deligencias afim de captural-os.

A Semana—D'esse periodico fluminense, fomos obsequiados com os ns. 45 e 46.

Estão como os demais, esplendidos, trazendo a impagavel «historia dos sete dias», e boas producções litterarias de Araripe Junir, Olavo Bilac, Valentim Magalhães e outros.

Aos Srs Hujo & C., somos agradecidos pela remessa dos alludidos exemplares «d'A Semana.»

Pelos pobres—Afim de que seja distribuida por pessoas desvalidas, remetteu-nos a quantia de 17$500 o Sr. Manoel Pardal Garcia proprietario do Restaurant Commercial, á rua Larga do Rozario ns. 29 a 31, saldo de alugueis de compartimento desoccupado ha poucos dias pelo respectivo inquilino.

Convidamos, pois, a virem receber a quota parte as possuidoras dos cartões indicados em seguida pelas suas numerações:

Ns. 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 1, 2, e 3.

Fallecimento—A uma congestão cerebral, falleceu hontem pela madrugada, o Dr. Antonio Annes Jacome Pires.

O finado que era um espirito bem cultivado, exerceu diversos cargos publicos e era ultimamente official maior aposentado da secretaria do Governo.

Era maior de 70 annos e pelas suas maneiras lhanas soube conquistar bem bôa somma de sympathias entre todas as pessoas do seu conhecimento.

O seu cadaver foi dado á sepultura hontem á tarde, realizando-se o sahimento da Estrada de João de Barros onde residia.

Nós damos sinceros pezames á sua familia, justamente compungida por tão sensivel perda.

Embarque—No paquete nacional «Brazil» seguio no dia 16 do corrente, para o Estado da Bahia, o Sr. Dr. Cassiano Lopes, digno secretario da Questura Policial de Pernambuco.

Agradecendo-lhe o seu cartão de despedidas, que só hontem nos chegou as mãos, desejamos-lhe todas as venturas na viagem que emprehendeo.

Gatuno precoce—Hontem o Sr. alferes Souza Maia, subdelegado da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, prendeu um menor de 11 annos de idade, por ter furtado um relogio pertencente ao Sr. Manoel Pacheco Barbosa, residente á rua do Occidente n. 6.

O relogio apprehendido, foi entregue ao dono.

Esse menino promette.

Espancamento—Francisco Bezerra, em estado de embriaguez, estava a espancar hontem, na supra-mencionada parochia, á um pobre homem, quando, surgindo-lhe pela frente a policia, prendeu-o.

Foi cozer a *tonca* na cadeia.

Immundicia—Escrevem-nos reclamando sobre o estado de immundicia em que se acham diversos quintaes da rua Lomes Valentinas, dos quaes constantemente exhala um fetido horrivel e insupportavel.

Esperamos que sejam dadas providencias em bem dos moradores que soffrem com semelhante estado de cousas.

Gazeta Postal—D'esse bem redigido periodico paraense recebemos o n. 100 do anno V que registramos agradecidos.

Razões—Recebemos um folheto contendo razões do recurso de revisão no processo instaurado pelo Barão de Marajó contra o Sr. Bento Aranha, proprietario do *Correio Paraense*.

Agradecidos.

Originalidade—Lemos em folha de Nova-York que foi apresentado no cartorio do «Surragate», magistrado que naquella cidade tem a seu cargo a homologação dos testamentos e de partilha das heranças, um documento muito original pela sua forma exterior. E' um testamento encerrado entre duas placas de vidro fechadas por tiras de borracha.

E se testamento foi feito em Novembro de 1892 por tal Ogden, que mais tarde em momento de loucura furiosa, rasgou-o e espalhou-lhe os pedaços. Esses fragmentos em numero de 47 foram cuidadosamente apanhados pelo legatario e como o testamento era escripto nos dous lados do papel, collados em duas folhas de vidro, de modo a tornal-o todo legivel.

Agora o magistrado tem de dividir o testamento assim restaurado e valido.

A conversação na Inglaterra—O Dr. Ainger fez em Toaybas Hall uma conferencia sobre a «Arte da Conversação», que os jornaes inglezes analysam ou reproduzem. O Sr. Ainger diz cousas justas; que, por exemplo, conversar não é discutir, nem tão pouco fazer fogo de artificio de anedoctas ou de phrases felizes: é uma amavel troca de idéas, um leve contacto de espiritos, etc. Tudo isso é tão justo que não valia a pena o dizer, nem menos de o reproduzir.

A esse proposito a imprensa do Reino-Unido affirma, quasi com unanimidade, que o inglez não sabe e não gosta de conversar. Depois da refeição o café e o fumo absorvem-no quasi inteiramente. No club, escreve cartas, joga bilhar ou whist. Na estrada de ferro, lê jornaes; no campo, caça, monta a cavallo, ou entrega-se a qualquer exercicio violento. Quando quer fallar, faz um «speech» em publico, por vezes disputa, mas nunca «conversa».

O quadro não é encantador, mas é irregularmente exagerado

A profissão de escriptor—O «New-York Critic» proclama que a litteratura faz viver na opulencia aquelles que a praticam com algum exito, e cita por exemplo Mrs. Humphey Ward, autor de romances populares: «Nos mercados da America e Inglaterra sómente ella recebeu 16,000 libras esterlinas por «David Grieve»; não conhecemos com exactidão a somma que recebeu pelo mesmo livro nas colonias britanicas da India, Australia, etc., mas esta somma não póde ser mediocre, porque os paizes em questão são grandes amadores de litteratura romanesca. Ajuntar mais de 16,000 libras por «Marcella» e 8,000 com «Robert Elsmere». Encontra-se assim um total muito superior a 40,000 libras esterlinas, em um espaço de tempo de cerca de seis annos.»

O Phonographo no Tribunal—O Sr. Sylvanus Thompson acaba de empregar o phonographo diante de um tribunal de Londres. Os habitantes de uma casa, tendo-se queixado do ruido proveniente de uma fabrica recentemente construida na visinhança, nomearam o celebre electrista como perito. Este transportou-se aos differentes andares do immovel incommodado e recolheu assim os ruidos contra os quaes se protestava.

Levou o instrumento e as placas á audiencia, de sorte que facil lhe foi reproduzir os sons que davam lugar ao processo. O juiz, com perfeito conhecimento de causa, deu razão aos locatarios, sem que o advogado dos fabricantes, que havia preparado longo discurso, encontrasse o que dizer.

Larynge artificial—Encontramos esta noticia, de facto de alto valor scientifico e poderiamos até dizer, artistico, em um telegramma de Paris para uma folha de Nova-York:

«O Dr. Péan apresentou no dia 2 de Maio á Academia de Medicina um homem de 41 annos, que perdera a voz em consequencia da operação de um tumor. O Dr. Uraans fabricou para o mudo um larynge artificial que, applicado ao paciente, restituia-lhe o uso da palavra.»

O tal larynge artificial, accrescenta o telegramma, póde ser tirado e collocado á vontade, e sem dôr nenhuma. O apparelho compõe-se de um tubo de forma espiral, de prata, coberto de borracha.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 82 rezes para o consumo de hoje da cidade do Recife

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do Registro de Casamentos a rua do Imperador n. 73 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Antonio Ricardo de Silva, artista, residente na freguezia da Boa-Vista, com Candida Mendes da Silva, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado,

Primeira publicação

Guilherme Alberto Lidington, residente na freguezia da Boa-Vista, com Maria Alves Pereira, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

— O escrivão de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou no dia 20 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Constancio Pereira da Cunha, com Minervina Joaquina dos Santos, solteiros, residentes na Boa-Vista.

Antonio Egidio Ferreira, com Anna Carolina Teixeira, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Heracleo Moreira Ribeiro, com Laura Henriqueta de Carvalho, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Manoel Gomes de Souza, residente na freguezia da Boa-Vista, com Antonia Alves do Nascimento, residente na freguezia do Recife.

Telegrammas retidos—Acham-se no Telegrapho Nacional os seguintes:

Para Luiz Vieira Ferreira, do Rio; Miguel Faustino, de Mossoró; Julia, de Bahia; Antonio Gomes da Silva, de Parahyba, Gracie, de Rio, Domingues, de Natal; Castilho, de Camaragibe; Geroncio, somente de Jaraguá.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 19 de Junho de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	24º,02	760,m12	18,12	79
9 »	25º,08	761,m56	19,19	78
12 »	25º,03	760,m72	18,27	71
3 t.	26º,04	759,m53	17,04	67
6 »	25º,04	759,m82	18,42	76

Temperatura minima 24,00.

Temperatura maxima 27,50

Evaporação em 24 horas ao sol 7.m6, á sombra 3,m5.

Chuva nulla.

Direcção do vento: S com interrupções de SSW e SSE de meia noite até 9 h. 30 m da manhã, variavel de SW e SSE até meia noite

Velocidade média do vento 6m46 por segundo.

Nebulosidade média 0,65.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	19 de Junho	11 h. 05 m. da m.	0,m50
B. M	19 »	5 h. 15 m. da t.	2,m25

Passageiros—Chegados do Norte no vapor nacional «Brazil»:

Almirante João Gonçalves Duarte, 1º Tenente Jeronymo Rabello De Lamare, Julio C. G. Duarte Junior, Antonio Pereira Leitão, José Toledano, Simão Ferbourne, Leopoldino Ferreira e Generosa da Conceição, Antonio Moreno A. Costa e Silva, H. Blaner, Francisco José de Melle, Horizonte Brazileiro, Francisco Gurgel, Manoel de Souza, A. Bastos e sua senhora, Dr. Guimarães L. de Castro e sua senhora, F. Resinelli, sua senhora e 2 filhos, Maria Beny e 2 criados, Luigi Fogarelli e 3 companheiros, Dr. Joaquim Lobo, sua senhora e 2 filhos, Dr. Euzebio A. Martins Costa, Augusto C. de Araujo, José A Sampaio e sua senhora, João Rapto, Feliciana, Francisca e Leonia, João Pedro Dias, Antonio Leal, Sophia Campos, Dr. Sabino Theophilo, Elisa Bandeira, Carlota Raubinson, Luiza S. Nogueira, F. A Paugitio, sua senhora e 2 menores, Thomaz P Rodrigues, Francisco Joaquim Correia, Carlos E. Barrozo, C. A. Ribeiro, Carlos Alberto, sua senhora e sua sogra, Genezio A. Martins Pereira, Fabricio Maranhão, Odilon Lebarre, João Cossendino, Amelia Gusmão e Primenia Gusmão, João C. Rodrigues Pinto, Dr. E Bittencourt Sampaio, André Affonso e Affonso Arthur, Mysael C Lyra, Manoel B de Oliveira e Thomaz do Monte, Antonio Pessoa, Antonio de Paula, Dr. Odilon F. Carvalho Dr. Aprigio C Pessoa de Mello, Caetano Gomes de Almeida, Manoel Ferreira, Maria das Dores, J. Vinagre, Isabel Mendonça Pinto Pessoa, 1 menor e 2 criados, Dr. José Camara, Francisco Leite, Manoel Cyrillo de Araujo.

— Chegados do Sul no vapor nacional «Manáos»:

Tenente Frederico G. Amaral, José Joaquim A. Teixeira, sua senhora e sua mãi, Dr. Joaquim Ignacio S. Bulcão Alferes Manoel Bulhões, Dr. Luiz Ayres, sua senhora e 3 filhos, Dr. Alberto M Rocha, Dr. Luiz C. Britto sua senhora e 4 filhos, Henrique Martins, Rosa M da Conceição, Dr. Manoel Luiz Ayres, sua senhora e 1 criada, Josepha Maria da Conceição, Antonio A. Cavalcanti, Antonio T. Aquino, Anna da Conceição, Fortunato Domingos, Bernardino H. Lima, Dr. Lindolpho Alves e 2 filhos, José Joaquim Dias Fernandes, Clemencia M. Pereira, João F. Freitas, Umbelino G Albuquerque, Alfredo Taylor e sua senhora, Maria da Piedade, Antonio G Leão, Mathias da Silva, Alferes José Antonio Marques Josepha Mendonça, José Rozendo, Julio Mendonça. Eneas Maria, Antonio Freire, Cezar Góes, Francisco da Silva, Conrado Moura, 4 praças e 1 desertor.

— Chegados do Sul no vapor inglez «Clyde»:

José da Costa Medeiros Vareda, José Joaquim de Carvalho, Alexandre de Medices e Antonio de Medices, Dr. Esmeraldino Bandeira, Emilia Brawn e 1 filho, João G. da Silva Marques, Joaquim da Silva Carneiro e sua senhora. Antonio Couto da Silva Couto, Julio Mendonça, Joanna C. de Castro e 1 filha, Thereza, Augusto Pinto Pacca, Domingos S. Boa-Vista, Sebastião G. Bacellar, Joaquim S. S. Garibaldi, Candido F. Nascimento e sua senhora, Francisca Baptista, Augusto Frangwell, João P Miranda Góes, Dr. Bernardo Fredenthal e 2 filhas, Manoel Porfirio, Carlos Laudy, Dr. Bernardo Sampaio, Antonio A de Almeida Freitas, Albina T. do Nascimento, C. Ramos, Francisco Lopes dos Santos Leal e sua senhora, Padre W. E. M. Cray, G. Latham.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, em 19 de Junho de 1894:

Existiam	433
Entraram	43
Sahiram	19
Existem	457
A saber	
Nacionaes	435
Mulheres	6
Estrangeiros	16
Mulheres	0
Total	457
Arrasoados	409
Bons	387
Doentes	17
Loucos	3
Loucas	2
Total	409

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel Theois ou Dedis.

Tiveram alta:

João Leopoldino da Silva.

Angelo Custodio da Silva

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 19 de Junho foi o seguinte:

Entraram	27
Sahiram	13
Falleceram	4
Existem	752

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 1 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahiu ás 12.

Dr. Berardo, entrou as 11 1/4 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 1 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Pharmaceutico, entrou ás 9 da manhã e sahiu ás 3 da tarde.

Cemiterio publico—Obituario do dia 19 de Junho:

Maria da Paz Cecilia do Sacramento, brazileiro, 46 annos, solteira, Graça.

Candida Maria Lins, brazileira, 44 annos, S. José.

Joaquina Maria do Rego, brazileiro, 80 annos, casada, S. José.

Maria Claudina de Sant'Anna, brazileiro, 26 annos, solteira, Graça.

Antonio Xavier Lemos, brazileiro, 17 annos, solteiro, Santo Antonio.

Augusto Alves Martins, brazileiro, 39 annos, solteiro, Boa-Vista.

Francisco Ribeiro Pacheco, portuguez, 18 annos, soteiro, Boo-Vista.

Cicero, brazileiro, 5 mezes, Graça.

João Paulo do Espirito Santo, brazileiro, 41 annos, solteiro, Boa-Vista.

Rita Odina da Conceição, brazileira, 25 annos, solteira, Boa-Vista.

Furtunato José Lucas de Souza, 60 annos, viuvo, Boa-Vista.

Joaquim Manoel dos Santos, brazileiro, 22 annos, casado, Boa-Vista.

Salustiano José da Luz, brazileiro, 30 annos, viuva, Boa-Vista.

COMMUNICADOS

A monarchia brazileira julgada pelos monarchistas e pela imprensa

Ha com effeito uma causa, que perturba, em nosso paiz o desenvolvimento do systema representativo, fazendo-nos retrogradar além dos primeiros tempos da monarchia. Esse principio é latente, conhecido apenas por aquelles que penetraram os arcanos do poder: a opinião ignorava a existencia desse principio de desorganisação. Por muito tempo duvidamos do facto.

Hoje, porém, elle está patente, e o *governo pessoal* se ostenta a todo o instante e nos acontecimentos de cada dia. Parece que perdeu a timidez, ou modestia d'outr'ora, quando se recatava com estudada reserva. Actualmente faz garbo do seu poder, e se acaso a responsabilidade ministerial insiste em envolvel-o no manto das conveniencias, acha meios de romper o véo e mostrar-se a descoberto.

Como um polypo monstruoso, o governo pessoal invade tudo desde as transcendentes questões da alta politica, até as mezas da pequena administração,

(*José d'Alencar*: —depois que foi ministro).

—

Euzebio de Queiroz, monarchista extremado, mas homem de brio, e de caracter severo, chegou uma vez a ser ministro, em 1848.

Lutou, porém debalde, para ter liberdade de governo: não o póde conseguir. Retirou-se *cançado*.

Não foi mais chamado ao ministerio, não mais o acceitaria. O Rei detestou a vontade, que não era a sua; o homem brioso regeitou a responsabilidade por actos que não fossem seus.

Dizia a seus amigos, sempre que delle se lembravam para o governo: *Não, nesta terra, não se póde ser ministro.*

Neste reinado não se póde ser ministro; é o que elle queria dizer.

E foi tanto o desagrado do Rei para com elle, que jamais o considerou, nem mesmo na distribuição de titulos com que desde Itaunn até Jequitinhonha, obsequou a seus affeiçoados.

Morreu quasi como um simples particular.

(*Saldanha Marinho*: em 1869).

—

A anarchia na politica, na administração, nos espiritos, a anarchia em tudo; attinge a sua plenitude.

A desillusão nacional é completa, porque a nação já não deposita confiança nas instituições, não acredita nos homens, que exercem a direcção, não crê no patriotismo, e na capacidade dos governos, nada espera do partido que aspira governar.

O que farão amanhã os liberaes quando o *dictador* os despedir?

Accusal-o-hão pela despedida humilhante?

Mas hade faltar-lhes autoridade moral para erguer accusações, porque applaudiram a constitucionalidade do acto, que em 1878 despedio os conservadores.

(Do jornal *A Federação*: Janeiro de 1885).

—

Quem de longe examinar as instituições brazileiras pelos effeitos da perspectiva; quem contentar-se em observar o magestoso frontespicio do templo constitucional, suas inscripções pomposas, sua architectura esplendida, hade sem duvida exclamar: eis aqui um povo, que possue a primeira das condições do progresso e da grandeza.

Aquelle porém que um dia estender o campo da observação até o interior do edificio, na esperança de ahi admirar a realisação dos elementos de felicidade que as formas ostensivas do governo affiançavam, e o regimen da liberdade tem desenvolvido em outros lugares; exclamará—que decepção!!

(Jornal *Correio Mercantil* de 1868, redigido por Firmino da Silva, Sayão Lobato e outros.)

—

Se os actos do poder moderador irritam o espirito publico, é inutil atravessarem por deante qualquer barreira: a opinião hade rompel-a, para ir a vontade superior fonte exclusiva dos decretos soberanos.— A autoria lhe pertence. O povo francez entendendo que Luiz Felippe não tinha bem governado, cassou-lhe a soberania e «desaforou-o da patria.»

(*José d'Alencar. Erasmo*, 1865.)

—

Tudo está estremecido: a ordem, e a liberdade. Se o presente affige, o futuro assusta....

A harmonia imposta é a paz de Varsovia, ou a obediencia dos Turcos.

Não pode haver harmonia entre opprimidos e oppressores, entre usurpadores e usurpados entre algozes e victimas: Se os opprimidos, supportam, chamai-os resignados: Se não promovem a reivindicação: chamai-os cobardes. Mas em respeito a Deus que tudo vê, não chameis harmonia dos brazileiros, o despreso das leis, a dictadura disfarçada, a desgraça privada, o rebaixamento da dignidade nacional.

(*Diario do Rio de Janeiro*, em Junho de 1868, sob as inspirações de Ferreira Vianna e Barão de Cotegipe)

—

Partidos sem principios geram esta listas sem fé, os quaes por sua vez constituem governos sem unidade moral, cujo interesse consiste em alimentarem a corrupção das suas maiorias, com quem vivem da permuta de favores, sem a fadiga da luta pelas idéas, pelo progresso e pela honra . . . .

Não tinha pois razão o A. Figueira em notar de impropriedade a expressão com que sempre se designou esta historia de «dote ao duque de Saxe» quando a liberdade foi constituida em favor de sua finada consorte. Não tinha; porque esse distico obra do instincto anonymo da opinião, ficou designando a cousa pelo que ella foi —uma gratificação illegitima do governo ao principe sobrevivo sem base nos direitos da conjuge pre-defunta.—

A gentileza das esternas regiões devem velar a face ante esses desvios dos dinheiros publicos em «proveito dos parentes da dinnastia coroada.» Factos dessa ordem disse o Sr. Lourenço d'Albuquerque —espirito absolutamente contra-revolucionario; «prejudicam as instituições monarchicas. Acrescentemos que não prejudicam menos as instituições parlamentares; porque quando a bajulação palacêga, rasteja no parlamento aos pés do throno violando por subserviencia cortesan os direitos de contribuinte, a fiscalisação parlamentar do orçamento é uma mentira rota, que hade acabar por insurgir o povo contra a forma politica que o defrauda.

Se ministros parlamentares não são provedores da ucharia dos principes,—governos que subordinam a estas, aquellas funcções, não podem fallar em rehabilitação das finanças, e moralisação da despesa!

(O *Anno politico* de 1877: da *Gazeta de Noticias*). (Rio).

—

A historia nos diz; que ha tempos em que os povos veem risonhos e indifferentes caminhar seus parlamentos para o exilio; mas accordando de lethargo destroem as Bastilhas, que personificam o despotismo.

(Senador Nabuco: no Senado em 1868).

—

Para o Concelho do Estado, tambem já se não requer saber,—posição—experiencia politica e administrativa. Sem embargo de mostrar-se a corôa tão zelosa de taes nomeações, sendo necessario, por motivos particulares;—já se póde ser conselheiro de estado, sem nunca ter sido senador, nem deputado, ministro nem presidente de provincia, e sem se distinguir por instrucção, nem merecimento litterario de qualquer especie. Neste paiz tudo tem rebaixado o seu actual imperante.

(*Diario do Brazil*: editorial de 7 de Setembro de 1881).

—

No Brazil, o que vale a opinião publica?—Tudo é a autoridade;—tudo é o governo;—é por isso que o povo timido—appella diariamente para o —*imperador*—quando já não póde soffrer a oppressão dos delegados da —*alta administração do Estado*. E' por isso que os *Testes e Cubieres do Brazil* andam impavidos pelas ruas, zombando do povo, que os contempla—sorpreso da *desmoralisação que grassa nas altas regiões do edificio social, e da governação*.

Entre nós o governo transgride a lei, dando-lhe a interpetração que lhe apraz; o governo põe e dispõe da nação a seu livre arbitrio.

A policia tornou-se um poder temivel, que não respeita nem os direitos pessoaes, nem o santuario da familia que ameaça, insulta, prende sem explicação a victima dos seus caprichos, e de suas veleidades; que é *omnipotente: todos a temem; todos tremem diante do simples pedestre*: a policia só falta crear tambem, para si, o classico —*beija mão*.

(*L. A. Navarro de Andrade*, na Camara Municipal do Rio, em Outubro de 1861).

—

Contemplando o indecoroso espectaculo, que —«offerecem os partidos imperiaes»—, é-nos, grato ver, em tudo o que se está passando, os symptomas da liquidação final deste imperio corrupto.

(Da *Federação*, jornal de Porto Alegre, em 1885).

—

O poder executivo *conspira contra a nação*. Um dia, porém, o bom senso publico despertará, reconhecendo que as nossas descordias o transviam, e lhe tiram toda a perspicacia, todo o apercebimento de um *inimigo occulto e manhoso*, que mistifica a opinião do paiz,—para solapar as nossas instituições liberaes impunemente.

Então a luta se travara no desespero, que excita a consciencia da *traição*: e quem lhe porá diques?

Quem é esse inimigo occulto e manhoso?

Esse mystificador da opinião?

Esse solapador da liberdade?

O imperador.

(Do jornal—*Constitucional*—Março de 1864: eram redactores, padre Campos, Araripe, João Alfredo e Aguiar.

—

E o poder moderador é o absolutismo pratico e tão transparentes e improprios lhe são os andrajos democraticos que o adornam que nem se quer uma illusão se nutre já de que, tenhamos outro poder que não aquelle.

Saldanha Marinho.

Lembrou-se os ministros de que este paiz, sete miserando Brazil patria de nós todos; não precisa de eleições—de politica de filhotismo—de escandalos—precisa, porém de justiça de administração de economias de garantias de moralidade.

(Do jornal *Brazil Catholico* (Rio) Fevereiro de 1880).

—

Esta situação desapparecerá com todas as suas violencias e torpesas, logo que haja governo serio que administre as provincias por seus delegados, e não por candilhos das commanditas partidarias; e que em vez de fornecer instrumentos, que obedecem a taes commanditas, e leve a magistratura nomeando só juizes moralisados. Esperemos: a reacção não se fará esperar.

(Dr. *João Mendes* no *Diario Mercantil* de S. Paulo.

—

Não negaria absolutamente o seu voto de meios, a qualquer ministro fosse quem fosse, absolutamente de qualquer parcialidade, por que não tinha questão nenhuma com os brazileiros. Entretanto V Exc. me julgará paradoxal:—nego os meios, e nego os meios; não ao nobre presidente de concelho; não ao brazileiro, que estivesse na direcção dos negocios; nego os meios porque não tenho outro meio, e modo de pronunciar minha indignação contra o principe conspirador. . . . . .

. . . . . .

Liberaes e conservadores—republicanos—homens de todas as seitas, reunidos em roda do estandarte da liberdade constitucional, é tempo de sacudir este jugo de uma omnipotencia—usurpadora e illegal—que tem estragado todas as forças vivas da nação. e que não posso representar melhor do que dizendo; ella é o deficit, e o deficit é ella.

O Sr. Andrade Figueira—apoiado.

. . . . . .

Quarenta annos de oppressões de omnipotencia, de victorias incruentas do poder armado contra a opinião do paiz desorganisada: quarenta annos de desfalecimento, de sujeição de murmurações de timidos protestos: quarenta annos de usurpações bem succedidas de liberdade constitucional quasi supprimidade, terão talvez animado o poder a afrontar a opinião do paiz, e a desferir sobre a camara o golpe da dissolução. Sobre as minas de principado popular o novo Cezar caricato ousa encorajar aos que vacillam, ou temem repetindo: —*Quid a le times? Cesarem non vehes?*

(Deputado *Ferreira Vianna* na assembléa geral em 1884).

CHRONICA

A *Gazeta de Noticias* do Rio, n'um dos ultimos numeros que tenho á vista, acaba de abrir um concurso litterario.

Muito bem! no meio asphyxiante em que vivemos, na athmosphera carregada de politica que se tem respirado n'estes ultimos tempos, é digno de encomios o procedimento da *Gazeta* que dest'arte mostra-se animada dos melhores intuitos relativamente à mocidade que se dedica ás lettras.

As bases do concurso não podiam ser melhores, sobretudo porque excluem de si a ideia infeliz de um certo bairrismo que não raro se vê surgir lá pelo sul, atravez das entrelinhas dos artigos de certos litteratos.

Ao norte, pois, agora se proporciona bem bôa occasião para dar mais uma prova eloquente do seu valor e do muito de esperanças que promette na formação de uma litteratura, verdadeiramente nossa, perfeitamente modelada nas nossas tendencias, com a nossa exacta côr local.

E' de esperar que isto succeda: não pode ser melhor o ensejo do que o que nos offerece a *Gazeta*, cujos intuitos são dignos de todos os applausos.

***

O Theatro Santa Izabel irá agora ser entregue novamente ás moscas?

Foram-se o Sansone e o Nicolay, e agora acena-nos de longe somente a companhia dramatica Apolonia Pinto.

Depois da estação lyrica, dos espectaculos de prestidigitação, parece que o publico acceitaria com agrado uma companhia bôa como nos promette a Apolonia (*Bôa* conforme dizem os bem informados).

Que venha... é necessario dissipar a insipidez inqualificavel que nos proporcionam esses longos dias sem sol e essas interminaveis noites sem estrellas.

***

Prego abaixo a opinião de alguem que teve a fineza de enviar-me algumas linhas a proposito do assumpto em que fallaram os jornaes aqui da terra — *Os jornalistas devem casar-se ?*— de que me occupei ligeiramente na minha ultima *chronica*.

Eil-a:

«Lendo o que V. disse no final de sua *chronica*, publicada ha poucos dias, e como V. desejava saber a opinião dos seus leitores sobre o assumpto, transcrevo em seguida as seguintes linhas que por sua vez foram enviadas a um redactor de um jornal fluminense, e que synthetisando perfeitamente o que penso, me livram do trabalho de expender a minha opinião por palavras proprias.

«Eis as linhas á que me reporto:

«O jornalista não deve casar-se por amor simplesmente da paz de espirito, que é o supremo idéal. Veja-se o enthusiasmo e a fecundidade inexhaurivel do Affonso, que não quiz saber jamais dos laços embrutecedores do *conjugo vos*, e triumpha sempre na reportagem e nas galas do estylo. Veja-se por outro lado o triste O.., poeta gracioso de outros tempos, espirito folgazão de outr'ora, condemnado hoje a alinhavar ás pressas a mala do sul e os reclames theatraes, e a dormir nos plantões exhausto de fadiga, depois que unio a sua existencia à de uma encantadora menina.

«A esposa é inimiga instinctiva do jornal e tem lá seus motivos para detester as seducções infalliveis da vida mundana do jornalista. D'ahi as recriminações quotidianas, os arrufos interminaveis da mulher, as reticencias malevolas das cunhadas, as iras tremebundas e as tempestades das sogras; d'ahi o inferno domestico em uma palavra.

«A beata independencia do jornalista solteirão é o germen fecundo da paz interior, e como eu sou pela paz, inimigo das revoluções na politica como adepto fervoroso das digestões tranquillas, voto com o inglez».

—

Quem quer que fosse o autor d'essa curiosa missiva, deixou de assignal-a, talvez temendo a somma de maldicções que lhe iriam pesar sobre o nome.

Eu pela minha parte, declaro alto e bom som que, publicando-a, não assumo absolutamente a responsabilidade das ideias n'ella exaradas.

Varro a testada.

Manoel Arão.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

19 de Junho

1825—Em Paris, no theatro—Italien—vae a scena o Viaggio a Reims—de Rossini.

1875—Canta-se em Vienna a—Aida,—dirigindo Verdi a orchestra.

18 9—No theatro—Dal-Verme—de Milão, vae a scena a opera—Matelda—de Scontrino.

1891—No theatro—Bellini—de Napoles, apparece a—Tazza di Thé,—de Scarano.

O FALSTAFF EM PARIS

O *Falstaff*, de Verdi, foi muito bem recebido em Pariz.

A julgar pelos applausos a opera agradou aos parizienses. Os criticos musicaes mais autorisados mostram algumas reservas. Street, no *Matin*, diz que encontrou ao lado de paginas vigorosas outras infantis; ao lado de scenas de brio outras de deploravel banalidade. O *Gaulois* e mais alguns jornaes fazem observações analogas.

O maestro Verdi tem sido muito festejado pelos parizienses,

Um jornal de Pariz publica o seguinte soneto, que foi dirigido ao mestre da musica italiana:

Salut: grand espirit glorieux,
Joyau de l'Itale altière;
Ton Œuvre, comme la Lumière,
Vibre en la majesté des cieux!

Salut: astre de l'Harmonie,
Paris te fête et, l'ostensoir
En mains, élève un reposoir
A ton resplendissant génie!

L'âme de ta musique d'or
Berce des millions de cœurs,
Faisant oublier les rancœurs

Et le rêve obscur de la Mort!..
Salut! Toute une nation
T'exalte en sa dévotion!...

PHEDRE

O jornalista francez Henri Bauer fez recentemente uma conferencia sobre a *Phédre*, de Racine, no theatro da *Renaissance*, de Pariz. Depois de ter-se occupado da peça em linguagem escolhida e elevado o Bauer, collocou o auditorio em presença dos dous campos rivaes, o de Racine e o de Pradon. Pintou exacta e brilhantemente as rivalidades que, como na actualidade, existiam entre autores. Citou em seguida os principaes interpretes de *Phédre*: a Champmeslé, Adrienne Lecouvreur, Rachel, demonstrando que as qualidades de todas estas artistas estão reunidas em uma só: Sarah Bernhardt.

THEATROS NA EUROPA

A cidade da Europa que conta, proporcionalmente a sua população, maior numero de theatros é Catanea, na Sicilia, onde para cada grupo de 9.800 almas ha um theatro. Vem depois Bolonha, que tem um theatro para 20.000 almas, Veneza que tem um para 28.000, Milão, Turin e finalmente Roma que tem um theatro para 31.000 habitantes.

Em outros paizes a proporção é a seguinte: em Bruxellas um para 50.000 habitantes, em Antuerpia um para 60.000, em Berlim um para 81.000, em Hamburgo um para 116.000, em Vienna um para 133.000 e em Londes um para 145.000 e em Pariz, a cidade dos theatros, um para 70.000.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia Americana de Seguros Mutuos contra fogo

Augusto Pinto Pacca, devidamente autorisado pela companhia de Seguros Mutuos, com séde no Rio de Janeiro, declara para os fins convenientes que qualquer negocio relativo a dita Companhia deve ser resolvido com o mesmo, unico representante da referida Companhia nesta cidade, podendo ser procurado no Hotel de Europa.

Periodo governamnetal

(Da *Gazeta de Alagoas*)

III

Conclusão

Srs. Redactores.—Por amor á clareza, no artigo precedente procurei resumir a questão em quatro theses em torno das quaes girasse a discussão com maior facilidade.

Trasladando-as para aqui é minha intenção trazel-as sempre aos olhos do leitor, afim de que melhor ajuize do valor e propriedade da argumentação com que as justifico.

1.ª A constituição estabelece periodos governamentaes de tres annos improrogaveis.

2.ª O primeiro periodo começou com a posse do governador e vice-governador, eleitos pelo congresso constitucional:

3.ª A interferencia do Sr. Major Besouro nesse periodo (por um meio estranho á constituição) não pode alterar o prazo fatal em que elle tem de concluir-se;

4.ª Finalmente, a permanencia do Sr. Major no poder, alem daquelle prazo, importa uma usurpação, uma violação dos preceitos constitucionaes.

No mesmo artigo apenas pude occupar-me da primeira, dando-lhe o desenvolvimento que pareceu-me necessario á elucidação do preceito constitucional que nella encerra.

Agora, proseguindo na tarefa que me impuz, abro espaço para o exame das demais, conservando-me fiel ao methodo que adoptei e tenho o cuidado de não cansar a paciencia do leitor.

Segunda—A nossa lei fundamental, no art. 1º das *Disposições Transitorias* estabelecem processo para a eleição do 1º governador e vice-governador do Estado; e no § 2º do mesmo artigo estatuiu que os eleitos exerceriam suas funcções «*durante o 1º periodo governamental*.»

Promulgada a constituição no dia 11 de Junho de 1891, o congresso, em observancia do disposto no citado artigo passou immediatamente a fazer a eleição dos dous altos funccionarios, que tinham de assumir as redeas do governo durante aquelle primeiro periodo, recahindo a escolha no coronel Pedro Paulino da Fonseca, para governador, e no Dr. Manoel de Araujo Góes, para vice-governador.

No dia immediato compareceram ambos perante o senado e tomaram o compromisso legal de bem servir.

Desde esse dia, 12 de Junho, começou a correr o primeiro periodo governamental, *ex vi* da parte final do art. 51 da constituição, periodo que terminará a 12 de Junho proximo: e d'aqui por diante, em quanto não for alterada a nossa lei fundamental, de tres em tres annos, em igual dia do mez de Junho, terminará um periodo governamental e começará outro, juntamente como se a lei houvesse marcado aquelle dia, a maneira da constituição federal e as de outros Estados.

Esta é que é a verdadeira doutrina da contagem dos periodos governamentaes, como depois mostrarei.

Mas não entendem assim os escriptores palacianos que só buscam inspirações fora da constituição, ou melhor, nos desejos do Sr Major Besouro, manifestados por actos inequivocos, de permanecer no governo, Deus sabe até que tempo.

Por isso mesmo, os argumentos em que se firmam são frageis, qual bôlha de sabão, e se desfazem no choque do exame mais superficial.

— O primeiro periodo, dizem elles, terminou com a renuncia do vice-governador a 23 de Novembro de 91.

Não entro na apreciação do facto da renuncia, aliás contestada, e aceito a allegação como verdadeira.

Mas em que parte do mundo, pergunto eu, já se viu a renuncia de um funccionario ter força de revogar disposição expressa de lei, mormente de lei constitucional?

Semelhante opinião, por singular e estravagante, só pode originar-se na falta de bom senso ou no eclipse da razão.

— Tanto isso é verdade, insistem elles, que o congresso, reunido em sessão extraordinaria, autorisou a eleição para preenchimento das vagas.

Aqui permitta o leitor uma ligeira digressão, que esclarece o assumpto e dá ensejo a um juizo seguro.

Em face dos acontecimentos que occorriam, no dia 23 de Novembro, aqui e no rio de Janeiro, o vice Governador, Dr. Manoel de Araujo Góes, não podendo permanecer no governo, passou-o ao substituto que então se achava na capital, o presidente da intendencia municipal; e não querendo este assumil-o, o governo do Estado foi ter ás mãos de uma junta, que no mesmo dia, por telegramma, convidou o Barão de Traipú, presidente do senado, a vir assumil-o como lhe competia.

Logo que foi chegado e assumio as redeas do governo, o presidente do senado, depois de ouvir amigos presentes na capital, convocou o congresso para uma reunião extraordinaria e submetteu a sua deliberação a questão da substituição.

O congresso, por meio de uma indicação, apresentada na camara pelo deputado Nobrega e votada em ambas as camaras, considerou vagos o lugar de governador e o de vice-governador e autorisou a eleição para o preenchimento dessas vagas.

Não é occasião de averiguar se foi ou não correcto o acto do congresso, aconselhado sem duvida por circunstancias do momento e fundamentadas, ao que se diz, com disposições subsidiarias da Constituição Federal e dos outros Estados.

Embora houvesse perturbar o processo constitucional de substituição e successão do governo, não derrogou, comtudo, nem uma das disposições de nosso pacto fundamental.

Com effeito, as reformas da Constituição estadual seguem a marcha e obedecem aos preceitos determinados no art. 147 e seus §§.

Iniciada a proposta na camara dos deputados e votada por dous terços, no anno seguinte e successivelmente submettida a tres discussões nas duas camaras em ambas é votada por dous terços.

Ora se em vez disso, o congresso apenas votou uma indicação em que nem de leve tocou no periodo governamental, como é que se pretente que essa indicação tenha annullado este periodo creado por disposição constitucional clara e expressa.

Isso, realmente, não é serio,

No interesse de prolongar o seu nefasto governo o Sr. major empregue todos os meios e artificios que lhe aprover, augmente indefinidamente sua força de segurança, juncque mais vezes de cadaveres o solo alagoano: mas guarde a certeza de que não arrancará á opinião publica a crença inabalavel de que o periodo governamental, que S. Exc. quer dilatar em seu favor e de seus amigos, começou com a posse do 1º governador e terminará improrogavelmente a 12 de Junho proximo vindouro.

IV

Srs redactores—A nossa constituição politica, em seus arts. 44 e 45, consigna o processo de substituição e successão do governo do Estado, dispondo clara, expressa e terminantemente que ao governador substituirão successivamente o vice-governador, o presidente do senado, o da camara dos deputados e, finalmente, o do concelho municipal da capital;

O legislador constituinte procurou, evidentemente, evitar deste modo os inconvenientes de uma eleição no caso de vaga.

Referi, porém, no artigo antecedente o modo como sob a influencia e pressão dos acontecimentos que, determinando a renuncia do presidente da Republica, repercutiram aqui no governo do Estado, o congresso perturbou aquelle processo de substituição, autorisando a eleição para vagas de governador e vice-governador.

Foi, portanto, por uma infracção e não derogação da constituição, que o Sr. major Besouro fez sua entrada no governo desta terra, tão digna de melhor sorte.

Mas «a interferencia do Sr. major no periodo governamental iniciado por seu antecessor pode alterar o prazo fatal, em que elle tem de concluir-se?»

E' esta a 3ª these dentre as que formulei para a discussão desta questão, que nunca ter-se-hia ventilado si o actual governador tivesse mais um pouco de respeito as leis deste paiz e nomeadamente á constituição de nosso Estado.

O largo desenvolvimento que dei as duas theses primeiras e os argumentos que então adduzi não permittem mais duvida sobre a resposta que vae ter a pergunta formulada

A meu ver, o governo do Sr. Major Besouro não pode ultrapassar o prazo fatal, improrogavel, que a constituição lhe assignalou.

1º porque ella subordina os depositarios da soberania popular e seus substitutos a prazos que limitam a duração de seus mandatos.

2º Porque a pretendida extincção do 1º periodo governamental não encontra apoio em nem uma disposição de lei, nem siquer no acto do congresso

3 Porque perante a constituição o actual governador é apenas um substituto, embora espurio, do eleito pelo congresso; e nesta qualidade não tem periodo seu, com pleto o daquelle a quem veio substituir.

4 Porque a renuncia do governador e vice-governador não é acto que annulle prazos que a lei creou para limitar mandatos.

As razões acima expostas tiveram desenvolvimento completo nos artigos antecedentes; o que dispensa-me de voltar ao assumpto e evitar repetições fastidiosas

Mas em relação a ultima, permitta-me o leitor uma observação ligeira.

A indicação do congresso que autorisou a eleição, firmou se na renuncia do mandato dos eleitos para exercer as funcções no primeiro periodo governamental.

Por sua vez, a imprensa governista, justificando o congresso e a extincção deste periodo, tem-se entrincheirado por vezes no facto dessa renuncia

Ora, ninguem por certo renuncia mais do que os direitos que possue; e esta restricção igualmente se impõe a quem aufere os beneficios da renuncia.

Logo os que houveram o poder em virtude da renuncia, não podem ir além do praso dos renunciantes

— Na Constituição Federal e de muitos Estados, acreditam os articulistas officiaes haverem achado argumento valioso em favor da pretenção do actual governador.

Ellas determinam que se proceda nova eleição para as vagas que se abrirem no governo em épocas que ellas fixam e mais ou menos se approximam do começo do periodo governamental.

Mas este argumento, de que fez grande cabedal um dos articulistas, si alguma cousa prova, é justamente contra o actual governador; porque todas ellas, com rara excepção, subordinam os novos eleitos ao periodo encetado por seus antecessores.

Em observancia deste preceito constitucional, tenho noticia de que no Estado de Minas acaba de proceder-se a eleição do presidente que tem de exercer o mandato no 2.º periodo governamental

Este argumento é pois, contra-procedente.

— Outro argumento que o Sr. major e seus defensores tem em muita conta, é um supposto direito novo, creado pela revolução de 23 de Novembro.

Vou examinar o que foi esta revolução em si e em seus effeitos.

No dia 23 de Novembro de 1891, uma parte da esquadra nacional, no porto do Rio de Janeiro, insurgiu-se contra a autoridade do presidente da Republica, que a 3 do mez havia dissolvido o congresso e assumido a dictadura

No intuito nobre e patriotico de evitar uma lucta fatricida e o derrame do sangue de seus patricios; e além disso achando-se debil, cançado, quasi agonisante, pode-se dizer, o presidente da Republica resignou o poder nas mãos do vice presidente, o bravo marechal Floriano Peixoto, que ainda hoje conserva as redeas do governo da Republica

Obtida a renuncia do marechal Deodoro, os insurrectos submetteram se ao governo legal que o succedera.

A repercussão que aqui teve aquelle acontecimento limitou-se a exaltação do espirito publico e manifestações hostis ao vice governador, que não achando garantida a sua autoridade, passou o governo ao presidente da intendencia municipal, que não o aceitou, indo o governo parar ás mãos de uma junta, que immediatamente convidou o presidente do senado para vir assumil-o.

Ora, si na Capital Federal os cabeças do contra-golpe que restaurou o imperio da Constituição não invocaram em seu favor direitos novos, nascidos da revolução: como é que aqui, onde não verificou-se nenhum dos elementos constitutivos de uma revolução, onde a propria junta reconheceu a legitimidade dos substitutos do governador, como é, repito que apparece agora quem invoque direitos creados por uma revolução, que não existio?

Não, não existem esses direitos.

Aqui, como no Rio, as manifestações de hostilidade tiveram por alvo os depositarios do poder dictatorial e por fim o restabelecimento da Constituição rasgada pelo acto de 3 de Novembro.

— Agora vou abordar o argumento capital dos que suspiram pela continuação do paternal governo do Sr major Besouro, a saber: o art. 51 da Constituição, que transcreverei aqui em sua integra

« Art. 51. O governador deixará o exercicio no mesmo dia em que terminar o periodo governamental — contado do acto da posse »

Agarrados, como ostra, a lettra deste artigo, nem se quer se apercebem dos absurdos a que serão levados pela interpretação litteral.

Convem examinar em separado as duas partes em que se pode dividir o art. 51, para que o leitor possa acompanhar o raciocinio com maior proveito e facilidade.

A primeira parte ordena ao gorvernador que « deixe o exercicio improrogavelmente no mesmo dia em que terminar o periodo governamental. »

Esta disposição applica-se a quem tiver em suas mãos as redeas do governo, no dia em que o periodo terminar, quer seja o governador, propriamente dito, quer algum de seus substitutos

Nem é possivel admittir-se uma opinião contraria sem cahir no absurdo de conferir aos substitutos a faculdade, que a lei expressamente recusa ao governador, de prolongar seu exercicio além do prazo que lhe competia.

Parece-me que isso é muito claro e não ha sobre ella controversia.

A segunda parte do acto, porem, constitue o reducto forte onde se entrincheiram os amigos do actual governador.

E' ella que manda que *se conte o periodo governamental do acto da posse* dos eleitos.

Mas, reflectindo um pouco o leitor verá claramente que esta disposição não póde ser applicada ao actual governador.

Ella pertence sómente ao governador eleito por disposição da mesma Constituição e não ao actual, que o foi por força de um acto imprevisto e não cogitado em nosso pacto fundamental.

Este só autorisa a eleição do governador em dous casos: no art. 1.º das Disposições Transitorias, para o primeiro periodo governamental; e no art. 56, « *quatro mezes antes de terminar o mandato do que estiver em exercicio.* »

A estes, somente a estes tem applicação o final do art. 51; porque a lei não podia estabelecer disposições para uma entidade que ella desconhece.

Si a eleição do Sr. Major é uma excepção á constituição, não pode entrar na regra geral por ella estabelecida para os eleitos nos casos acima citados.

Emfim, a 1.ª parte do citado art. 51 applica-se ao actual governador, porque o acto do congresso deferiu-lhe a qualidade de substituto do coronel Pedro Paulino: não lhe é applicavel a 2.ª parte, por que o mesmo acto não alterou o periodo governamental por elle iniciado.

Demais, em hermeneutica ensina-se que é falsa a interpretação, que tira da lei conclusões absurdas.

Figure-se que se procedeu a eleição para o governador e o vice-governador, que têm de exercer o mandato no proximo periodo governamental.

O vice-governador, que está presente, toma posse no dia em que começa o periodo; ao passo que o governador, por molestia, ou outro motivo qualquer conserve-se ausente, e só apresente-se para tomar posse poucos dias antes do termo do triennio.

Ora, si o periodo se conta do acto da posse do governador, segundo a lettra do art. 51, temos que elle eleva-se, neste caso, a perto de seis annos, tres exercidos pelo vice-governador e tres que o vão ser pelo governador; o que é contrario ao art. 43, que marca tres annos para cada periodo.

Ainda mais; si o governador e o vice-governador accordarem com seus substitutos, poderão elevar o prazo governamental a 9, 12 e até 15 annos!

Para isso basta que os substitutos entrem successivamente em exercicio, e faça cada um tres annos, ou uma fracção deste prazo, sendo o ultimo destinado ao governador, de cuja posse se começará a contal o, segundo a lettra do art. 51.

Vê-se, portanto, que não é a lettra e sim o espirito da lei que se deve levar em linha de conta, quando se trata de resolver duvidas, que porventura se suscitem na execução da mesma lei.

Do que fica exposto resulta:

1.º que a posse do governador implica a do vice-governador e *vice-versa*; 2.º que para evitar a anomalia de governo fora dos periodos triennaes, é forçoso admittir que de 3 em 3 annos, no dia 12 de Junho, terminará um periodo e começará outro; 3.º que o tempo decorrido daquella epocha em diante, seja por quem for exercido o governo, entra no periodo governamental eleito para, durante elle, exercer suas funcções.

Descuti a questão por todas as suas faces; argumentei com toda lealdade; refutei quanto em mim coube, os argumentos dos articulistas officiaes; e agora que cheguei ao termo de meu raciocinio, ergo a proposição seguinte, como uma conclusão geral:

A permanencia do actual governador além do dia 12 de Junho, termino do 1.º periodo governamental, importa uma usurpação e uma violação de preceitos constitucionaes.

As intenções do Sr. Major á este respeito, são bem conhecidas e não deixam duvidas: S. S. não fez a eleição de seu successor, como a constituição determina, e a imprensa official declara todos os dias que seu governo vai até Março do anno vindouro.

Com este attentado dá o Sr. Major a prova mais completa do pouco respeito que lhe inspiram a lei e os direitos da collectividade social.

E quem duvidará diante dos actos arbitrarios com que S. S. affronta diariamente a opinião publica?

Dispõe como lhe apraz dos dinheiros publicos, distribue gratificações e pensões a amigos, como ao ex-commandante da segurança; augmenta a força publica, emprehende obras, encommenda navio a vapor para recreiação de autoridades; tudo isso sem autorisação legislativa.

Massacra o povo inerme, como em Penedo, Jaraguá e outros lugares; arma a policia de cacete para espalderar desaffectos em plena rua; remove juizes inamoviveis; adultera as leis nos Regulamentos que organisa, autorisa os intendentes a infligir toda sorte de vexames ao povo; depõe concelhos e intendentes, que não se prestam a instrumento de suas paixões arbitrarias

A liberdade do voto está confiscada, o poder judiciario e o legislativo desprestigiados e avassalados, o espirito publico abatido e o governo da União de braços cruzados, póde dizer-se, ante o despotismo de um governador de Estado.

E no meio deste descalabro social, que o Sr. Major geitosa e astutamente preparou surge o braço armado do tyranno a impor a sua autoridade além do praso que a lei havia traçado.

Continue, Sr. Major, na sua obra de absorpção e usurpação dos poderes publicos, despreze os dictames da lei, da razão e da consciencia, mas guarde a certeza de que colloca-se em uma posição arriscada, donde pode rolar até o abysmo.

Lembre se que o soffrimento, que a dor continuada e intensa leva ao desespero.

Lembre-se tambem que a força publica as vezes recusa manchar as mãos no sangue de seus concidadãos, de cuja communhão ella faz parte e cujas dores repercutem em seu coração de homens que são.

Lembre-se finalmente que Alagoas não é um paiz conquistado, mas é um Estado que pertence a Federação Brazileira, e como tal tem direito a protecção e garantias que a Constituição Federal permittiu.

E' tempo ainda do Sr. Major reflectir e pedir inspirações para seus actos somente á lei e á sciencia.

A ambição das camarilhas sacrifica os governos, fuja de seus conselhos.

Porto Calvo 31 - 5 - 94.

Platão.

Concerto dado pelo Sr. Tito Hygino de Miranda e sua familia.

I

Teve lugar ante-hontem no Theatro de Santa Izabel o concerto que havia annunciado esta familia de artistas.

Correu em muito boa ordem tudo. Muita attenção por parte das pessôas que alli concorreram com a sua presença para abrilhantar o acto, entre os quaes grande numero de artistas cujo testemunho invocamos em virtude do que dizemos na presente apreciação.

Apreciemos em primeiro lugar a *Ouverture Symphonique* de G. Pierné executada pela veneranda mãi de familia, a Sra. D. Amelia e o maestro, seu filho, o Sr. Tito de Miranda.

Foi tocada com expressão e, sendo escripta, como é, em *forte* quasi toda, em estylo vivo e animado, não perdeu em nada do seu espirito, da viveza caracterittica, d'aquella dynamica musical tão expressiva E, se por ventura os dilectantes que pouco da arte e, peço venia para dizel-o, menos ainda da sciencia da musica entendem, pois pouco acostumados estão as differentes escolas, acharam algum som aspero, isto é sem duvida devido á questão de gosto e educação do ouvido, é uma questão de temperamento e que se prende até mesmo de accordo com a philosophia da musica e a physiologia dos sentimentos ao clima e a raça.

O facto de que alguem se não tenha agradado desta symphonia, depende, pois, não de defeito na execução, por quanto nós que entendemos um pouco, tanto da arte como da sciencia da musica, lá estivemos e presenciamos tudo.

Em seguida o *Carnaval de Veneza*, musica de escola italiana, foi executada pela gentil senhora D. Dina e pelos seus irmãos os Srs. maestro Tito, José e Ruben.

Este quartteto agradou muito ao povo, pois, além de ser um trabalho de espirito doce e brando onde a phonodynamia está de accordo com a nova indole, foi executado *sans reproche*—digam-no os profissionaes imparcialmente e os amadores que estiverem na altura de exercer uma critica sensata e cavalheiresca.

Depois o maestro Tito de Miranda executou a *Barcarolle de Sylvia e La Chevaleresque*, musicas que, afastando-se do espirito suave e brando das balladas e trovas italianas, notamos bem, não agradou, especialmente o estudo artistico, senão aos profissionaes, pois é uma musica variada onde a chromatisação das notas componentes das escalas varia tanto que aos ouvidos pouco acostumados a estes accordes chromaticos successivos e feitos, como alli a proposito, não pode deixar de produzir o conhecido effeito de extranheza. Foram bem executadas.

Vem em seguida o *Duo Brillant* motivado sobre a *Favorita* de Donizetti, executado pela Sra D. Amelia e o Sr. Ruben que interpretaram perfeitamente a motivação branda e sentimental d'aquella opera que tão fielmente traduz a belleza e limpidez do ceu da patria do cysne de Mantua e do inspirado Verdi.

Depois a *Marcha do Cid* que foi, segundo o nosso entender, executada com toda a proficiencia pelo Sr. Tito de Miranda e a Sra. D. Dina. Em questão de mathematica e dynamica musical, isto é do tempo, do compasso e da força da musica, bem prova este senhor que aproveitou assaz os seus estudos sobre *harmonia* — feitos no Conservatorio de Musicas de Pariz.

Tambem o *Lakmé* e a motivação sobre o *Guarany*—correram bem.

II

Em as *Variations Brillantes* o Sr. Tito mostrou-se conhecedor de harmonia a ponto de, ouvindo-o, lembramo-nos de uma comparação estabelecida por um escriptor de Philosophia Musical, entre a cadencia chromatica e a cadencia phonetica, a escala das cores e a dos sons, entre a photodymania e a phono-dynamica.

E, quanto ao rithmo, que equivale ao que em grammatica chamamos syntaxe ou phraseocracia e a que em musica chamamos phonocracia ou governo dos sons, notamos que a sua educação musical foi eclética, mixta, inspirando-se em as rithmações musicaes das differentes escolas.

Foram depois executados— *Il Trovatore* pelo Sr. José que, justiça lhe seja feita, tocou com bastante correcção.

Seguio-se a — *Chacone* e o *Andante com variações da Sonata de Beethoven* que foram executadas pelo Sr. Tito correctamente.

O *Trio de Mendelssohn*, musica mimosa e delicada plea brandura dos sons, mas que a meu ver não tem a profundeza artistica da *Sonata em Dó menor* de Beethoven, onde vasa a sua alma genial e infeliz vida, foi tambem executada com justeza e precisão.

Seguem-se finalmente a— *Aubade Venitienne*, bem como as tres composições posteriores—*Duo*, *Romance* e *Aragonaise* que produziram um lindo effeito, especialmente o soberbo *Duo* de Mendelssohn onde o acompanhamento com a voz prima traz uma harmonia singular tão notavel que até para os ouvidos pouco instruidos e cultos salienta-se

—

Esta ligeira apreciação é feita expontanea e livremente fez quem não pode furtar-se aos effluvios de uma alegria intima, vendo que em um paiz tão atrasado como o nosso onde a civilisação crepuslar e a sciencia bem como artes estão tão pouco desenvolvidas, offerece uma familia como esta de artistas, espiritos cultos, que fazem lembrar a familia dos Bach na Allemanha e a educação musical successiva dos typos da familia do Grande Mozart.

Nós testemunhamos a nossa admiração a familia Miranda e dizemos-lhe como o grande sabio allemão Hæckel:

Impavidi progrediamini.

Coronel José Fiuza de Oliveira
1.º anniversario

Maria Carolina Tavares de Oliveira e seus filhos convidam seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem as missas que mandam rezar na matriz do Corpo Santo no dia 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1.º anniversario do fallecimento de seu esposo e pae José Fiuza de Oliveira, e desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos.

O Dr. Simplicio Mavignyer,

Participa aos seus amigos e clientes que restabelecido continúa a dar consultas em seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 e em attender aos seus chamados.

Ao tenente-coronel Antiogenes Affonso Ferreira por occasião do fallecimento de Bianor, seu innocente filhinho

Morreu? Não. Despiu apenas
Seu envoltorio infantil;
Vejo-o d'aqui nas serenas
Paragens de côr de anil.

Olhae: no céu que apresenta
Astros e astros sem conta,
Attentae a vista agora:
Mais uma estrella desponta.

E' que Deus todo bondade
Mostra aos paes por entre os brilhos
Da noute,—uma claridade:
Os ternos olhos dos filhos.

Um amigo.

Urgente

Pessôa residente no hotel D. Maria n. 2, esquina da rua do Apollo e da Victal de Oliveira, deseja falar com o Sr. JOSÉ JOAQUIM BARBOSA, filho dos fallecidos Domingos José Barbosa e Marianna Peixoto, da Villa do Prado (Portugal).

Aviso

Durante a minha auzencia, em viagem para os Estados Unidos, deixo encarregado de todos os meus negocios commerciaes o Sr. Francisco Iglesias Lopez.

Despedindo-me, espero que os meus amigos e freguezes continuem com o mesmo grão de confiança, que tão generosamente teem-me dispensado até hoje.

Recife, 18 de Junho de 1894.

Alfredo Almeida.

Despedida

Não podendo, por falta de tempo, despedir-me de todos os meus amigos, faço-o pela presente pedindo-lhes desculpas.

Recife, 19 de Junho de 1894.

Alfredo dos Santos Almeida.

Hospital Pedro II

Pede-se, a quem competir providencias sobre uns canos de esgotos que do Hospital Pedro II abriram para a rua do mesmo nome, de cujos esgotos sahe uma agua fetida e nauzeabunda que encommodam até os transeuntes e sem duvida alguma concorrem para a insalubridade daquelles quo alli moram.

Os moradores da rua.

Companhia de Seguros Contra Fogo—AMERICANA

Capital--12:000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

CONTRA O FOGO

TAXAS DIMINUTAS

Pagamento de prejuizos immediato, e sem desconto.

Unico agente n'essa cidade

Augusto Pacca.

Hotel da Europa

Peitoral de Cambará
Cura de constipação e tosse

Sr. J. A. de Sousa Soares. Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse e tendo tomado varios remedios sem o menor proveito, a conselho de um amigo, experimentei o seu *Peitoral de Cambará* e tão lisongeiros foram os effeitos, que continuei a usal-o até restabelecer-me completamente, podendo de arte os outros preparados.

A varios amigos atacados do mesmo mal tenho julgado prestar um serviço recommendando-lhes o seu peitoral—que é um verdadeiro allivio para os doentes.

Queira aceitar minhas felicitações por tão util descoberta e creia-me De V. S. attento, criado e obrigado. *Arthur Oscar* (General de brigada)

—

Reconheço a assignatura supra. Em testemunho da verdade, o tabellião Fernando Affonso de Freitas Noronha, (Rio-Grande.)

—

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As Bellezas Brazileiras são conhecidas pela sumptuosidade de seu cabello que a muitas envolvem até os diminutos pés como um manto de brilhantes e sedosas ondulações.

Esta regeneradora das formosas mulheres do tropico é sem duvida alguma devida ao uso tão generalisado nesses paizes do admiravel Tonico Oriental para o cabello que obra como por encanto sobre o pericraneo, produzindo no fim de pouco tempo de sua applicação um crescimento natural e abundante, e communicando ao cabello um brilho, uma suavidade, uma profusão e uma belleza surprehendentes. Limpa, perfuma e formosea o cabello e a barba. 2

Peitoral de Cambará
Cura de uma tuberculose aguda

Eu abaixo assignado, morador á rua S. Pedro n. 20, no Rio de Janeiro, declaro que, tendo uma filhinha minha, de 13 annos de idade, sido acommettida de uma molestia grave, consultei os medicos de maior reputação desta cidade, e estes diagnosticaram ser o soffrimento uma tuberculose aguda. Por espaço de quasi dous mezes sujeitei minha filha ao tratamento desses illustre facultativos: mas, a molestia, zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal.

Nessas circumstancias um amigo dedicado aconselhou-me a experimentar o Peitoral de Cambará, medicamento do Sr. J. Alvares de Sousa Soares, de Pelotas, e, em tão bôa hora aceitei esse conselho, que no fim de seis dias as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade. Minha filha tomou dezoito frascos do *Peitoral de Cambará*, e hoje póde-se considerar completamente restabelecida.

Convicto, como estou, de que o *Peitoral de Cambará* é um precioso remedio para as affecções dos pulmões, muito o tenho recommendado ás pessoas de minhas relações.

João Antonio Pereira Santiago.

(Socio da firma commercial Santiago Irmão & C., do Rio de Janeiro.)

—

Reconheço verdadeira a firma retro. Em testemunho de verdade. Pedro Evangelista de Castro.

—

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Dr. Herculano Bandeira de Mello —*Medico operador e parteiro.* Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar. Especialidades:—Molestias do systema nervoso, do tubo gastro intestinal e de apparelho genito orinario.

Peitoral de Cambará
Curas de tosses, rouquidões, etc.

Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todas as pessoas de minha familia temos feito uso do Peitoral de Cambará, conhecido preparado do Sr. Sousa Soares, de Pelotas, havendo colhido sempre os mais satisfactorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias e, por isso, não cessamos de aconselhal-o ás pessoas de nossas relações. E por ser verdade, firmo o presente *Alfredo ... Pinheiro* (Rio de Janeiro, rua S. Luiz Gonzaga n. 176)

—

Reconheço verdadeira a firma supra. Em testemunho de verdade. Evaristo Valle de Barros.

—

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 20 de Junho de 1894

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 1/4 por 1$000 do banco.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 3/16 sobre Londres a 90 dias.

Pelo meio dia elevaram a taxa para 9 1/4 realisando se transacções limitadas, baixando depois para 9 3/16, somente.

Em papel particular houveram pequenos negocios a 9 5/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Crystalisado por 15 kilos	$	a	6$000
Branco idem idem	5$000	a	6$000
Somenos idem idem	3$200	a	4$000
Mascavado idem idem	2$900	a	3$000
Bruto idem idem	2$700	a	2$800
Bruto melado	2$400	a	2$600
Retame idem idem	2$000	a	2$300

Algodão

Cotamos a 12$300 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 365$000

Aguardente

Por pipa de 480 litros 186$000

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 795 reis
Verdes a 485 reis

Carnauba

Cota-se de 12$ a 20$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Junho

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccos
Barcaças	1 a 20	12212	440
Vapores	1 a 20		298
Animaes	1 a 19	1284	45
Estrada de Ferro Central	1 a 19	2979	67
Idem de S. Francisco	1 a 19	22323	1067
Idem de Limoeiro	1 a 18	1231	1559
Somma		40029	3476

Importação

Hamburgo, vapor allemão «Tijuca,» entrado em 11 do corrente e consignado a Brandt-Irmão & C., manifestou:

Amostras 7 volumes a diversos.
Arames 400 feixes a F. Cox.
Batatas 50 caixas a J. F. de Carvalho & C.
Cerveja 60 caixas a J. F. d'Almeida, 20 a N Fonseca & C., 15 a J. F. Lima, 25 a G. de Matos Irmãos, 50 á ordem, 30 a Abrantes & C., 40 a Sulzer Kauffmann & C.
Candieiros 11 caixas á ordem.
Cevada 30 barricas á ordem.
Chá 3 volumes á ordem.
Conservas 4 caixas á ordem, 3 a Abrantes & C.
Chapéos 1 caixão a Christiani & C., 1 a M. S. Carvalho & C., 2 a Raphael Dias & C., 2 a M. L. Marques, 1 a Samarcos & C., 2 a A. Fernandes & C., 2 a Rabello & Azevedo.
Calçados 1 caixão á ordem.
Cominhos 10 saccos á ordem.
Drogas 10 volumes a Companhia de Drogas, 6 a A. M. Veras & C.
Frascos 820 volumes á ordem, 500 a L. Castro & C., 350 a L. Pinto.
Ferragens 13 volumes a Miranda & Souza, 161 a A. de Carvalho & C., 7 á ordem, 3 a Manoel S. Ferreira Bastos.
Genebra 50 caixas a Abrantes & C.
Gravatas 1 caixa a Francisco Gorgel & Irmã, 1 a M. Primo & C., 1 a Guilherme Porto, 1 a Olinto Jardim & C.
Laminas de chumbo 15 caixas a Borel Successor
Louça 7 caixas á ordem.
Lupulo 1 caixa á ordem.
Machinas de costura 21 caixas á ordem, 23 a Reis & Santos, 33 a A. D. de Lima.
Moveis 1 caixa á ordem.
Mercadorias 4 volumes a M. J. Ribeiro, 6 a E. V. Have, 3 a N. Fonseca & C., 66 á ordem, 8 a Manoel Coelaço & C., 2 a A. Campos & Irmãos, 4 a M. S. Franco, 3 a N. Campos & C., 6 a Max Drechsler, 2 a S. Nogueira ..., 2 a Bewis & C., 1 a Azevedo & C., 1 a B. Ferreira & C., 4 a Leite Bastos & C., 2 a A. D. C. Vianna, 2 a Silva Fernandes & C., 5 a A. Stoltzemberk, 10 a A. J. da C. Araujo, 3 a A. D. de Luna, 6 a O. Bastos & C., 1 a R. de Carvalho & C., 2 a Silva Antunes & C., 2 a Silva Campos & C., 1 a Carvalho Junior & Leite, 8 a T. José, 1 a J. Ferreira & C.
Parafina 5 caixas a A. C. B. dos Santos.
Pregos 109 caixas a Albino Silva & C.
Papel 8 caixas a ordem, 1 a M. Jayme & C., 4 a B. Ferreira & C., 1 e 3 fardos a Companhia de Chapéos, 8 a C. Lima & C., 47 a Azevedo & C., 7 a J. T. Carreiro, 2 a F. T. Bittencourt, 5 a A. Fernandes & C., 2 e 1 caixa a Hugo & C.
Dito de impressão 20 fardos a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, 4 ao «Jornal do Recife».
Phosphoros 5 caixões a C. Lima & C., 20 a Manoel Coelaço & C.
Pianno 2 caixões a Pradilla & C.
Queijos 18 caixas a Affonso Taborda & C.
Rolhas 4 fardos a ordem.
Soda 1 barrica a Miranda & Souza.
Tecidos 6 volumes a Mattos Caminha & C., 1 a Guerra Fernandes & C., 2 a Olinto Jardim & C., 12 á ordem, 4 a Rodrigues Lima & C., 1 a R. da Drosina & C., 1 a Gonçalves Cunha & C., 3 a Barnet & C., 2 a L. Motta & C., 1 a F. de Azevedo & C., 2 a Cramer Frey & C., 1 a Affonso Motta & C.
Vidros 4 volumes a E. V. Have, 1 a J. S. de Pinho Lima
Vinho 3 caixas a N. Fonseca & C., 1 á ordem.

Exportação

RECIFE, 19 DE JUNHO DE 1894

Para o exterior.

— No vapor inglez «Explorer», para Liverpool, carregou:
Amorim Companhia, 2,517 saccos com 188,775 kilos de assucar mascavado
— No vapor inglez «Hevelius», para New York, carregou:
D. Gouveia, 91,652 pelles de cabra e 21,588 ditas de carneiro.
— No lugar inglez «S. Paulo», para New York, carregaram:
B. Williams & C., 372 saccos com 21,633 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez «Delambre», para Santos, carregaram:
A. Taborda & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.
— No vapor allemão «Tejuca», para Santos, carregaram:
M. S. Maia, 100 barris com 9,000 litros de aguardente.
P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 9,300 litros de alcool. 100 barris com 8 800 ditos de aguardente e 800 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado.
J. M. Moreira Junior, 200 barricas com 12,000 kilos de assucar refinado, 200 saccos com 12,000 ditos de dito branco, 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.
J. Baltar & C., 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.
Para Rio de Janeiro, carregaram:
Guimarães & Valente, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.
J. L. Barros, 20,000 cocos fructa.
P. de Oliveira Maia, 30 pipas com 13,950 litros, de aguardente.
J. A. Couto Vianna, 30 fardos com chapeos de carnauba.
— No vapor nacional «Itaqui», para Rio de Janeiro, carregou:
M. Cardoso, 24 pipas com 11,289 litros de aguardente.
— Na barca portugueza «Margarida», para o Pará, carregaram:
Gonçalves & Barros, 25 pipas com 11,750 litros de aguardente.
A. Irmão & C., 40 pipas com 18,800 litros de alcool e 20 ditas com 9,400 ditos de aguardente.
M. M. de Oliveira, 20 pipas com 9 400 litros de alcool e 20 ditas com 9 400 ditos de aguardente.
— No vapor nacional «Manáos», para Ceará, carregaram
P. Carneiro & C., 120 barricas com 2,3[illegible] kilos de assucar branco e 200 saccos com 1,200 ditos de dito mascavado.
Para o Pará, carregaram:
P. Carneiro & C., 100 barricas com 7,300 kilos de assucar branco.
A. Irmãos & C., 325 barricas com 22,175 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 150 barricas com 10 959 kilos de assucar branco.
Para Manáos, carregaram:
P. Alves & C., 30 barris com 2,880 litros de aguardente, 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado, 115 ditas com 10,028 ditos de dito branco e 10 ditas com 500 ditos de carvão animal.
P. Carneiro & C., 20 barris com 1 800 litros de aguardente e 50 barricas com 3,447 kilos de assucar branco.
A. Irmãos & C., 120 barricas com 8,475 kilos de assucar branco, 3 pipas e 1 barril com 1,500 litros de alcool, 2 pipas e 110 barris com 10,840 litros de aguardente.
— No hiate «Deus te Guie», para Mossoró carregou:
M. Viegas, 2 barris com 90 litros de vinagre, 6 caixas com 42 ditas de genebra e 2 ditas com 14 ditos de capilé.
— Na barcaça «Correio Parahibano», para Parahiba, carregaram:
L. Ferreira & C., 60 caixas com 380 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 19	921:367$739	
Idem de 20	54:504$262	
		975:872$001
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 19	141:466$645	
Idem de 20	10:064$356	
		151:531$001
Somma total		1,127:403$002

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Junho de 1894

O chefe
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 19	98:237$728
Idem de 20	5:256$679
	103:494$407

RECIFE DRAINAGE

Do dia 13 19	14:003$567
Idem de 20	41$457
	14:045$024

Movimento do porto

Navios entrados no dia 20 de Junho

Liverpool—21 dias, vapor inglez «Rubens», de 1,035 toneladas, commandante M. H. Fairlen, equipagem 28, carga varios generos; a Blackburn e C.

Pará e escala—13 dias, vapor allemão «Pelotas», de 1,559 toneladas, commandante H. Hansen, equipagem 32, carga varios generos; a Bostelmann e C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Holsein», commandante «W. S. Ellis», carga varios generos.

Pará—Lugar inglez «Frances», capitão Bruster, carga varios generos.

Observação

Procedente de Terra Nova fundeou no Lamarão o lugar inglez «Corisande», e não communicou com a terra.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Junho foi o seguinte: Entraram.

37 bois pesando 7,111 kilos.	
460 kilos de peixe a 20 rs.	9$200
12 compart. com mariscos a 100 rs.	1$200
9 ditos com camarões a 100 rs.	$900
31 columnas a 600 rs.	18$600
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$300
12 cargas com milho verde a 300 rs.	3$600
2 cargas com amendoim a 300 rs.	$600
2 cargas com batatas a 300 rs.	$600
6 carga com bananas a 300 rs.	1$800
2 carga com laranjas a 300 rs.	$600
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
6 cargas com fructas a 300 rs.	1$800
1 cargas com gerimum a 300 rs.	$300
1 carga com cebolinho a 300 rs	$300
26 cargas com farinha a 200 rs.	5$200
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
69 ingazes a 200 rs.	13$800
17 suinos a 200 rs.	3$400
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
53 comp. com fazendas a 600 rs.	31$800
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
64 comp. com farinha a 400 rs.	25$600
45 comp. com talhos a 2$	90$000
	277$300
Rendimentos do dia 1 a 18	5.046$900
	5.323$200

Preços do dia:
Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 500 a 800 rs. a cuia
Milho de 700 a 900 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.
Xarque a 900.

Navios esperados

De Porto
Palhabote portuguez Resoluto.
De Pelotas
Lugar norueguense Hans.
Patacho argentino Hermanos.
Lugar norueguense Rvik.
Patacho sueco Hilma.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII
Escuna hollandeza Anna.
Patacho portuguez Social.
Patacho portuguez Marinho VI.
Patacho allemão J. M. Bonik.
Lugar hollandez Fritt Faber Benheme.
Patacho allemão Horisonte.
Patacho allemão J. T. Lassen.
Patacho norueguense Rabbi.
Patacho inglez Almina.
Patacho allemão Harald.
Patacho inglez Arthur.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Afiene.
Brigue hollandez Admiravel Tromp.
Lugar inglez Brunel.
De Terra Nova
Lugar inglez Wilthan,
Lugar inglez Vidonia.
Lugar inglez Corisande.
Lugar inglez Gratia.
De New Port
Barca noruega Bravo
Barca noruega Gange Rolf.
De Gothenburg
Barca sueca Heidi.
De Rio Grande do Sul
Lugar norueguense Gaza.
De Hamburgo
Patacho allemão Trina.
Barca noruega Rosita.
De Liverpool
Barca ingleza Lilian.

Vapores a entrar
Mez de Junho

«Jacuhype», do sul, hoje.
«Rubens», de Liverpool, hoje.
«Britania», da Europa, a 23.
«Corsica», do sul, a 24.
«Mexican Prince», de New York, a 28.

Vapores a sahir
Mez de Junho

Santos e esc. «Pelotas», hoje, as 4 horas.
Sul, «Metusa», hoje, as 3 horas.
Sul, «Britania», 23 ás 2 horas.
Havre, «Corsica», 25, as 4 horas.
Pará e esc., «Jaboatão», 26, as 4 horas.

ILEGÍVEL

Eleição

Dos devotos que teem de festejar a Gloriosa Senhora Sant'Anna na igreja da Santa Cruz, no dia 19 de Agosto do corrente anno.

Juiza por eleição
A Exma. Sra. D. Carlota Maria Ferreira Basto.
Escrivã por eleição
A Exma. Sra. D. Balbina Lavra Basto.
Juiz protector
O Illm. Sr. José Joaquim Gonçalves Beltrão.
Juiza protectora
O Exm. Sra. D. Thereza de Jesus Beltrão Moreira.
Juizes por devoção
Os Illmos. Srs. :
General Dr. Antonio Gomes Pimentel.
Coronel Raymundo Magno da Silva.
Prefeito Dr. Manoel Pinto Damaso.
Clementino de Farias Tavares Gonçalves.
Commendador Manoel Gonçalves Agra.
Manoel Medeiros.
Commendador Antonio Fernandes Ribeiro.
Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza.
Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira.
Commendador José de Oliveira Basto.
Coronel Francisco Fausino de Britto.
Capitão Manoel Ferreira Bartholo Junior.
D. Antonio da Silva Ferreira.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Capitão Calixto José de Mello.
Pedro Guimarães.
Antero de Vasconcellos.
Capitão Fabio Rino.
Capitão Francisco Emilio Paes Barreto.
Capitão Felix Antonio de Alcunha.
Manoel Soares do Norte.
Pedro Antero Estanislão Ouriques de Vasconcellos.
Antonio Pinto da Silva.
Tenente Manoel Barbosa de Campos Filho.
Tenente Arthur de Carvalho.
Basilio Lopes Pereira.
Antonio Sette.
Antonio Florencio Gonçalves Braga.
Dr. Manoel Alves Vilella.
Manoel Joaquim Ribeiro.
João José de Figueiredo.
Joaquim Olinto Basto.
Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Antonio de Oliveira Basto.
Izidoro Pinto de Lemos.
D. Marcos Tullo dos Reis Lima.
Conego José Lopes de Oliveira.
Jesuino Alves Fernandes.
Rodrigo Carvalho.
D. João Telesphoro da Silva Fragoso.
Pedro Alves.
Antonio Marianno de Souza Gouveia.
Antonio Elisiario do Couto Soares.
Adriano Bastos de Albuquerque.
Othon Rego.
Alfredo Homem de Carvalho.
Manoel Lucio Marques.
Seraphim Victor de Miranda.
Francisco Caraciolo.
Francisco José do Rego Barros.
José Verissimo Marques.
Marcellino José Baptista.
João José de Jesus Americo.
Professor Manoel Americo.
Miguel Antonio da Costa e Silva.
Charles Vogan.
João Joaquim da Costa Leite.
Commendador Francisco Gorgel do Amaral.
Dr. João Thomé da Silva.
Joaquim Cortstovão.
Commendador José Ferreira Baltar.
Antonio Machado Pereira Vianna.
Pedro Ramires.
Fernando Pereira da Silva.
Commendador Antonio Gomes Miranda Leal.
Arthur Augusto de Almeida.
Commendador Luiz Duprat.
Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.
Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.
Dr. João Rangel Pontual.
Commendador Francisco Lauria.
Manoel da Cunha Lobo.
Commendador José Maria de Andrade.
Delfino da Silva Tigre.
José Antonio da Motta Guimarães.
Dr. Pedro Affonso Ferreira.
Domingos Coelho.
Manoel José Soares de Avellar.
Henrique Pinto de Lemos.
Coronel Trajano Albino Carvalho Mendonça.
Juizas por devoção
As Exmas. Sras. DD. :
Clementina Octavia de Souza.
Baroneza de Morenos.
Maria Amelia Domingues.
Maria do Carmo Figueirêdo Santos.
Anna do Rego Medeiros.
Rita Amelia Dias da Silva.
Maria Isabel Barros de Souza.
Adelaide de Lemos Bastos.
Anna Tecla de Oliveira.
Maria Joaquina das Neves.
Maria Ignez da Silva Neves.
Candida Basto de Albuquerque.
Amalia Basto Lavra.
Laura Teixeira Basto.
Paulina Guimarães Basto.
Esmeria Gonçalves Cascão.
Maria do Carmo Braga Guimarães.
Maria Carolina Braga Paraizo.
Maria Anna Cavalcante de Albuquerque.
Fortunata Maria da Conceição Martins.
Francisca E. Soares Brandão.
Digna de Araujo Barbosa.
Anna Hygina de Oliveira
Olindina Guimarães Montenegro.
Maria Adelaide de Carvalho.
Julia Tavares Vieira.
Maria Adelaide Boa-Viagem.
Maria Campos Pereira.
Anna Pereira da Cruz Alfarra.
Esposa do Sr. coronel Julio de Mello Filho.
Esposa do Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
Davina, esposa do Sr. João Teixeira Basto.
Anna, esposa do Sr. Manoel Vieira Neves.
Esposa do Sr. coronel Luiz Francisco de Andrade.
Esposa do Sr. Rufino Cardoso.
Esposa do Sr. coronel Ernesto Vieira de Araujo.
Miquelina do Rego Valença.
Esposa do Sr. Manoel do Rego Valença.
Esposa do Sr. Alipio Ferreira Antunes.
Rosa, esposa do Sr. José Maria da Costa Carvalho.
Rita de Souza Ribeiro
Anna, esposa do Sr. Francisco Luiz Barreto de Almeida.
Maria Amelia Martins.
Eulalia Gomes Ferreira Porto.
Rosa Lavra Basto.
Sophia Mendes Jacques.
Elvira Rodrigues Mendes.
Esposa do Sr. Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
Maria Candida, esposa do Sr. Caetano da Costa Moreira.
Joaquina da Conceição Ribeiro Pires.
Umbelina de Souza Rocha.
Esposa do Sr. José de Azevedo Maia e Silva.
Cecilia Ramos e Silva.
Thereza Hyppolito Botelho.

Consistorio da irmandade de Sant'Anna da Santa Cruz, em 1 de Junho de 1894.

O secretario,
Leonardo Attico Lavre.
O vigario,
Augusto Franklin Moreira da Silva.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 42
PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 12 horas do dia 4 de Julho vindouro serão vendidas, em praça publica, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas no prazo da lei, ficando marcado novo prazo de 30 dias, a contar desta data, aos interessados para as retirarem, sob pena de, realizada a venda, não se attender á reclamação alguma.

O arrematante entrará, sob pena de multa, com o preço da arrematação dentro de 48 horas.

Armazem de bagagem

Marca R M C—Uma caixa sem numero vinda da Europa no vapor «Thames» em 26 de Janeiro de 1893, contendo nove garrafas com vinho, pesando 11 kilos e não constando a consignação.

Sem marca—Uma dita sem numero, vinda do sul no vapor portuguez «Malange» em 7 de Agosto de 1893, contendo doze camisas de algodão, peito de linho, e seis lençoes, pesando 3 kilos e ignorando-se a consignação.

Marca Alfredo Lopes—Uma caixa sem numero vinda do sul no vapor allemão «Cintra» em 22 de Abril de 1893, contendo nove quadros com moldera envernisada, pesando 4 kilos e ignorando-se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 2 de Junho de 1894.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Prefeito deste Municipio, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 12 de Setembro do corrente anno, nesta Repartição recebem-se propostas que serão abertas em presença dos proponentes para construcção e reparos do calçamento das ruas desta capital, e respectivas canalisações de aguas pluviaes, de accordo com as seguintes especificações e condições geraes:

1.ª classe—Obras de calçamento.

1.° Calçamento á *Mac-Adam*, formado por camadas alternativas de areia e pedra britada de 0,m15 a 0,m25 de espessura.

2.° Calçamento a parallelipipedos de 0,m20 a 0,m25 de comprimento e 0,m11 a 0,m15 de largura, assentes sobre leito de areia de 0,m15 a 0,m30 de espessura, em terreno previamente preparado.

3.° Calçamento a parallelipipedos de 0,m20 a 0,m25 de comprimento e 0,m11 a 0,m15 de largura com base de *Mac-Adam* de 0,m15 a 0,m25 de espessura.

4.° Trabalhos de reparação de calçamento.

5.° Construcção de lagedo de pedra calcarea com rejuntamento de argamassa de cimento e areia em partes iguaes, entranhado de 0,m1 no minimo.

6.° Idem de meio fio com juntas igualmente tomadas á argamassa de cimento e areia em partes iguaes.

2.ª Classe — Obras de canalisação comprehendendo :

1.° Galeria de secção ovoide, com fundações de concreto e paredes de alvenaria de tijolos construidas com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1 de cimento para 3 de areia, capeada com argamassa de 1 de cimento para 2 de areia, tendo :

1.° typo : — eixo maior 1.m5, eixo menor 1,m0, espessura 0,m25 a 0,m30.

2.° typo : — eixo maior 1,m0, dito menor 0,m66, espessura 0,20 a 0,25.

2.° Bocas de lobo para juncção dos ramaes de 0,70 de altura e 0,50 de largura.

Idem, idem de 0,m60 por 0,m40.

3.° Chaminés de ventilação e vistorias de 0,m80 por 0,m80, com o competente tampo de ferro fundido.

CONDIÇÕES GERAES

I

As obras serão executadas, de conformidade com os typos adoptados pela Prefeitura Municipal, cujos desenhos e descripções poderão ser examinados, a contar de hoje, em todos os dias uteis, do meio dia até tres horas,

II

O contractante no praso de 5 mezes contados da data da assignatura do contracto apresentará á Prefeitura Municipal os desenhos de execução na escala de 1/100 para o conjuncto, e de 1/4 e 1/2 para os detalhes das obras acima especificadas, abrangendo a extensão que fôr designada pela mesma Prefeitura e que puder ser construida dentro do anno, podendo introduzir modificação de pormenores que julgar opportunas, sem, entretanto, mudar o typo geral e material.

Estes desenhos deverão ser approvados pela Prefeitura Municipal que poderá os rejeitar, no praso de 15 dias a contar da data da apresentação, e devem comprehender :

1.° Planta e perfis longetudinaes e transversaes do projecto das obras, acompanhados dos competentes estudos de nivelamento.

2.° Desenhos parciaes dos typos de galerias e mais detalhes concernentes ás obras dá 2.ª classe.

No caso de infracção desta clausula pagará o contractante a multa de..... 50$000 por dia de demora, e, si esta exceder de 30 dias considerar-se-ha rescindido o contracto, perdendo o contractante, o deposito a que se refere a clausula X, além da acção civil por maiores prejuizos que lhe poderá ser intentada.

III

Cada proponente fará acompanhar a respectiva proposta de uma amostra dos materiaes a empregar, contendo, em inscripção legivel, o nome do proponente e a designação do material. Estas amostras serão restituidas depois de julgadas as propostas si reclamadas dentro dos 15 dias que decorrerem á conclusão desse processo, exceptuadas, porém, as que acompanharem á proposta que for acceita, as quaes ficarão em deposito na Prefeitura Municipal e servirão de padrão na execução dos trabalhos.

IV

As obras abrangerão no minimo a superficie de duzentos e cincoenta mil metros quadrados de calçamento, com lagêdo, meio fio e canalisação, correspondente, ficando, entretanto, entendido que o contractante se obriga a executar pelo mesmo preço o excesso de obra que for ordenado pela Prefeitura Municipal e poder ser realisado no praso de 1 anno a contar da data da expiração do contracto.

V

As propostas deverão indicar o preço das unidades, escripto por extenso e em algarismo, notando-se que a unidade será o metro superficial para as obras de ns. 1 a 5 da 1.ª classe e para os 2 typos de galerias das obras de 2.ª classe, e o metro linear para as demais obras das 2 classes, não se tomando em consideração a proposta que infringir esta condição.

VI

Os pagamentos serão feitos mensalmente e por quarteirão de obra executada, em dinheiro ou em apolices da municipalidade de juro de 7 °/. ao anno resgataveis no praso que for estipulado.

VII

As obras, á medida que forem executadas, serão classificadas, medidas e recebidas provisoriamente, e só serão consideradas como definitivamente entregues tres mezes depois do recebimento provisorio, deduzindo-se em cada pagamento 30°/. da importancia do serviço feito, os quaes ficarão retidos nos cofres do—THESOURO MUNICIPAL—como caução da fiel execução do contracto, solidêz e conservação das obras, até seu recebimento definitivo.

VIII

Das retenções de que trata a condição precedente, 10°/. ficarão em deposito até perfazer a quantia de cincoenta contos de reis e final conclusão de todas as obras, e os restantes 20°/. só como garantia da boa conservação dos recebimentos provisorios, podendo estes ser levantados pelo contractante á medida que os recebimentos de obras se tornarem difinitivos.

IX

Cada concorrente mencionará em sua proposta por si, ou por bastante procurador, seu domicilio legal, devendo cada proposta referir-se a ambas as classes de obras não se tomando em consideração a proposta que não satisfizer a esta ultima condição.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento da Thesouraria Municipal de ter o concorrente feito o deposito de 5 contos de reis, em moeda ou em titulos da divida publica, o qual lhe será devolvido si a sua proposta não for acceita, e, caso seja, ficará, como caução que perderá, si não se apresentar quando for convidado pela Prefeitura Municipal, sendo-lhe restituido, dedusidas as multas a que se refere a condição III.

XI

A concorrencia versará sobre :

1.° Idoneidade e habilitações do proponente, devidamente comprovadas.

2.° Preço das obras.

3.° Praso de conclusão de todos os trabalhos.

XII

O Prefeito solicitará do Governo do Estado o auxilio pecuniario que for necessario para que as obras projectadas não sejam interrompidas por falta de recursos.

Secretaria, da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de Junho de 1894.

O SECRETARIO
Joaquim José Ferreira da Rocha.

1ª secção—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Junho de 1894.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. governador do Estado faço publico que ao provimento dos officios de 1º official do registro civil e dos casamentos desta capital, concorreram, no prazo legal, os cidadãos Germano Motta, José do Patrocinio Carmo Ribeiro, Luiz Fernandes Calvête e Manoel do Rego Pessoa de Macedo.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco—1.ª Secção em 18 de Junho de 1894.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias a contar de hoje os officios de 2 tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Triumpho, vagos pela desistencia do respectivo serventuario Arsenio Affonso Pereira Borges.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima

EDITAL

O Dr. Belarmino Cesar Gondim, juiz de direito do municipio de Triumpho, do Estado de Pernambuco, na fórma da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que, tendo ido á concurso a serventia vitalicia dos officios de 2· tabellião do publico judicial e notas, escrivão privativo do jury e execuções criminaes, civel e annexos deste municipio, creados em virtude do Decreto de 30 de Janeiro de 1884 e vagos pela desistencia que fez o respectivo serventuario vitalicio Arsenio Affonso Pereira Borges, o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em officio de 25 do mez ultimo, mandou que se affixasse novos editaes, visto não haver se habilitado de conformidade com a lei o unico concurrente que se apresentou ; pelo que convida aos pretendentes á apresentarem seus requerimentos, no praso legal, de accordo com o art. 210 e seus paragraphos do Regulamento n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Triumpho, aos 21 de Maio de 1894.

Eu Deodato Monteiro, escrivão o escrevi.

(Assignado) Belarmino Cesar Gondim.

Certifico, eu, official de justiça, servindo de porteiro interino dos auditorios, que affixei no lugar do costume o edital supra; dou fé.

Cidade de Triumpho, 21 de Maio de 1894.

O official Domiciano Pinto de Souza.

Está conforme. Triumpho, 21 de Maio de 1894. O escrivão Deodato Monteiro.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 25 de Junho do corrente anno, o agente Francisco Ignacio Pinto venderá em leilão publico a quem mais der a casa n. 4 no Poçal da Cabanga, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, edificada de taboas, avaliada em 60$000. Pertence a Theodosio Gracio de Alencar e se acha penhorada por execução da fazenda do Estado.

E para constar passou se edital da forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 16 de Junho de 1894.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, o subscrevo.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 26 de Junho do corrente anno o agente Thomaz José de Gusmão venderá em publico leilão a quem mais der a casa de taipa n. 32 no Largo dos Remedios, freguesia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, terreno foreiro, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros, em máu estado, avaliada em 150$000. Pertence a Antonio Duarte Pereira e se acha penhorada por execução da fazenda do Estado.

E para que conste, passou se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 16 de Junho de 1894.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, o subscrevo.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia vinte e tres de Junho do corrente anno o agente José Jacintho Silveira venderá em leilão publico a quem mais der a armação encaixilhada e envidraçada de madeira de amarello, balcão da mesma madeira, balanças, pesos e medidas, tudo em bom estado, avaliados em tresentos mil réis, existentes no estabelecimento numero quarenta e oito á rua do Conselheiro Peretti, pertencem a Manoel Vieira & Comp., e vão ser vendidos por execução que lhes move a fazenda do Estado.

E para que conste, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos dezesete de Junho de mil oitocentos noventa e quatro.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

1ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro do anno passado, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio do Brejo, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, D. Bernardino Maranhão para igual cargo no de Rio Formoso.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de sessenta dias, a contar da data da publicação do presente edital; si nem hum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do citado Regulamento, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto ultimo.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

DECLARAÇÕES

Aviso

O Banco de Pernambuco abonará somente juros a razão de um por cento ao anno nas contas correntes de movimento, á contar do dia 15 do corrente em diante até segundo aviso.

Recife, 2 de Junho de 1894.

William M. Webster.
Director-gerente.

Arsenal de Guerra

O Conselho Economico da Companhia de Operarios Militares e Aprendizes Artifices receberá propostas no dia 21 pelas 11 horas da manhã para o fornecimento dos artigos abaixo declarados durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno :

Arroz pilado, kilo.
Assucar mascavinho refinado, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batata ingleza, kilo.
Café em caroço, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne secca, kilo.
Doce de goiaba, kilo
Feijão mulatinho, litro.
Farinha de mandioca, litro.
Manteiga Bretel, kilo.
Queijo flamengo, kilo.
Sal, litro.
Toucinho do reino kilo.
Vinagre, litro.
Chinelas, par.
Escovas para sapatos, uma.
Lata com graxa, uma.
Lenha, achas.
Sapatos de couro de beserro, par.

Observações

Todos os generos serão de primeira qualidade e postos no Arsenal por conta do contractante que ficará sujeito á multa de 5°/. no caso de se recusar a assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entrar com os generos que lhe forem pedidos no prazo de 2 horas, que findas serão comprados no mercado e pagos por conta do contractante.

As propostas deverão ser em duplicata, com relação a cada especie de artigo e deverão trazer no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marcas das amostras, o praso improrogavel para entregar, a declaração expressa de se sujeitar as penas do Regulamento em vigor.

Os proponentes mencionarão, no subscripto de suas propostas, a especie do artigo proposto marcas e numeros das amostras que apresentarem a dita secção.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 15 de Junho de 1894.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. da Cruz Val da rua da Imperatriz n. 2
S.·. S.·. S.·.

De ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·. int.·., convido a todos os MMembr.·. d'este Benem.·. Quadr.·. a assistir a Sess.·. Magn.·. da Inic.·. que realisa esta Benem.·. Of.·. com toda a pompa e brilhantismo do acto, em 24 do corrente, domingo proximo, ás 11 horas do dia, em solemnisação do 21º anniversario de sua Installação, e em honra ao Padroeir.·. de nossa Sobl.·. Ord.·., o que torno extensivo ás AAug.·. e RResp.·. LLoj.·. d'este Or.·., seus dignos OObr.·. e demais MMac.·. avulsos.

Outrosim scientifica aos mesmos e ao respeitavel publico, que achar se ha o nosso Templ.·. exposto, das 6 ás 9 horas da noute desse mesmo dia, quando poderão visital-o suas familas e todas as pessoas que comparecer decentemente trajados.

Orb.·., de Recife, aos 18 de Junho de 1894, E.·. V.·.

M. Martins gr.·. 18...
secret.·.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Banco da Bolsa—Gerente Pedro José Pinto.	Praça do Corpo Santo n. 2.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Agente Auguste Labille	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 1[illegible]
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
R Cross Line of Steamers. – Agentes Johston Paedter & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Fidelidade da Lisboa—Agente Miguel José Alves	Rua do Bom Jesus n. 7, 1. andar
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44
North British Mercantile-Insurance Company—Agente Wilson, Sons &C Limited	Rua do Commercio n. 10.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
Companhia Adria.—Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar.
Companhia de Productos Calcareos.—Gerente Caetano da Costa Moreira.	Caes do Apollo n. 73.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—Gerente, Francisco Manoel da Silva.	Rua Marquez de Olinda n. 23.
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações.	Rua do Commercio n. 9, 1º andar.
Beatty Altgeldt & C.—Casa de Commissões.	Rua do Marquez de Olinda n. 52, 1º andar.
Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2º andar.
Carlos Rabello & C. Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31. 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios.	Rua do Vigario n. 19
Manoel da Silva Maia—Successores de M. Maia & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1º andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Agostinho Costa & Fiuza successores de Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 15 1º andar
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Loja do Coelho — Sortimento de Fazendas e Modas.	Rua da Imperatriz n. 56
Olyntho, Jardim & C. — Armazem de fazendas em grosso,	Rua Marquez de Olinda n. 16
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Oliveira Basto & C.—Armazem de miudezas, quinquilharias e ferragens em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 17.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 13.
Litographia	
Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Leiloeiros	
Thomaz José de Gusmão—Agente de leilões.	Rua Marquez de Olinda n. 48
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Bom Jesus n. 62.
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor.	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 26,
Armazem de estiva	
Domingos Ferreira da Silva & C.—Armazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 8.
Enchimento de aguardente	
Fabrica de vinhos, aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimento de alcool, aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C	Caes da Companhia Pernambucana n. 13.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Generos de Estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typograhhia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores e exportadores.	Largo da Alfandega n. 2 e ruas do Barão do Triumpho ns. 6 e 8 e dos Guararapes n.

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, na rua do Commercio n. 36, 1º andar, afim de tratar-se da reforma dos estatutos desta sociedade.

Recife, 13 de Junho de 1894.

José Gonçalves Pinto
Presidente.

Matriz de S. José

Mesa geral

De ordem do irmão juiz da veneravel irmandade do SS. Sacramento de S. José, convido a todos os irmãos para em mesa geral ouvirem a commissão que tem de dar conta de sua missão com relação a nomeação de fabriqueiro, cuja reunião terá lugar no dia 21 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Consistorio, 19 de Junho de 1894.

O escrivão
Miguel Menezes.

Companhia Florestal Agricola

Assembléa Geral Ordinaria

São convidados os Srs accionistas a se reuninem em Assembléa Geral Ordinaria no dia 30 do corrente mez, ao meio dia no escriptorio a rua Marquez de Olinda n. 19 1º andar; a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Abril, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da commissão fiscal e supplentes, que tem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 25 do corrente.

Recife 15 de Junho de 1894.

J. G. Pinto.
Director presidente.

ILEGIVEL

Empreza do Gaz

Aviso aos consumidores

O Gerente da Empresa de illuminação á gaz desta cidade, em virtude de ordem expressa dos respectivos Empresarios, avisa aos Srs. Consumidores que, do 1º. de Julho proximo vindouro em diante, o preço do pé cubico de gaz consumido será cobrado á razão de 13 reis.

O augmento de dois reis é diminuto, attendendo-se á que, pela clausula 10ª. do seu contracto, tem a Empreza o direito de receber o preço da illuminação ao cambio ao par, o que fária subir actualmente o mesmo preço de 13 á 26 reis o pé cubico de gaz.

Pede-se aos Srs. Consumidores que não queiram sujeitar-se a deliberação tomada o favor de avisar no escriptorio desta Empreza até o dia 30 do corrente para os fins convenientes: ficando entendido que se sujeitam a mesma deliberação todos os que até aquella data não derem aviso em contrario.

Recife, 19 de Junho de 1894.

Samuel Jones.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

De accordo com as disposições do artigo 27 dos estatutos desta sociedade, ficam convidados todos os senhores membros da mesma para uma sessão extraordinaria, que terá lugar na séde social á 1 hora da tarde do dia quinta-feira 28 do corrente mez

Não havendo numero para constituir-se a assembléa geral, funccionará o concelho administrativo nas condições previstas pelo artigo 30 dos estatutos.

Recife, 22 de Julho de 1894.

Henrique Augusto Milet,
Gerente.

Banco Emissor de Pernambuco

No dia 25 do corrente ás 10 horas do dia, proceder-se-ha neste banco a rua do Commercio n. 38, 1º. andar ao sortéio das letras hypothecarias que terão de ser premiadas e resgatadas.

Recife, 18 de Junho de 1894.

O director,
Jesuino Alves Fernandes.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Terceira convocação

Assembléa geral extraordinaria

Não tendo comparecido numero de accionistas correspondente ao capital necessario para ter lugar a reunião de assembléa geral extraordinaria, afim de deliberar sobre transacções de credito co garantia, são novamente convocados os Srs. accionistas para se reunirem na segunda-feira 25 do corrente, ao meio dia, em uma das secções do edificio da fabrica, em frente a estação central da estrada de ferro central de Pernambuco, para deliberarem sobre a materia já citada.

Sendo esta a terceira convocação, a assembléa geral funccionará com o numero que comparecer.

Recife, 18 de Junho de 1894.

O secretario
Augusto Silva.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Engenheiro em chefe se faz publico que, por conveniencia do serviço e por motivo de força maior, somente serão expedidos, a partir do dia 20 do corrente em diante, 6 trens de carga semanalmente, sendo para o interior ás segundas, quartas e sextas e do interior ás terças, quintas e sabbados; outrosim, a exemplo do que se tem praticado em outras estradas de ferro e devido ás chuvas constantes e torrenciaes, que teem cahido, produzindo estragos na linha, se faz publico tambem que, em beneficio dos proprios viajantes, fica reduzida a velocidade dos trens, não sendo possivel por esse motivo serem rigorosamente observados os respectivos horarios: medida essa, que permanecerá até que desappareça o rigor do inverno.

Palmares, 15 de Junho de 1894.

José da Cunha Liberato de Mattos,
Secretario.

Club Dramatico Familiar

AVISO

A directoria scientifica aos Srs. Socios que o sarão mensal terá lugar no sabbado 23 do andante, nos salões da illustre sociedade Juventude, e o espectaculo a 28, no Theatro Santa Isabel.

Outro-sim convida-os desde já a se porem quites de suas mensalidades, com a thesouraria do Club.

Bonds para Magdalena e Fernandes Vieira, os quaes estacionarão na rua do Livramento.

Recife, 19 de Junho de 1894.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 21 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 19 de Junho de 1894.

O 1º secretario,
Baptista Regueira.

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião desta directoria foi resolvido o seguinte: por desobedecerem as ordens da directoria no acto das partidas, foram multados em 50$000 cada um dos jockeys, Luiz de França, Manoel Pereira, Pedro Queiroz, João Campos, Rozendo, Casimiro Fernandes, Kelly, Balbino Moreira, Pedro Alexandrino e Manoel Martins, de accordo com o § 3º do art. 51 do cod. de corrida; em 100$ o jockey Manoel Canavarro, de accordo com o mesmo § e art.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 20 de Junho de 1894.

O secretario
Lopes Vieira.

Club Carlos Gomes

A directoria deste club resolveu a pedido de grande numero de socios transferir o sarão musical e dansante, correspondente a este mez, para a noute de 30 do corrente.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 20 de Junho de 1894.

Alvaro Pinto Alves
1º secretario.

COMPANHIA Industrial e commercio de estiva

Tendo se extraviado tres recibos pertencentes ao Sr. Antonio Firmino Flores, da importancia total de 1:200$000, ou sejam 30 0/0 de suas entradas de 20 acções desta companhia, declara-se que taes recibos ficarão de nenhum effeito, se até 0 dias da data deste annuncio, não forem apresentados no escriptorio desta companhia.

Recife, 20 de Junho de 1894.

A. D. Fernandes
Director secretario.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados e firmados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum

Samuel Jones
Gerente

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200,000
AGENTES—POHLNAM & C.
LARGO DA COMPANHIA N. 6

THE IMPERIAL INSURANCE CONPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	326.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

SEGURO CONTRA FOGO
Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0s	0d
Fundos accumulados	9,452,452,	18d	5s

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . .	1.495.418	10s	6d
De premios sobre divida . .	992.379	6s	1d
	£ 2.488.196.	12s	11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C..

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS CONTRA FOGO
PROGRESSO
Capital de garantia:
28:579:100$000
RUA D'ALFANDEGA N. 16 RIO DE JANEIRO
AGENCIA EM PERNAMBUCO:
RUA DO CABUGÁ N. 18, 1.º ANDAR
Caixa do Correio 210—Recife
Joaquim A. de Almeida
Agente representante

MARITIMOS

Pará

A barca portugueza
Margarida
De primeira classe
segue para o Pará sem demora.
para carga trata-se com a
CONSIGNATARIA
Companhia Industrial e Commercio de Estiva
Rua do Amorim n. 58

Knott's Prince Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata

O VAPOR INGLEZ
Mexican Prince

E' esperado de New-York até o dia 28 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro, Santos e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete **Britania**

E' esperado da Europa até o dia 23 de Junho seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaizo com escala pela Bahia, Rio Janeiro e Montevidéo

Este vapor entrará no porto visto não ter tocado em portos portuguezes.

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante Livramento

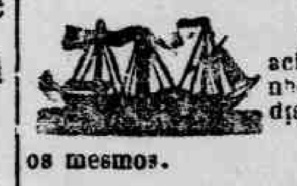

E' esperado dos portos acima até o dia 28 de Junho e depois da demora indispensavel regressará para os mesmos.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
Rua do Vigario n. 17
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete **Jaboatão**
Commandante Alfredo Guimarães

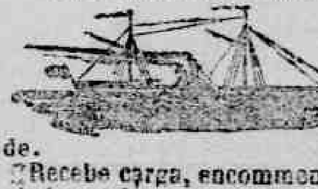

Seguirá para os portos acima indicados no dia 26 de Junho as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiros á frete até as 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Corsica
Commandante Esnel

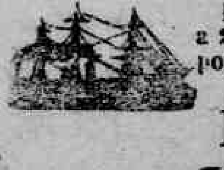

E' esperado dos portos do sul a 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o
Havre
Em direitura

Entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga e encommenda ca tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

LEILOES

— Quinta-feira, 21, o de vaccas tourinas.

— Sexta-feira, 22, o de moveis, louça e vidros na casa da rua Visconde de Goyanna n. 185, perto da estação do Manguinho, para onde partirá ás 10 e 1/2 horas um bond.

Leilão

Da caixa marca A, vindo do Rio de Janeiro no vapor brazileiro «Manáos», com 150 pacotes com chocolate com avaria d'agua do mar.

Hoje
21 do corrente
A' 1 hora da tarde
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De um cavallo rosilho, grande, gordo e andador.

Um selim e pertences.

Hoje
21 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
Na Lingueta, por occasião do leilão de vaccas

Leilão

De 7 peças de alpaca para chapéos de sol.
66 ditas de chitas.
30 ditas de madapolões.
Roupa para banho salgado.

Quinta-feira, 21 do corrente
Ao meio dia
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De 2 vaccas com crias, 2 bezerras irmães e 1 novilha, todas tourinas

Quinta-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
No largo da Lingueta

Leilão

Agente Britto

Mobilias de junco, ditas de amarello, guarda louça, mesa elastica, cadeiras de junco e outros muitos moveis.

Rua da Conceição n. 8 1º andar

Quinta-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS

Leilão

De 68 caixas com fogos chinezes novos e perfeitos

Quinta-feira, 21 do corrente
A's 11 horas
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48
Em lotes á vontade dos compradores
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, jarros, quadros, tapetes, 2 cadeiras de junco, de balanço e 8 etagers.

Um lindo toilette, 1 cama franceza, 1 guarda vestido, 1 lavatorio, 1 commoda inteira, 6 cadeiras de junco branco, 1 cabide.

Um marquezão, 1 lavatorio, 2 cadeiras de lona.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 marqueza, 1 guarda comida, 1 licoreiro, 1 quartinheira, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, taboa de engommar e cavaletes, latas, jarras, moringas, moinhos, baldes e mais accessorios de casa de familia existentes na casa terrea da rua Visconde de Goyanna n. 185.

Sexta-feira, 22 de Junho
Agente Pinto

As 10 horas e 28 minutos partirá o bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão que principiará

A's 11 horas

Leilão

Do casco, mastros, correntes e ancoras do patacho dinamarquez «Anne Catharine», de 1ª classe e forrado de cobre no mez de Julho de 1892, de lotação de 178 toneladas de registro, tal qual se acha amarrado na 3ª linha do porto de descarga em frente ao trapiche Loyo.

Em continuação

Grande quantidade de vellas, ancoras, cabos, viradores, correntes, vellas para botes, 1 bote lancha, pipas para agua, 1 tanque grande, vergas, latas com oleo, gaz, tintas, baldes, remos, lanternas, pharóes, balanças, moitões, folhas de cobre, bolachas e outros sobresalentes.

Sexta-feira, 21 de Junho
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por M. A. Warrier, capitão do patacho dinamarquez «Anne Catharine» com annuencia e assistencia do Illm. Sr. consul de S. M. Dinamarqueza com licença do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega, em presença de um empregado da mesma, para esse fim nomeado, fará leilão do patacho acima mencionado, cujo leilão será effectuado a bordo do mesmo navio.

As 10 1/2 horas os Srs. concurrentes acharão botes no caes da Lingueta.

Leilão

De peças de brim preto, de algodão avariado d'agua do mar, parte da caixa marca diamante FM embaixo &NMC no centro, n. 457, vinda de Southampton no vapor inglez «Nile» entrado em 7 de Junho de 1894.

Sabbado 23 de Junho
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De uma mobilia á Luiz XV, perfeita, esteiras brancas e de côres, fôrros de sala e quartos, 1 tapete de sofá e 6 de portas, um piano para principiante e outros moveis de casa de familia.

Sabbado, 23 de Junho
A's 11 horas da manhã
Agente Pinto
Rua da Saudade n. 14
Entrega em acto continuo, por já estar a casa alugada

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Barão da Victoria n. 5, 2º andar.

— Está para alugar a casa n. 34 á rua do Visconde de Albuquerque; na rua do Imperador n. 77, 1º andar.

— Vende-se uma barcacinha propria para carregar cal; a tratar na praça da Concordia numeros 13 e 15.

Ao commercio

Souza Nogueira & C., de Mossoró, avisam ao commercio e ao publico, que resolveram acabar com o negocio de importação nesta cidade, continuando somente com o negocio de generos de exportação e fabrico de sal nas salinas de sua propriedade, as quaes pretendem dar maior desenvolvimento.

Aproveitam o ensejo, para scientificarem, que nesta data deixou de ser seu associado o Sr. Miguel Fausto do Monte, que retirou-se pago dos seus lucros capitalisados na casa.

Mossoró, 1º de Maio de 1894.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua estreita do Rosario n. 3 pharmacia.

Que pechincha

Vende-se na estrada de Belem, entre o Hippodromo e a estação de Campo Grande, uma casa de taipa com 4 quartos, 2 salas, cosinha fora, magnifica cacimba, em chão proprio, com 1,500 palmos de fundo e 118 de frente; á tratar na rua das Larangeiras ns. 8 e 10.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua Larangeiras n. 15

Sola ingleza

Na loja de calçado a rua do Bom Jesus n. 21, tem para vender.

Aos Srs. fabricantes de calçados

Na loja de calçado a rua do Bom Jesus n. 21: VENDE

Duraque preto superior qualidade
Elastico patente, idem idem.
Ferramentas modernas.
Cerdas inglezas, brancas e pretas.
Escallas para medidas e outros artigos.

SAMPAIOS

Os surperfinos cigarros SAMPAIOS, vendem-se nas principaes mercearias e na fabrica de J. B. dos Reis & C. Successores, á rua Larga do Rosario n. 30.

Uma importante firma

commercial de Nova-York, bem acreditada, offerece-se para alli representar uma casa activa e de confiança, para a venda de assucar, algodão e outros productos do Brazil.

Referencias optimas serão dadas.

Queiram communicar em inglez, allemão ou francez, com J. G. Strohmeyer e Comp., 84, Water Street, New-York.

E' só 500 réis

As acções que tem este titulo correm no dia 27 do corrente e não no dia 22.

Olinda, 20 de Junho de 1894.

Bilhar

Vende-se um bilhar em perfeito estado com a respectiva taqueira e tacos, e tres ternos de bolas, novas e grandes, a tratar no Hotel Monteiro na villa da Gamelleira.

Gato

Desappareceu da casa á rua Vidal de Negreiros n. 109, um gato grande, castrado, rajado, com a pelle da barriga côr da pelle de onça, e muito manso; agradece-se e será bem gratificado quem o tiver e levar á mesma casa.

Animaes furtados

Do engenho Penderama, situado no municipio de Ipojuca, foram furtados na noute de 18 para 19 do corrente, um poldro mellado, de cauda e crinas pretas; um cavallo mellado baio, de cauda e crinas brancas, atacado de catarrho, e um outro castanho, de mãos pretas e um dos pés brancos, esguio, com listra branca na testa, estes dous são de carga: a quem apprehendel-os e leval os á rua do Hospicio n. 51, ou ao referido engenho, gratificar-se-ha.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; a tratar na rua Barão da Victoria n. 50 2º andar.

Attenção

Uma pessoa competentemente habilitada e grande pratica, offerece-se para receber contas e administrar qualquer trabalho; a tratar na rua da Palma n. 09.

Doce de aratanha

Chegou nova remessa de doce, á rua larga do Rosario n. 20.

Attenção

Vende-se uma importante armação de amarello, envidraçada, nova, com balcão de pedra e escriptorio: quem pretender dirija se ao 1º andar do predio n. 29 da rua da Concordia que achará com quem tratar.

Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, chaviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita ao seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

Para ricos e pobres

Transparentes para janellas e portas.
Chicotes baratos para carros.
Carrinhos e velocipedes.
Brinquedos para crianças.
Artigos de bilhar e cosmoramas.
Roletas, Pados e jogo.
Vende-se na loja de instrumentos de musica de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

Criado

Precisa-se de um criado; á tratar na rua do Commercio n. 32.

Aos mercieiros

Macarrão a 10$000 a caixa; vende-se na Perola, rua da Imperatriz n. 78.

Carlos Lopes Guimarães

Emilia Halliday Guimarães, Joanna Emilia Guimarães, Maria Emilia da Cunha Halliday, João Pereira da Cunha (ausente) e seus irmãos, tios, cunhados e sobrinhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de seu prezado esposo, filho, genro, cunhado e sobrinho, Carlos Lopes Guimarães, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 23 do corrente, 7º do seu sentido passamento.

Dª Amelia Dulce de Barros Machado e Silva

30º dia

Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, sua mulher e filhos mandam celebrar missas no dia 22 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Varzea, por alma de sua prezadissima prima, D. Amelia Dulce de Barros Machado da Silva, fallecida no Rio de Janeiro. Pedem aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistil-as.

Manoel da Cunha Beltrão

Eusebio da Cunha Beltrão (ausente) e sua mulher D. Anna Candida Beltrão Filha, Thomaz da Cunha Beltrão e sua mulher D. Gertrudes Affonso Beltrão e seus filhos, e João da Cunha Beltrão, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do 30º dia do passamento de seu prezado irmão, cunhado e tio, Manoel da Cunha Beltrão, a qual terá lugar ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, na matriz da Boa Vista, pelo que desde já se confessam agradecidos.

AMA

Precisa se de uma ama; na rua da Imperatriz n. 2, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia de duas pessoas; a tratar na rua do Cabugá n. 2, loja de fazendas.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja cuidadosa, para lidar com criança; á tratar na rua de Fernandes Vieira, sitio n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Larga do Rosario n. 30

AMA!

Precisa se de uma ama para cuidar de um menino de dous annos; á tratar na rua Direita numero 31.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; no pateo de S. Pedro n. 19.

Para cosinheira

Precisa-se de uma mulher que saiba cosinhar, para casa de familia; no sitio n. 5 na estrada de Fernandes Vieira.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Martinica, antigo Lagôa do Matto, situado na freguezia da Luz, comarca de S. Lourenço: á tratar com José Maria Carneiro da Cunha, á rua do Appollo n. 28, 1º

Engommadeira perfeita

Precisa-se de uma perfeita engommadeira para tomar conta de roupa de homem para lavar e engommar, dando fiador; a tratar na rua do Commercio n. 14, 1º andar.

Santa Casa

Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas:

N. 8 no Ambolé (Varzea).
N. 26 rua do Amorim, casa terrea.
N. 41 rua da Moeda, sobrado e loja.

Sitio

Aluga-se ou vende-se razoavel, em Afogados, na travessa de Motocolombó n. 4, o qual fica muito perto dos bonds e das estradas de ferro tendo logo junto excellente banho salgado, muitas fructeiras dando fructo, inclusive 37 pés de coqueiros, com casa para familia; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Incomparavel

O transparente em decimos, para as mesas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, vinho delicioso que vendem Costa Lima & C., rua do Amorim n. 37.

Pedras para calçada

Vende se na rua do Padre Floriano n. 20; a tratar das 6 horas ás 9 da manhã, ou das 3 da tarde em diante.

Aos hotelleiros

Vende se macarrão, aletria e assanha do fabricante G. Vassard; a 10$000 a caixa; na Perola, rua da Imperatriz n. 78.

Professora

Precisa-se de uma professora, que dê attestado de suas habilitações, para ensinar em casa de familia em um engenho, proximo a estação da Escada, as materias seguintes: Portuguez, francez, arithmetica, geographia, musica theorica, solfejo e trabalhos de agulha.

Paga-se bom ordenado.

Para informações, á rua Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira tratar no escriptorio á rua do Commercio numero 44.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de mercearia, de idade de 14 a 16 annos, e que dê fiança idonea, paga-se bem; a tratar no largo da Paz n. 23, em Afogados.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranjas curação, abacaxis, granadina, groselha, baunilha, hortelã pimenta, etc. etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados.

Gerolsteiner Sprudel

Chegou a excellente agua mineral natural Gerolsteiner Sprudel, a melhor agua mineral que tem vindo ao Brazil.

Unico deposito á rua Marquez de Olinda numero 48.

Rodolpho Antunes & C.ª
67 Rua Duque de Caxias 67
A
Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toiletes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & Cª.

67—Rua Duque de Caxias—67

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via
8 A--Rua da Imperatriz--58 A
DE
Otaon Silva & C.

Bolsas de Palha

Um variado sortimento acaba de receber

A BRISA
Conrado Antunes & C.

CUTELARIA

Tesouras, canivetes e navalhas o que se pode desejar de mais fino receberão

Conrado, Antunes & C.
A' BRISA
Praça da Independencia

Carrinhos de Passeio
Para crianças

Fortes e elegantes acabam de chegar para

Conrado, Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia

Bijouterias

Novo sortimento em alfinetes para gravatas, relogios, pulceiras, broches e botões de ouro romano; Recebeu

A BRISA
Conrado, Antunes & C.

Perfumaria

Grande variedade em extractos, tonicos dentefficios, oleos, aguas de toilet, pós de ouro e sabonetes; dos melhores fabricantes de Pariz e Londres acabão de receber um importante sortimento.

Conrado Antunes & C
A BRISA

Bicos e rendas, novidades
Receberão
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

ENFEITES PARA CABELLOS

Para theatro, casamentos e bailes
Receberão novo sortimento
Conrado, Antunes & C.
A BRISA

Alta novidade

Grampões a Maria Stuart para enfeites de cabello o que ha de mais novo

Receberam
PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

Especialidade para o toucador

Nova remessa do Maravilhoso Sabão Russo. Unico deposito

Pedro Antunes & C.
NOVA ESPERANCA
63 RUA DUQUE DE CAXIAS 63

.Bordados

Completo sortimento em todas as larguras, brancos e mesclado, de côres, e creme e branco, alta novidade.

Receberam
PEDRO ANTUNES & C.
NOVA ESPERANCA
63 Rua Duque de Caxias 63

Fabrica de moveis a vapor
DE
Silva Fernandes & C.
48—Rua de S. João—48

Promptifica-se qualquer encommenda de marcenaria ou carpinteria, com a maior presteza e por preços rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade.

Aceita-se artistas marcineiros e carapinas) que sejam peritos; e tambem admitte-se aprendizes pagando-se desde logo algum ordenado.

DEPOSITO
49-Rua Barão da Victoria-49

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produzio na cura do reumathismo, molestias de pelle, leucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecerdo illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição
DE
Firmino Candido de Figueiredo
PROPAGADORES
Baptista & Figueiredo
A venda em qualquer Pharmacia.

Estrellas d'America

Não cessa o queima

Ao queima! ao queima!

Tem causado especie, mesmo admiração, em face do cambio de 9, os preços por quanto vendemos as fazendas do nosso esta elecimento. E incrivel! só se vendo. Um passeio AS ESTRELLAS D'AMERICA:

Lã emno alcochoado, alta novidade, 1$ o covado.
Fulardine de bolas, lindos padrões, 700 rs. o covado.
Cobertores de lã, grandes, 2$800 um.
Gorgurina de bolas 600 rs. o covado.
Merinós pretos de 800 rs. a 4$000.
Sedas do—lyrico— furta cores 2$500 o covado
Cambraias bordadas com um metro de largu a 1$200 o covado.
Baptistas finas 240 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá lindissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a seda.
Lãs de quadro, 300 rs. o covado.
Linho chinez, 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Madapolão Panninho-lava o 5$000, peça.
Chales de todas as qualidades.
Cortes de casinetas finas.
Baptistas finissimas 500 rs. o covado.
Fichus de 1$ á 14$.
Fichus de linho, grandes, 2$ um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça 20 varas.
Flanella de lã azul e preta 3$ o covado.
Merinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 4$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma.
Ditas de algodão 3$ uma.
Flanella de lã para camisas de homem, 600 rs. covado.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado
Cretone bahiano, 600 rs. o covado.
Cretones francezes e inglezes.
Merinós pretos e de cores, lavrados, 1$800 o covado.
Vestidos brancos bordados, diversos preços.
Vestuarios para baptisados, de 10 á 50$.
Voille de lã 1$200 o covado.
Fustão de cores para calça 4$ o corte.
Setins de todas as cores,
Surah de todas cores.
Cortinado de cambraia 10$ o par.
Mosquiteiros diversos preços.
Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Cortes de colletes de fustão, brancode es cores 5$000 um.
Colchas de cores, grandes, 4$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 2$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.
Gorgurão de seda pura de 6$ á 10$ o covado
Casemira ingleza, preta e azul, 6$ o covado.
Cambraia transparente de 4$600 á 8$ a peça.
Dita victoria de 4$600 á 8$ a peça.
Um completo e variado sortimento de mindezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos meninas, ultima moda.
Merino' azul marinho, o que ha de melhor neste genero.
Crepe azul marinho.
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sobretudos e capas.
Cachemiras furta-cores, 1$500 o covado.
Grandes redes da Bahia ua Traição.
Gentil algodão, furta cores, 1$ o covado
Voiles de lãs, lavradas, de todas as cores.
Vestidos brancos bordados, de 16$ á 22$.
Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Continúa o queima

NAS
Estrellas d America
12=Rua 1 de Março—12
ANTIGA DO CRESPO
Marques & Lima

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Congresso das Damas

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

CONGRESSO DAS DAMAS

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos maiores armasens de molhados.

Pede **Royal** Blend marca Viado, cujo nome e emblema são registrados por todo o Brazil.

BROWNE & C.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dʳ CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o **recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções**. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada**.

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cⁱᵉ, Sʳᵉˢ — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO — MARCA DE FABRICA — *40 Annos de Exito* SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmie**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em **3 minutos**, *sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*

Deposito em Paris: Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

NOVO TRATAMENTO ANTISEPTICO

INJECÇÃO VERDE DUPERRON

Novo preparado, *nem caustico, nem irritante*: acalma as dores **dentro de 24 horas**, destrée o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.

MATICO-SANTAL DUPERRON

Nova formula de efficacia certa: supprime o *Copahu* e o *Cubeba*, e cura radicalmente, sem perigo de recidiva, pela sua acção estimulante e antiseptica ao mesmo tempo. Faz-se uso do **MATICO-SANTAL** só, ou juntamente com a **INJECÇÃO VERDE**.

DEPURATIVO Vegetal-Iodurado **DUPERRON**

Extracto concentrado da verdadeira salsaparrilha vermelha, unica efficaz. O mais poderoso e ao mesmo tempo, o mais brando dos depurativos. Especifico dos *Vicios do Sangue*, dos *Rheumatismos*, das *Molestias da Pelle*, e das affecções especiaes, que elle cura, conjurando os accidentes terriveis que, tão frequentemente, são á consequencia dessas doenças.

Exigir a Assignatura do Fabricante DUPERRON, Phᶜᵒ de 1ª cl., 3ᵗᵉʳ, rue des Rosiers, PARIS

Depositos em Pernambuco: Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS e *nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

XAROPE PHENICADO DO Dʳ DÉCLAT — Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dʳ DÉCLAT — Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

---

05 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de terra idade. Suppre á insufficiencia do leite materal e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estomagos delicados.

Marca de Fabrica

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa **Henri Nestlé** não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comesuveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 6, Snow Hill.

SINAPISMO RIGOLLOT

Esfriamentos — Dôres — Congestões

ACHA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

EXIJA-SE a ASSIGNATURA, côr ENCARNADA, de *P. Rigollot*

MARCA DE FABRICA

LINHO AULAGNE

Tirar á *Farinha de Linhaça* qualquer causa de alteração e falsificação, fazer d'ella uma **Cataplasma inalteravel**; tornal-a **antiseptica e instantanea** e evitar o emprego da roupa, tal é o alvo conseguido pelo Sr. AULAGNE, com seu **LINHO AULAGNE** infinitamente superior a todos os productos similares. Cinco minutos de immersão na agua fervenda bastam para obter uma **cataplasma flexivel, leve, localisavel a vontade**, conservando durante muito tempo **o calor e humidade** e permittindo, sem deterioração, a addição de **substancias medicamentosas**. *Experimentado nos Hospitaes.*

Deposito geral: **E. AULAGNE**, Phᶜᵒ de 1ª classe, em *Saint-Etienne* (França).
Vende-se em *PERNAMBUCO*, na COMPª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.
Que tem em seu poder amostras á disposição dos Srs. Medicos.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ORIZA-POWDER
Flôr de Arroz
FRESCURA E PERFUME INCOMPARAVEIS
PERFUMARIA ORIZA
do L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado **ORIZA-OIL**
11, Place de la Madeleine, Paris
ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO
PREPARADO NA
PHARMACIA ROBIQUET
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Esta preparação é proveitosa ás *Crianças fracas* e *rachiticas*, e favorisa-lhes o crescimento; convem tambem ás *Senhoras fracas* ou *anemicas*, ás quaes facilita a *Menstruação* e previne as difficuldades da *idade critica*, activa o *restabelecimento* da saúde depois do parto. Restabelece a *força viril* dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as *Digestões laboriosas*, desperta o appetite sem produzir os ardores proprios ás outras preparações, não dá logar a prisão de ventre, diarrhea ou fadiga do estomago.

E' por isto que deve ser considerado como o melhor **Regenerador do Sangue.**

Afim de evitar as **Imitações** *e* **Falsificações fraudulentas**, *exija-se a Assignatura de* **BESSE**, *unico sucesor de* **Robiquet & Levasseur**

PHARMACIA ROBIQUET. 23, rua de la Monnaie, PARIZ

Depositarios em Pernambuco: **Franc° M. da Silva & Cª**

Para ter a Verdadeira Agua de

VICHY
(FRANÇA)

Exigir o nome da Fonte sobre o Letreiro e sobre a Capsula.

CÉLESTINS.— Gota, Arêas, Diabetes.
GRANDE-GRILLE.— Figado.
HOPITAL.— Estomago.

Ter o cuidado de designar a Fonte.

Depositos em Pernambuco: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé DE DELANGRENIER DE PARIS

Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS

BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA

e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

Fazei em casa e com grande economia

A VOSSA AGUA MINERAL
analoga ás aguas naturaes
COM OS

COMPRIMIDOS DE VICHY
DE
FÉDIT

sursaturados com agua das fontes
Gᵈᵉ GRILLE, CÉLESTINS, HOPITAL, HAUTERIVE, Sᵗ-YORRE, etc.
PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ

AVISO

Segundas feiras. . . . Afferventados.
Terças feiras . . . . Dobradinha.
Quartas feiras . . . . Caruru.
Quintas feiras . . . . Mão de vacca ao almoço.
Quintas feiras . . . . Feijoada ao jantar.
Sextas feiras . . . . Vatapá.
SABBADOS PUCHEIRO
Domingos diversas especialidades pertencente ao meu laboratorio culinario.

Rua das Larangeiras--8 e 10
BÔA IDÉA
PAULA GOMES & Cª

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Mão Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e mo lhados

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Hellp

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Vaccas de leite

Vendem-se bôas vaccas de leite, tourinas e mistiças: na Ponte de Uchoa, sitio da Capella.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62--RUA DO BOM JESUS--62

EXPOSIÇÃO

DUM COMPLETO SORTIMENTO DE
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante econhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Kirdet.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco

PARA O FIGADO

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETTE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS —A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marques de Olinda n. 24.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44--RUA BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batida
Taixas batidas sem cravação
Arados.

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns 29 e 31

Telephone n. 152

Mme. Garcia conhecendo a inadiavel necessidade de que se resentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir os antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento com hospedaria denominando o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e descente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte do grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima decencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

PHARMACIA FRANCEZA
AZEVEDO & MENDONÇA

SOCIO RESPONSAVEL
ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico-chimico pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro, ex-auxiliar pharmaceutico do Hospital Maritimo de Santa Izabel, ex-pharmaceutico [illegible] de diversas commissões medicas do governo geral e provincial no Ceará, ex [illegible] effectivo, professor da Escola de Humanidade, ex-membro da commissão de phy[illegible] ex-inspector das aulas do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, premiado com MEDALHA DE OURO do mesmo Instituto (ao merito profissional), alumno do Curso de Medicina, etc. etc.

Medicamentos magistraes e officinaes
CAPRICHOSAMENTE PREPARADOS

Grande sortimento de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas, nacionaes e estrangeiras.

Fundas, sondas, irrigadores, seringas, pessarios, pulverisadores, etc.

Tintas, vernizes, pinceis e muitos outros artigos de pintura. Vistas e outros artigos para fogo de artificio.

ARTIGOS DE PHOTOGRAPHIA
PREÇOS RASOAVEIS
25 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 25
Telephone n. 398
PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS E MIUDEZAS
PARA ACABAR
NO
CENTRO DA MODA
N. 3-RUA DO CABUGÁ-N. 3

A' saber:

Madapolão, algodão, chitas, cretones, nansuk, brilhantinas, festons, brins brancos e de côr, voile, merinó preto e de côr, cachemira, lans, sedas, casemiras de todas as qualidades, flanellas, bramantes, atoalhados, pannos para mesa, guardanapos, bretanhas, toalhas de linho para mesa, esguiões, cobertores, colchas, cortinados de cambraia e crochet, pelerinas, cortes para vestidos, camisas, collarinhos, punhos, gravatas, berturas, meias, lenços, leques, miudezas, perfumarias, fitas, bicos de seda e algodão brancos e de cor, sombrinhas etc., etc.

— —

Previne-se que a liquidação começa as 8 horas da manhã e acaba as 5 horas da tarde até concluir se todas as fazendas.

CENTRO DA MODA
N. 3 — RUA DO CABUGÁ' — N. 3

ESPECIFICOS [illegible]
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações.........
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas...
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças...
4. Diarrhea de Crianças e Adultos.........
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos.........
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchites.
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia.....
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem.....
10. Dyspepsia, Indigestão, Prisão de Ventre....
11. Suppressão da Regra. Escassa ou demorada.........
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Crupe, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela.........
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas.........
16. Sezões, Maleita, Febre Intermittente.........
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas.........
18. [illegible]
19. [illegible]
20. [illegible]
21. Asthma, [illegible]
22. Surdez dos Ouvidos, Surdez.........
23. Escrophulas, Inchações e Ulceras.........
24. Debilidade geral, ou physica.........
25. Hydropesia, Accumulações fluidas.........
26. Enjôos de Mar, Nausea, Vomitos.........
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga.........
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal.
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta.........
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama.........
31. Menstruação dolorosa, Prurito.........
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.........
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta......
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça....

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis [illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO.
[illegible] Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Chegaram!

Sementes novas de hortaliças e floresja
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Obras de Vime

Como sejam:
Cestos para compras
Berços
Balaios para papel
Roupeiros
e lindas cadeiras
Rua Estreita do Rosario
(junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella

Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.

Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)
Poças Mendes & C.

LICORES, COGNAC, VINHOS FINOS generos de primeira qualidade e tudo quanto se póde desejar para uma bôa dispensa, a preços os mais resumidos possivel.

(Não temos competidores,
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

Nazareth
Vende-se ou aluga-se

Na cidade de Nazareth, vende-se ou aluga-se um vapor com força de 5 cavallos, uma machina para descaroçar algodão, com 50 serras e uma prensa, tudo em perfeito estado, e bem assim uma casa com os comodos precisos para taes objectos, que acomoda para mais de mil saccos de algodão. A' tratar n'aquella cidade, com João Clementino de Hollanda.

Fogos e sortes

Para as festejadas noites de
S. João e
S. Pedro.

Grande e variado sortimento de fogos e sortes nacionaes e estrangeiros á venda na

A Consideração
20—RUA DA IMPERATRIZ 20
Loja do Maia

FOGOS E SORTES

para as noites de
S. João. e
S. Pedro.

Completo sortimento, a venda muitas novidades, e com especialidade

Fogos com apitos

Vende-se na RUA DA IMPERATR N. 12.
Loja do SOUZA

LIVROS DE SORTES

A Fada de Morgana.
A Bohemia.
Os Trez Jacarés.
O Diabo a Quatro.
Ora Bolas.

Disparates, versos e estallos para sortes á venda na

A Consideração
20—RUA DA IMPERATRIZ—20
Loja do Maia

Fogos que apitam
E
Phosphoros que dão estrellas

Grande novidade! A venda na
A Consideração
20—RUA DA IMPERATRIZ—20
LOJA DO MAIA

FOGOS E SORTES

Para as noites
DE
S. João e
S. Pedro

O que ha de melhor e novo, tem a
Mercearia Ribeiro
16—TRAVESSA DAS CRUZES
Esquina da rua Larga do Rosario

Assim como preparam bons fiambres a 2$000 a libra, preparados.

Além disto tem o impagavel vinho para saborear os bôlos.

Kerosene inexplosivel
NEW ERA OIL
De la fabrica de Johnsmith
New York
[illegible] y combustion instantanea
VENDEM
Fonseca Irmão

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1º de Março—19

Os proprietarios deste estabelecimento resolveram liquidar as fazendas abaixo mencionadas com grande reducção de preços visto o grande deposito de mercadorias que tem mais antigas

Como sejam:

Cachemiras, uma largura de listas e lisas e com flores, fazenda de 1$000 por 400 reis o covado.
Etamines arrendados com flores a 500 reis o covado.
Ditos idem de uma só cor a 600 reis o covado.
Brim pardo com toque de molo a 400 reis o covado.
Flanellas brancas e de cores a 400 rs. o covado.
Brim liso e com listas para vestidos a 400 reis o covado.
Cretones francezes e americanos a 400 reis o covado.
Mantilhas de renda todas as cores e brancas a 3$000 uma.
Colchas de cor para cama de casal a 5$000 uma.
Casemira preta e de cor para roupa de homem a 2$200 reis o covado.
Cortes de cachemira em cartão para vestido de 40$000 por 20$000.
Ditos de casemiras finas para calças a 8$000 um.
Atoalhado branco e de cores para mesa a 3$000 o metro.
Casacos de Jersey para senhora a 5$000 um.
Camisas brancas de linho para homens e meninos a 60$000 a duzia.
Madapolão pelle de ovo, de 12$000 por 10$000 a peça.
Dito americano muito largo a 12$000.
Cortinados bordados a 10$000 o par.
Capellas com veos para noivas a 12$000 uma.
Guarnições de crochet para cadeiras e sofá a 10$000.
Camisas bordadas para homem dormir a 6$000 uma.
Ditas com renda para senhora, idem a 7$000
Mosquiteiros grandes branco e de cores a 18$000 um.
Ditos pequenos brancos e de cores a 15$000 um.
Vestuarios de jersey para meninos todos os preços.
Merinó preto duas larguras a $900 o covado.
Camizas de meia e de lã para senhoras e para homens.
Colxões francezes grandes a 18$000 e pequenos a 15$000
Sortimento completo em fichús de lã e de linha a 1$500 um.
Flanella preta e azul para roupa de homem fazenda de 6$000 por 4$000 reis o covado.
Dita preta e azul para roupa de homem fazenda de 5$000 por 2$500 o covado.
Esteiras, alcatifas, tapetes, bordados, lenços meias, etc., tudo muito barato para acabar.

Só na loja do Povo
19—RUA 1º DE MARÇO—19
MELEPH N. 61
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

AO TORRADOR
43—Rua Duque de Caxias n.— 43

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam attenção do publico e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de sedas e muitas outras fazendas inteiramente novidade e vendem por preços sem competencia.

A saber:

Um rico sortimento de sêdas o que ha de mais chic e moderno. Um completo sortimento de cachemiras listradas a seda, sortidos em cores. Merinós de cores lavrados por preços baratissimos. Um esplendido sortimento de cretones francezes, finos. Fazendas de phantasia. Tecidos arrendados, sortidos em cores. Bramante de linho. Dito de algodão de 1$500, 1$800 e 2$500 o metro. Madapolão de 10$, dito de 12$ com 20 varas. Algodãosinho de 7$ a 8$ a peça. Tapetes de alcatifa e avelludados para sofá e cama, estampas lindas. Um sortimento de espartilhos baratos de 8$ a 10$. Ditos de seda para noivas. Leques de pennas. Extractos finos. Capellas com véo para casamento. Mantilhas de seda e de linha, pretas e de cores. Fichú baratos. Toalhas de cores. Roupas para meninos, brancas e de cores. Capas pretas com vidrilhos a 30$. Saias e camisas para senhoras. Cortinados interiços de crochet a 25$ e 30$. Ditos para portas. Flanellas com ancoras e bollas. Cortes de vestidos bordados a sêde de 25$ e 30$ e muitas outras fazendas que impossivel se torna descrever.

Temos um grande sortimento de cazemiras e fazemos roupas por incommendas por preços modicos. Só no

Torrador
Lima Coutinho & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
RECIFE

FOLHETIM 90

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEXTA PARTE

BERTHA E RENATO

III

Um amigo

(Continuação)

— Foi preciso toda a influencia de Camelia e dir-lhe-hei mesmo que foi necessaria a minha intervenção para obstar que ella causasse um escandalo enorme, diligenciando vir procural-o... Teimou que lhe occultavam o seu verdadeiro estado; queria vel-o; dizia querer cravar uma navalha no coração, ao pé do seu leito, se acaso o visse morrer... emfim, loucuras incriveis.

Quando eu vinha aqui saber noticias suas, ficava ella a esperar-me na rua, occulta n'uma carruagem, e eu era obrigado a fazel-a guardar á vista pelo meu velho criado de quarto, afim de ficar certo de que me não seguiria.

— Quer que repare o que fiz? perguntou Henrique.

— Sim, retorquio o Sr. de Savenay; sim, é possivel, e eu me encarrego disso.

No mesmo instante illuminou a fronte do visconde um relampago de alegria rapido e passageiro.

IV

A parte impossivel de salvar

— Reparar... repetio Henrique pela segunda vez, com a expressão do mais completo desanimo. Parece-lhe possivel? Mas como?

— Meu caro amigo, replicou Renato; socegue, restabeleça-se, sabe que sou incapaz de o enganar.

Henrique estendeu a mão ao Sr. de Savenay.

— Renato, murmurou elle, faça o que diz...

O Sr. de Savenay fez um gesto de que enxugava occultamente umas lagrimas que não corriam, e apertou com commoção mentirosa e hypocrita, a mão que Henrique lhe estendia.

— Adeus... meu caro amigo, disse elle, vou-me embora.

— Já?

— Vou trabalhar em seu favor.

— Quando tornarei a vel-o?

— Todos os dias.

Esta visita fez reviver o Sr. de Croy. Renato alliviára a alma do seu amigo de um peso que o esmagava. Fizera-lhe nascer a esperança, fraca, muito embora.

Renato voltou no dia seguinte.

E voltou em todos os demais dias. Henrique instava com elle para que se explicasse, mas não obtinha resultado. O Sr. de Savenay obstinava-se em dizer que não dizia nada, emquanto não visse completamente restabelecido o seu amigo.

Bertha, em vista dos assiduos cuidados apparentemente tão affectuosos que Renato prodigalisava a Henrique, sentia dissiparem-se-lhe a pouco e pouco as graves prevenções que de novo a tinham assaltado a proposito do moço estroina. Parecia-lhe que a ternura que elle sentia, ou pelo menos que manifestava a seu marido, estabelecia entre ella e elle um laço de commum sympathia.

Assim, pois, as suas maneiras para com Renato modificaram-se insensivelmente, tornando-se pouco a pouco benevolas e familiares.

Decorreu assim uma semana.

Ao cabo deste tempo, pôde Henrique, pela primeira vez, erguer-se, e dar um passeiosinho pelo quarto. Apezar de ter emmagrecido extraordinariamente, readquirira vigor e flexibilidade nos membros; o rosto tornára-se-lhe fresco e corado.

— Bello! disse elle a Renato naquelle dia, quando este foi visital-o á hora costumada, e depois de Bertha o deixar a sós com elle; parece-me que me acho já sufficientemente bom, e que agora não tem razão para continuar a calar-se...

— Nem procurarei motivos para o fazer... retorquio Renato; conversemos...

— Pois conversemos... tornou o conde.

E sentaram-se em face um do outro.

— Primeiro que tudo, meu caro amigo, proseguio o Sr. de Savenay, ouça-me tranquillamente, e sem se formalisar a cada uma das minhas palavras, que de certo no primeiro momento, lhe hão de assustar os escrupulos e inquietar a consciencia... Quando não ha senão um caminho que conduza ao fim que se deseja attingir, e ao qual se precisa chegar, não ha remedio senão seguil-o, não é verdade?

— Sem duvida... replicou Henrique.

— Promette ouvir-me com serenidade e paciencia?

— Prometto.

— Optimo! Principiarei por um apologosinho, a modo de parabola:

Supponho eu, meu caro amigo, que pegou fogo n'uma grande cidade, á qual ameaça destruir inteiramente, não poupando palacios, nem templos, nem museus; que resolução se deveria adoptar, na sua opinião, para salvar de tal desastre, os monumentos sagrados da realeza, da religião e da arte?

Renato interrompeu-se e mostrou esperar uma resposta.

— Seria necessario, disse Henrique, que não sabia aonde o seu interlocutor queria chegar, seria necessario, se fosse possivel, isolar o incendio, afim de se poder ter mão nelle, concentrando-o em um só ponto.

— Mas como se haveria para o conseguir?

— Faria demolir tudo o que pudesse offerecer alimento ás chammas, nas visinhanças do foco do incendio.

— Mas assim, sacrificaria muitos predios?

— Sem duvida.

— Um quarteirão inteiro, se fosse preciso?

— De certo, e sem hesitar.

— Seria cruel.

— Talvez; mas sem essa crueldade, propagar-se-hiam as chammas, e devorariam a cidade inteira.

— E sabe que nome se dá á acção salutar e preservadora de que fallei?

— Toda a gente sabe que se chama a isto talhar o *quinhão do fogo*.

Renato não pôde reprimir um gesto de triumpho.

— Pois muito bem... disse elle; o que o meu amigo ordenaria sem hesitar n'um grande incendio, é o que deve pôr em pratica ainda hoje em relação a si mesmo.

— Não sei o que quer dizer... observou Henrique.

Renato proseguio:

— E' necessario, custe o que custar, salvar a sua vida, do desastre que o ameaça; é necessario, n'uma palavra, talhar o *quinhão do fogo*...

— Mas como?

— Indo visitar Esther..., respondeu redondamente o Sr. de Savenay.

Henrique estremeceu, e mostrou involuntariamente no rosto a expressão do susto.

— Nunca! exclamou elle, nunca!

— Olhe que me interrompeu, proseguio o amante de Camelia; deixe-me portanto chegar ao fim, e depois me dirá se tenho ou não razão...

Depois, como Henrique lhe fizesse signal de que o escutava, proseguio Renato:

— Depois da ceia funesta, que eu desejára apagar para sempre da memoria, tenho visto Esther todos os dias. A mulher ama-o com uma paixão fogosa, que se assemelha á raiva hysterica da leôa do deserto. Eu, porém, conheço Esther: a sua paixão é fogo de palha; em o fogo consumindo o pouco alimento, que acha em si mesmo, extinguir-se-ha, e nem mesmo ficará uma scentelha debaixo da cinza.

Isto, quanto a mim, réduz-se tudo unicamente a ter paciencia

Neste momento, a diabolica judia, a quem o senhor transtornou a cabeça, é capaz das mais terriveis loucuras para se lhe approximar.. Dentro de oito dias, talvez é capaz de nem do seu nome se lembrar. Bom é que tudo se limite, e na minha opinião é o unico ponto importante, tudo se limita a contemporisar, afim de não dar pretexto ás temiveis extravagancias que ameaçam o seu socego.

Ora, em circumstancias taes, conhece por ventura outro meio de ganhar tempo, que não seja o de fingir que cede um pouco? Repito-lhe, neste momento ou então nunca, o que é necessariamente opportuno talhar o *quinhão do fogo*. Se teima em prolongar a desesperação de Esther, impellir-lhe-ha até ao delirio o amor exaltadissimo que a invadio, mais pelos sentidos que pelo cerebro; se, pelo contrario, accede a voltar á casa della, desapparecerá inteiramente o perigo, e aquella chamma terá mais um ponto de semelhança com a agua contida n'uma caldeira, e que se evapora na ebulição.

Eis o que eu tinha para lhe dizer, eis o unico remedio que me parece possivel pôr á sua disposição... Pense portanto, maduramente, e decida-se...

O Sr. de Croy ouvio, com profunda attenção os sophismas de Renato.

Encostou a cabeça ás mãos e reflectio por muito tempo. Quando levantou a cabeça, pareceu ter em parte adoptado a opinião do Sr. de Savenay, porque disse com voz pausada, e um tanto embaraçado:

— Mas, supponde que o meio que me propõe seja com effeito o unico caminho de salvação, embatemos logo aos primeiros passos n'uma impossibilidade material.

— Que impossibilidade?

— A seguinte:

E Henrique descreveu a Renato a scena que houvera entre elle e sua mulher, após a ceia em casa de Camelia, e a promessa que fizera de se ir de Pariz, promessa cuja execução fôra adiada unicamente pela fulminante e imprevista doença a que estivera sujeito, a ponto de succumbir.

Parecia impossivel ao Sr. de Croy fixar para a partida época mais afastada do que o momento em que se completasse a sua convalescença.

Recusar-se a partir, seria deitar tudo a perder, e tão seguramente como o faria um escandalo...

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42